



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
20 DE SETEMBRO DE 2018
ANO XXXII | N° 7.205

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| EXECUTIVO | 2 |
| DECRETOS FINANCEIROS | 2 |
| GABINETE DO PREFEITO - GABP | 3 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 4 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT | 7 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 9 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM | 9 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS | 9 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR | 9 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 9 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 9 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 11 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM | 11 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA | 11 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 11 |
| LICITAÇÕES | 12 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 12 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 12 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 12 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 13 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR | 14 |
| CONTRATOS | 14 |
| GABINETE DO PREFEITO - GABP | 14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 16 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 45 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 46 |
| EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR | 46 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 46 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 46 |
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM | 47 |
| EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB | 48 |
| SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS | 48 |
| DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL | 48 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN | 48 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA | 48 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 48 |
| CONVÊNIOS | 49 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA | 49 |
| EDITAIS | 49 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 49 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 49 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 51 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 51 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 51 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 52 |
| DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86 | 52 |

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 30.197 de 19 de setembro de 2018**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.197/2018

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|-------------------|-------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 441010-FME | 12.361.0016.2519 | 3.3.90.39 | 0.1.01 | 134.000,00 | | |
| | 12.361.0016.2519 | 3.3.90.47 | 0.1.01 | 10.000,00 | | |
| | 12.122.0016.2501 | 3.3.90.36 | 0.1.01 | | 3.300,00 | |
| | 12.122.0016.2501 | 3.3.90.39 | 0.1.01 | | 130.700,00 | |
| | 12.122.0016.2501 | 3.3.90.47 | 0.1.01 | | 10.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 144.000,00 | 144.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 144.000,00 | 144.000,00 | |

DECRETO Nº 30.198 de 19 de setembro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05

de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.198/2018

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|---------------|---------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 540002-SECULT | 23.695.0008.1099 | 4.4.90.51 | 0.1.00 | | 5.000.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | | 5.000.000,00 | |
| 616002-SUCOP | 15.451.0009.1134 | 4.4.90.51 | 0.1.00 | 5.000.000,00 | | |
| SUB-TOTAL | | | | | 5.000.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | | 5.000.000,00 | |

DECRETO Nº 30.199 de 19 de setembro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 30.199/2018

| | | |
|-----------------------------|-------------------------------|---------|
| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | PAG: 01 |
|-----------------------------|-------------------------------|---------|

Valores em R\$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|--------------------|---------------------|---------------------|--------|-------------------|-------------------|
| 340002-SEMUR | 14.422.0004.2309 | 3.3.90.39 | 0.1.24 | 40.000,00 | |
| | 14.422.0004.2309 | 4.4.90.52 | 0.1.24 | 500.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 540.000,00 | |
| 616002-SUCOP | 15.451.0010.1133 | 4.4.90.51 | 0.1.24 | | 540.000,00 |
| SUB-TOTAL | | | | | 540.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 540.000,00 | 540.000,00 |

DECRETO N° 30.200 de 19 de setembro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei n° 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto n° 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 30.200/2018

| | | |
|-----------------------------|--|---------|
| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | PAG: 01 |
|-----------------------------|--|---------|

Valores em R\$ 1,00

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|--------------------|---------------------|---------------------|--------|------------------|------------------|
| 543002-FGM | 13.392.0008.1079 | 3.3.90.32 | 0.1.00 | 13.000,00 | |
| | 13.392.0008.1079 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | | 13.000,00 |
| SUB-TOTAL | | | | 13.000,00 | 13.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 13.000,00 | 13.000,00 |

GABINETE DO PREFEITO - GABP

PORTARIA N° 042 /2018

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA BORGES**, matrícula 1751, Chefe de Setor B para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Gerente de Prefeitura-Bairro, Grau 57, da Gerência das Prefeituras-Bairro IX - Pau da Lima, da Diretoria das Prefeituras-Bairro - Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular, **JEANCLEYDSON DE ALMEIDA SACRAMENTO**, matrícula 2643, por motivo de férias no período de 10/09 a 09/10/18.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 19 de setembro de 2018.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA N° 122/2016, artigo 1°, IV, "a".

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo n°: 67612/2014

Requerente: ESPÓLIO DE CARLOS VIEIRA FERREIRA

Interessado: ANA ELLA CARVALHO FERREIRA

(Inscrição imobiliária n° 433.741-7)

Processo n°: 45148/2018

Requerente: EDNA CARVALHO SANTOS PINTO

Interessado: ILÊ AXÉ YÁ OMI

(Inscrição imobiliária n° 414.741-3)

INDEFIRO

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo n°: 250/2018

Interessado: ASSOCIAÇÃO VIDA SAUDÁVEL

(Inscrição mobiliária (CGA) n° 613.108/001-90)

Salvador, 18 de setembro de 2018.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT

Chefe do SEINF/CTJ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE | ROSILENE LIMA ALMEIDA |
|--------------------|--|
| REQUERENTE | ROSILENE LIMA ALMEIDA |
| INSC. IMOBILIÁRIA | 866.376-9 |
| CPF/CNPJ | 089.902.985-04 |
| PROCESSO N. | 10.185/2016 |
| NL | IPTU/TRSD-2016 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR: | IRMA CRISTINA GENTA |
| E M E N T A | IPTU/TRSD 2016 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| CONTRIBUINTE | JOSE JAIME COSTA DA ROCHA |
|--------------------|--|
| REQUERENTE | JOSE JAIME COSTA DA ROCHA |
| INSC. IMOBILIÁRIA | 887.044-6 |
| CPF/CNPJ | 069.211.165-49 |
| PROCESSO N. | 10874/2016 |
| NL | IPTU/TRSD-2016 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR: | IRMA CRISTINA GENTA |
| E M E N T A | IPTU/TRSD 2016 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| CONTRIBUINTE | IVANETE SILVA CONCEIÇÃO |
|-------------------|-------------------------------------|
| REQUERENTE | TAÍSA CRISTINA SANTOS DE LIMA NUNES |
| INSC. IMOBILIÁRIA | 532.973-6 |
| CPF/CNPJ | 088.573.265-00 |

| | |
|--------------------|--|
| PROCESSO N. | 11.298/2016 |
| NL | IPTU/TRSD-2016 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR: | IRMA CRISTINA GENTA |
| E M E N T A | IPTU/TRSD 2016 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 302 INCISO V DA LEI 7186/2006. |

Salvador, 19 de setembro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE | CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANP LTDA |
|--------------------|--|
| REQUERENTE | GILSON NASCIMENTO PASSOS |
| INSC. IMOBILIÁRIA | 608.053-7 |
| CPF/CNPJ | 14.820.708/0001-01 |
| PROCESSO N. | 11312/2016 |
| NL | IPTU/TRSD-2016 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR: | IRMA CRISTINA GENTA |
| E M E N T A | IPTU/TRSD 2016 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| CONTRIBUINTE | CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANP LTDA |
|--------------------|--|
| REQUERENTE | GILSON NASCIMENTO PASSOS |
| INSC. IMOBILIÁRIA | 608.061-8. |
| CPF/CNPJ | 14.820.708/0001-01 |
| PROCESSO N. | 11325/2016 |
| NL | IPTU/TRSD-2016 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR: | IRMA CRISTINA GENTA |
| E M E N T A | IPTU/TRSD 2016 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| CONTRIBUINTE | MARCUS VINICIUS GRANATO |
|--------------------|--|
| REQUERENTE | O MESMO |
| INSC. IMOBILIÁRIA | 628.065-0 |
| CPF/CNPJ | 012.887.008-73 |
| PROCESSO N. | 11.903/2016 |
| NL | IPTU/TRSD-2016 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR: | IRMA CRISTINA GENTA |
| E M E N T A | IPTU/TRSD 2016 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 19 de setembro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS

Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

| CONTRIBUINTE | ANA MARIA SANTOS ALMEIDA - ME |
|---------------------|-------------------------------|
| REPRESENTANTE LEGAL | A MESMA |
| CGA | 033.162/001-32 |
| CNPJ | 14.825.756/0001-84 |



| | |
|--------------------|---|
| PROCESSO N. | 22535/2018 |
| NFL | 159/2018 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA |
| EMENTA | OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO O LANÇAMENTO DO ISS CALCULADO POR ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE EDUCAÇÃO. AMPARO NOS ARTS. 95, 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013, OBS. O ART. 5º DO DEC. 17.671/07. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8421/13. |

| | |
|---------------------|---|
| CONTRIBUINTE | ANA MARIA SANTOS ALMEIDA - ME |
| REPRESENTANTE LEGAL | A MESMA. |
| CGA | 033.162/001-32 |
| CNPJ | 14.825.756/0001-84 |
| PROCESSO N. | 22533/2018 |
| NFL | 156/2018 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA |
| EMENTA | OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO O LANÇAMENTO DO ISS CALCULADO POR ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE EDUCAÇÃO. AMPARO NOS ARTS. 95, 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013, OBS. O ART. 5º DO DEC. 17.671/07. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8421/13. |

Salvador, 19 de setembro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

| | |
|---------------------|---|
| CONTRIBUINTE | ANA MARIA SANTOS ALMEIDA - ME |
| REPRESENTANTE LEGAL | A MESMA |
| CGA | 033.162/001-32 |
| CNPJ | 14.825.756/0001-84 |
| PROCESSO N. | 22549/2018 |
| NFL | 160/2018 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA |
| EMENTA | OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO O LANÇAMENTO DO ISS CALCULADO POR ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE EDUCAÇÃO. AMPARO NOS ARTS. 95, 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013, OBS. O ART. 5º DO DEC. 17.671/07. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8421/13. |

| | |
|---------------------|---|
| CONTRIBUINTE | ANA MARIA SANTOS ALMEIDA - ME |
| REPRESENTANTE LEGAL | A MESMA |
| CGA | 033.162/001-32 |
| CNPJ | 14.825.756/0001-84 |
| PROCESSO N. | 22534/2018 |
| NFL | 158/2018 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA |
| EMENTA | OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO O LANÇAMENTO DO ISS CALCULADO POR ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE EDUCAÇÃO. AMPARO NOS ARTS. 95, 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013, OBS. O ART. 5º DO DEC. 17.671/07. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8421/13. |

Salvador, 19 de setembro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

| | |
|---------------------|--|
| CONTRIBUINTE | IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA |
| REPRESENTANTE LEGAL | PRISCILA FERREIRA LAGO, OAB/BA 26329 E OUTROS |
| CGA | 376.523/001-54 |
| CNPJ | 02.608.755/0056-72 |
| PROCESSO N. | 28305/2018 |
| NFL | 224/2018 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR (A): | MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA |
| EMENTA | OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO A INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO ISS DE JANEIRO DE 2016 A DEZEMBRO DE 2017 PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE EDUCAÇÃO, APURADOS ATRAVÉS DAS CONTAS DE RECEITAS APRESENTADAS PELO CONTRIBUINTE. AMPARO NOS ARTS. 104, 105 E 108, TODOS DA LEI 7.186/06, ALTERADAS PELA LEI 8421/2013, OBSERVADA A IN-SEFAZ 07/2013. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8421/13, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ART. 106, II, "C" DO CTN. |

| | |
|---------------------|---|
| CONTRIBUINTE | IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA |
| REPRESENTANTE LEGAL | PRISCILA FERREIRA LAGO, OAB/BA 26329 E OUTROS |
| CNPJ | 02.608.755/0056-72 |
| CGA | 376.532/003-54 |
| PROCESSO N. | 28.309/2018 |
| AI | 880041/2018 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL |
| JULGADOR (A): | MARCIA MARIA DOURADO C. DA FONSECA |
| EMENTA | OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO A FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. AMPARO NO ART.108, §5º DA LEI 7.186/06 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E IN/SEFAZ/DGRM Nº 07/2013. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, II, "A" DA LEI 7186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013, OBS. O ART. 4º DA LEI 8474/13. |

Salvador, 19 de setembro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

| | |
|---------------------|---|
| CONTRIBUINTE | DURMAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMA LTDA - ME |
| REQUERENTE | FERNANDO ZABEU VIANA NOLASCO |
| INSC. IMOBILIÁRIA | 418.183-2 |
| CPF/CNPJ | 16.732.911/0001-43 |
| PROCESSO N. | 3.763/2016 |
| NL | IPTU/TRSD-2016 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR: | IRMA CRISTINA GENTA |
| EMENTA | IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| | |
|---------------------|---|
| CONTRIBUINTE | MARIA DA CONCEICAO DE JESUS MASTROMATTEO |
| REQUERENTE | A MESMA |
| INSC. IMOBILIÁRIA | 106.593-06 |
| CPF/CNPJ | 810.095.185-34 |
| PROCESSO N. | 4.610/2016 |
| NL | IPTU/TRSD-2016 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |

| | |
|-----------|---|
| JULGADOR: | IRMA CRISTINA GENTA |
| EMENTA | IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| | |
|--------------------|--|
| CONTRIBUINTE | ANDREIA FERREIRA DE SOUSA |
| REQUERENTE | ANDREIA FERREIRA DE SOUSA |
| INSC. IMOBILIÁRIA | 690.306-1 |
| CPF/CNPJ | 840.926.885-04 |
| PROCESSO N. | 4.920/2016 |
| NL | IPTU/TRSD-2016 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR: | IRMA CRISTINA GENTA |
| EMENTA | IPTU/TRSD 2016 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador 19 de setembro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

| | |
|--------------------------------|---|
| CONTRIBUINTE | JOÃO AUGUSTO NUNES VIEIRA |
| REQUERENTE | O MESMO |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 913958-3 |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE | 147.430.355-20 |
| PROCESSO Nº. | 5805/2016 |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2016 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR: | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA |
| EMENTA | IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 IGUAL A R\$ 89.693,78 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| | |
|--------------------------------|---|
| CONTRIBUINTE | DELFIN GONZALEZ MIRANDA |
| REQUERENTE | O MESMO |
| INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | 506809-6 |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE | 035.745.475-87 |
| PROCESSO Nº. | 13831/2016 |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/TRSD 2016 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR: | MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA |
| EMENTA | IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 IGUAL A R\$ 27.580,34 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 19 de setembro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

| | |
|--------------------|---|
| CONTRIBUINTE | LUCIANO CASON |
| REQUERENTE | O MESMO |
| INSC. IMOBILIÁRIA | 294.938-5 |
| CPF/CNPJ | 069.340.055-20 |
| PROCESSO N. | 7498/2016 |
| NL | IPTU/TRSD-2016 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR: | IRMA CRISTINA GENTA |
| EMENTA | IPTU/TRSD 2016 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

| | |
|--------------------|--|
| CONTRIBUINTE | LEAO ENGENHARIA LTDA |
| REQUERENTE | LEAO ENGENHARIA LTDA |
| INSC. IMOBILIÁRIA | 657.306-1 |
| CPF/CNPJ | 00.640.794/0001-58 |
| PROCESSO N. | 8993/2016 |
| NL | IPTU/TRSD-2016 |
| FASE DE JULGAMENTO | PRIMEIRA INSTÂNCIA |
| JULGADOR: | IRMA CRISTINA GENTA |
| EMENTA | IPTU/TRSD 2016 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 19 de setembro de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFIC
CONVITE

| | |
|------------------|--|
| CONTRIBUINTE | LICIA FABIO PRODUOES E EVENTOS LTDA |
| ADVOGADO | MARCELO N. REIS(OAB/BA 9398) E OUTROS |
| PROCESSOS Nº | 44360/2014 |
| NFL | 357/2014 |
| TRIBUTO | IPTU |
| DESPACHO CONVITE | CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA APRESENTAR OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADOS COM SEUS CLIENTES, RELATIVOS ÀS NOTAS FISCAIS APONTADAS NA NFL SUPRACITADA, DE MODO A ESCLARECER A NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS. INFORMAMOS QUE AS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013. |

| | |
|------------------|--|
| CONTRIBUINTE | LICIA FABIO PRODUOES E EVENTOS LTDA |
| ADVOGADO | MARCELO N. REIS(OAB/BA 9398) E OUTROS |
| PROCESSOS Nº | 44356/2014 |
| NFL | 356.2014 |
| TRIBUTO | IPTU |
| DESPACHO CONVITE | CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA APRESENTAR OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADOS COM SEUS CLIENTES, RELATIVOS ÀS NOTAS FISCAIS APONTADAS NA NFL SUPRACITADA, DE MODO A ESCLARECER A NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS. INFORMAMOS QUE AS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013. |

Salvador, 19 de setembro de 2018.

MARIA AMALIA DA SILVA COELHO
Chefe da Representação Fiscal

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 51952-2017
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 629 - 2017 - ISS
NOTIFICANTE (S): ANTONIO JOSE BRANDÃO DE SOUZA E OUTRO
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANTONIO CHAVES ABDALLA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA: ISS SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS. Comprovação de que os serviços prestados pelo contribuinte constantes na conta contábil relativa a adiantamento aos depositantes, estão perfeitamente enquadrados no item 15.08 na Lista de Serviços anexa a Lei 7.186/06. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº: 49224-2015
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 297 - 2015 - ISS
NOTIFICANTE (S): FRANCISCO CARLOS IGLESIAS GARRIDO E OUTROS
RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA: ISS SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS. Comprovação de que os serviços prestados pelo contribuinte constantes na conta contábil relativa a adiantamento aos depositantes, estão perfeitamente enquadrados no item 15.08 na Lista de Serviços anexa a Lei 7.186/06. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 19 de setembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

| | |
|---------------------|--|
| CONTRIBUINTE | PROMÉDICA PATRIMONIAL S.A. - PROPAT DAY HOSPITAL |
| C.G.A. | 003.170/004-04 |
| PROCESSO Nº | 19071/2017 |
| NFL | 97.2017 |
| TRIBUTO | ISS |
| ADVOGADOS | DANILLO AUGUSTO CARDOSO - OAB/BA 28.639 EMERSON DE ANDRADE B. DOS REIS - OAB/BA 30.523 MICHÉLLE MESSIAS ROCHA - OAB/BA 34.928 |
| RECORRIDO | SEFAZ/CMT |
| DESPACHO CONVITE | CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA A TOMAR CIÊNCIA DO LAUDO PERICIAL ÀS FOLHAS 72/73 DO PROCESSO ACIMA REFERENCIADO PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE ASSIM DESEJAR. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO DOCUMENTO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013. |

Salvador, 19 de setembro de 2018.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS
Chefe SECMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

| | |
|-------------------------------------|------------------------------|
| CONTRIBUINTE/RECORRENTE | SALVADOR SHOPPING S/A |
| PROCESSO Nº | 11495/2017 |
| NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº | 505/2016 |

| | |
|----------------------|---|
| TRIBUTO | TRSD |
| RECORRIDO | SEFAZ/ CMT |
| ADVOGADOS (AS) | ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108. |
| DESPACHO DENEGATÓRIO | INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO. |

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

| | |
|-------------------------------------|---|
| CONTRIBUINTE/RECORRENTE | SALVADOR SHOPPING S/A |
| PROCESSO Nº | 9547/2017 |
| NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº | 636/2016 |
| TRIBUTO | TRSD |
| RECORRIDO | SEFAZ/ CMT |
| ADVOGADOS (AS) | ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108. |
| DESPACHO DENEGATÓRIO | INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO. |

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

| | |
|-------------------------------------|---|
| CONTRIBUINTE/RECORRENTE | SALVADOR SHOPPING S/A |
| PROCESSO Nº | 9582/2017 |
| NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº | 638/2016 |
| TRIBUTO | TRSD |
| RECORRIDO | SEFAZ/ CMT |
| ADVOGADOS (AS) | ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108. |
| DESPACHO DENEGATÓRIO | INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO. |

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 19 de setembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

| | |
|-------------------------------------|---|
| CONTRIBUINTE/RECORRENTE | SALVADOR SHOPPING S/A |
| PROCESSO Nº | 9136/2017 |
| NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº | 506/2016 |
| TRIBUTO | IPTU |
| RECORRIDO | SEFAZ/ CMT |
| ADVOGADOS (AS) | ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108. |
| DESPACHO DENEGATÓRIO | INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO. |

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

| | |
|-------------------------------------|------------------------------|
| CONTRIBUINTE/RECORRENTE | SALVADOR SHOPPING S/A |
| PROCESSO Nº | 11017/2017 |
| NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº | 607/2016 |
| TRIBUTO | TRSD |
| RECORRIDO | SEFAZ/ CMT |

| | |
|----------------------|---|
| ADVOGADOS (AS) | ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108. |
| DESPACHO DENEGATÓRIO | INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO. |

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

| | |
|-------------------------------------|---|
| CONTRIBUINTE/RECORRENTE | SALVADOR SHOPPING S/A |
| PROCESSO Nº | 8881/2017 |
| NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº | 687/2016 |
| TRIBUTO | IPTU |
| RECORRIDO | SEFAZ/ CMT |
| ADVOGADOS (AS) | ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108. |
| DESPACHO DENEGATÓRIO | INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO. |

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 19 de setembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT**DESPACHO DENEGATÓRIO****INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO**

| | |
|-------------------------------------|---|
| CONTRIBUINTE/RECORRENTE | SALVADOR SHOPPING S/A |
| PROCESSO Nº | 8799/2017 |
| NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº | 622/2016 |
| TRIBUTO | IPTU |
| RECORRIDO | SEFAZ/ CMT |
| ADVOGADOS (AS) | ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108. |
| DESPACHO DENEGATÓRIO | INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO. |

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

| | |
|-------------------------------------|---|
| CONTRIBUINTE/RECORRENTE | SALVADOR SHOPPING S/A |
| PROCESSO Nº | 8878/2017 |
| NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº | 685/2016 |
| TRIBUTO | IPTU |
| RECORRIDO | SEFAZ/ CMT |
| ADVOGADOS (AS) | ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108. |
| DESPACHO DENEGATÓRIO | INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO. |

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 19 de setembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**PORTARIA Nº 676/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o empregado **IVANILDO DE ARAUJO SILVA**, matrícula nº 819728, Supervisor Sistemático de Gestão, Grau 65, no período de 17/09/2018 a 01/10/2018, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador I, Grau 54, da Coordenadoria de Execução e Controle Orçamentário, da Gerência de Assistência e Controle Contábil e Financeira, da DPR/SEMGE, em virtude de férias da titular Maria Cristina de Souza Brito, matrícula nº 819960.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 11 de setembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 687/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar dispensada, desde 03/09/2018, a servidora **MILENA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 819772, da função de confiança de Chefe de Setor Sistemático de Gestão, Grau 65, do Setor de Gestão de Contratos de Locação de Imóveis de Uso Administrativo, da Coordenadoria Central de Administração de Imóveis, da Gerência Central de Gestão de Contratos, da DLP/SEMGE, e designá-la, na mesma data, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor Sistemático de Gestão, Grau 65, do Setor de Carreira e Movimentação de Pessoal, da Coordenadoria Central de Gestão de Carreiras e Estágio, da Gerência Central de Políticas de Pessoas, da DGP/SEMGE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 17 de setembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 684/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo SMS nº 3820/2018 e com fundamento no Artigo 42, § 2º da Lei nº 7.867/2010, alterado pela Lei nº 8.465/2013.

RESOLVE:

Autorizar a alteração da carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais do servidor **JEFERSON SILVA SANTANA**, matrícula 980526, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 17 de setembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 685/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo SMS nº 3824/2018 e com fundamento no Artigo 42, § 2º da Lei nº 7.867/2010, alterado pela Lei nº 8.465/2013.

RESOLVE:

Autorizar a alteração da carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais da servidora **SILVIA OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula 980437, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 17 de setembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 686/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo SMS nº 3819/2018 e com fundamento no Artigo 42, § 2º da Lei nº 7.867/2010, alterado pela Lei nº 8.465/2013.

RESOLVE:

Autorizar a alteração da carga horária de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais da servidora **MARCIA SILVA SANTOS**, matrícula 976257, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 17 de setembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 334/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e:

Considerando a Lei Complementar nº 01/1991 de 15 de março de 1991, inciso VI do artigo 78;

Considerando o Decreto nº 18.310/2008 de 24 de abril de 2008, que dispõe sobre a regulamentação da gratificação de periferia ou local de difícil acesso;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação das novas Unidades de Ensino enquadradas em zona periférica ou local de difícil acesso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de setembro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

| GR | CÓDIGO/UNIDADE DE ENSINO |
|-------------|---|
| LIBERDADE | 0403 - MUNICIPAL GISELIA PALMA |
| LIBERDADE | 0444 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL EPIFANIA SILVA |
| ITAPUÃ | 0633 - MUNICIPAL DO PESCADOR |
| ITAPUÃ | 0656 - MUNICIPAL JORGE AMADO |
| ITAPUÃ | 0668 - MUNICIPAL CORACAO DE MARIA |
| ITAPUÃ | 0669 - MUNICIPAL JARDIM DAS MARGARIDAS |
| PIRAJÁ | 0813 - MUNICIPAL ANTONIO MARTINS DAMASCENO |
| SUBURBIO I | 0978 - ESCOLA LABORATORIO ESCOLAB SUBURBIO |
| CAJAZEIRAS | 1050 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO NOVA BRASILIA |
| CAJAZEIRAS | 1052 - CRECHE E PRE ESCOLA PRIMEIRO PASSO CANABRAVA |
| SUBURBIO II | 1143 - MUNICIPAL ILHA DOS FRADES |

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

PORTARIA Nº 031/2018

O Secretário Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MANOELA GONÇALVES GIL**, matrícula nº 77, Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, grau 54, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Gerente IV, grau 57, em substituição ao titular **ARYSA SOUZA CAVALCANTI DE JESUS**, matrícula nº 44, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 19/09/2018 a 18/10/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 19 de setembro de 2018.

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

PORTARIA N.º 054/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPS no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, art 97 e art. 98 da Lei 29.129/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Luciana Magnativa da F. Silva matrícula nº 871998, para a função de presidente da Comissão de Seleção do Chamamento Público para implantação e execução dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV em substituição a Daniela Rodrigues Cova matrícula nº 870589, citada na portaria de nº 019/2018 publicada no DOM nº 7.105 do dia 04.05.2018 pág. 10.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Seleção avaliação das propostas, divulgação e homologação, conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 29.129/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 19 de setembro de 2018.

ISNARD PIMENTA DE ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 18/09/2018, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

| AUTO | PROC | AUTUADO | CNPJ / CPF | RELATORA | REAIS |
|--------|----------|---|--------------------|--------------------|-------------|
| 604959 | 21330/18 | ESPETTO BAIANO LTDA - ME | 25.099.240/0001-16 | VALDINELIA MOREIRA | R\$248,70 |
| 604958 | 21334/18 | EU VI RESTAURANTE LTDA - EPP | 08.520.524/0001-15 | VALDINELIA MOREIRA | R\$394,58 |
| 604960 | 21339/18 | BAR E RESTAURANTE ESCALDARIA LTDA - ME | 24.228.779/0001-65 | VALDINELIA MOREIRA | R\$1.144,28 |
| 600033 | 20319/18 | COMTUDO COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR EIRELI - EPP | 12.665.282/0001-25 | VALDINELIA MOREIRA | R\$209,24 |
| 600654 | 19713/18 | POLICLINICA SÃO BRAS - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA - ME | 04.426.800/0003-91 | VALDINELIA MOREIRA | R\$119,57 |
| 605770 | 18983/18 | EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS | 34.028.316/6305-57 | VALDINELIA MOREIRA | R\$143,48 |
| 605451 | 18954/18 | BOCAO SUCOS LTDA - ME | 06.134.330/0001-56 | VALDINELIA MOREIRA | R\$538,06 |
| 323138 | 2094/18 | CONDER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA | 13.595.251/0001-08 | VALDINELIA MOREIRA | R\$600,00 |

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO

Salvador, 19 de SETEMBRO de 2018.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

16/06/2018 a 18/06/2018, na tabela de AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES do período de 03/11/2015 a 30/11/2015, no que tange ao nome do autuado, AI 309514, referente ao PR 55073/15, onde se lê: **PAULO CEZAR COELHO MOTA** leia-se: **R\$ PAULO CEZER COELHO MOTA**.

Salvador, 19 de Setembro de 2018.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 339/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROGERIO SOUZA MARINHO**, matrícula nº 223729, para responder pela Função de Confiança Supervisor, Grau 63, da Gerência de Planejamento e Projetos de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **Danilo de Souza Silva**, matrícula nº 223862, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 12/09/2018 a 11/10/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 14 de setembro de 2018

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº343/2018

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da **"MARATONA CIDADE DO SALVADOR 2018"**, promovida pela Empresa Salvador Turismo - SALTUR, com o apoio técnico da Federação Bahiana de Atletismo - FBA, **RESOLVE:**

Art. 1º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, entre os bairros da Barra e Piatã, incluindo as avenidas Centenário, Reitor Miguel Calmon, Anita Garibaldi, Juracy Magalhães Júnior e Antônio Carlos Magalhães, **no dia 23 de setembro de 2018:**

I - Proibição do estacionamento de veículos, **das 00:00 às 12:00, do dia 23**, nas seguintes vias: Rua Airosa Galvão, Av. Centenário (sentido Barris, trecho compreendido entre a Rua Airosa Galvão e a Rua dos Reis Católicos), Rua dos Reis Católicos, Av. Reitor Miguel Calmon (sentido Garibaldi, após o Viaduto Reis Católicos), Praça Lord Cochrane, Av. Anita Garibaldi (sentido Itaigara), Rua Lucaia (sentido Itaigara), Av. Juracy Magalhães Junior (sentido Itaigara), Av. Antônio Carlos Magalhães (sentido Pituba, trecho compreendido entre o Parque da Cidade e o Posto da Petrobrás/Namorados), Rua Rio Grande do Sul, Av. Octávio Mangabeira (sentido Itapuã / trecho compreendido entre o Largo das Baianas e a Praça Nova de Piatã), Av. Amaralina, Rua Marquês de Monte Santo, Rua Odilon Santos, Praça Brigadeiro Faria Rocha, Rua do Meio, Praça Colombo, Rua Guedes Cabral, Rua Borges dos Reis, Largo de Santana, Rua da Paciência, Av. Oceânica;

II - Os veículos em geral, com destino as proximidades do circuito do evento, terão como opções para estacionamento, as seguintes vias: Rua Afonso Celso (lado direito), Rua Dias D'Ávila, Rua Dom Marcos Teixeira, Rua Alfredo Magalhães, Rua Professor Lemos Brito, Av. Almirante Marques de Leão (estacionamento fechado e na via), Rua Marquês de Caravelas (lado esquerdo);

III - Instalação de Barreiras Fixas (BF), a partir de 00:00 do dia 23:

BF 01 - Av. Oceânica / Rua Dom Marcos Teixeira;
BF 02 - Av. Oceânica / Rua Alfredo de Magalhães;
BF 03 - Av. Oceânica / Rua Professor Lemos de Brito;
BF 04 - Av. Oceânica / Rua Marquês de Caravelas;
BF 05 - Av. Oceânica / Rua Francisco Otaviano;
BF 06 - Av. Oceânica / Rua Fernando Luz;
BF 07 - Av. Oceânica / Rua Leonil Ramos;
BF 08 - Rua Dr. Artur Neiva;
BF 09 - Av. Oceânica / Rua Carlos Chiacchio;
BF 10 - Av. Oceânica / Rua José Sátiro de Oliveira (saída);
BF 11 - Av. Oceânica / Acesso ao Largo do Camarão;
BF 12 - Av. Oceânica / Acesso I, para Via Marginal;
BF 13 - Av. Oceânica / Acesso II, para Via Marginal;
BF 14 - Av. Oceânica / Rua Senta Púá;
BF 15 - Av. Oceânica / Praça Bahia Sol (Entrada e Saída);
BF 16 - Av. Oceânica / Rua Vila Matos;
BF 17 - Travessa Bartolomeu de Gusmão;

IV - Instalação de Barreiras Móveis (BM), a partir das 03:00 do dia 23:

BM 01 - Av. Sete de Setembro / Largo do Farol da Barra;
BM 02 - Av. Oceânica / Rua Airosa Galvão;
BM 03 - Rua Airosa Galvão / Rua Miguel Burnier;
BM 04 - Av. Centenário / Último retorno;
BM 05 - Av. Reitor Miguel Calmon / Acesso à Av. Centenário, sobre Viaduto Reis Católicos, sentido Garibaldi;
BM 06 - Av. Reitor Miguel Calmon / Retorno Sent. Lord Cockrane;
BM 07 - Praça Lord Cockrane;
BM 08 - Av. Anita Garibaldi / Retornos Banco Central;
BM 09 - Av. Anita Garibaldi / Retorno Hospital Jorge Valente (Sent. Centro);
BM 10 - Av. Anita Garibaldi / Retorno Cardio Pulmonar, Sent. Rio Vermelho;
BM 11 - Cruzamento da Lucaia;
BM 12 - Rua Lucaia (retorno EMBASA - Sent. Garibaldi);
BM 13 - Rua Lucaia (retorno EMBASA - Sent. Av. ACM);
BM 14 - Av. Juracy Magalhães Junior (retorno - CEASA - Sent. Garibaldi);
BM 15 - Av. Juracy Magalhães Junior (retorno - CEASA - Sent. ACM);
BM 16 - Av. Juracy Magalhães Junior (retorno - Centro Médico Salvador - Sent. Garibaldi);
BM 17 - Av. Juracy Magalhães Junior / Ladeira da Santa Cruz;
BM 18 - Av. Juracy Magalhães Junior / Av. ACM;
BM 19 - Av. ACM (Retorno para o Sent. Orla, Próximo à Ladeira da Santa Cruz);
BM 20 - Av. ACM / Cruzamento Hotel Fiesta;
BM 21 - Av. ACM, sentido Centro / Shopping Itaigara;
BM 22 - Rua Rio Grande do Sul / Rua Ceará;
BM 23 - Rua Rio Grande do Sul / Rua Amazonas;
BM 24 - Rua Rio Grande do Sul / Rua São Paulo;
BM 25 - Rua Rio Grande do Sul / Av. Manuel Dias da Silva;
BM 26 - Rua Rio Grande do Sul / Av. Octávio Mangabeira;
BM 27 - Av. Octávio Mangabeira (Retorno Bambara);
BM 28 - Av. Octávio Mangabeira / retorno próximo a saída da Av. Simon Bolívar;

BM 29 - Av. Octávio Mangabeira / retorno próximo ao IMEJA;
BM 30 - Av. Octávio Mangabeira / retorno próximo ao Posto Menor Preço;
BM 31 - Av. Octávio Mangabeira / retorno Terceira Ponte;
BM 32 - Av. Amaralina / Rua do Balneário - Amaralina;
BM 33 - Rua Marquês de Monte Santo / Rua Barro Vermelho;
BM 34 - Rua Marquês de Monte Santo / Rua Fonte do Boi;
BM 35 - Rua Odilon Santos / Rua do Meio (desvio);
BM 36 - Rua Odilon Santos / Rua Monte Conselho - 7ª Delegacia;
BM 37 - Rua da Paciência / Travessa Prudente de Moraes;
BM 38 - Curva da Paciência / Rua Eurycles de Matos;
BM 39 - Av. Oceânica / Av. Adhemar de Barros;

V - Interdição do tráfego de veículos em geral, **das 03:00 às 12:00, do dia 23**, na Av. Oceânica, com os seguintes compartilhamentos:

a) Na faixa à direita, sentido Barra, no trecho compreendido entre o Largo do Camarão e a Rua José Sátiro de Oliveira / **compartilhada com grades pelo promotor do evento**;

b) Lado direito, sentido Itapuã, no trecho compreendido entre a Rua Morro do Escravo Miguel e a Avenida Adhemar de Barros / **compartilhada com grades pelo promotor do evento**;

c) Na faixa à direita, sentido Barra, no trecho compreendido entre a Travessa Bartolomeu de Gusmão e a Curva da Paciência / **compartilhada com grades pelo Promotor do evento**;

VI - Interdição progressiva do tráfego de veículos, **a partir das 05:30, do dia 23**, na Av. Centenário, sentido Barris (trecho compreendido entre a Rua Airosa Galvão e a Rua dos Reis Católicos);

VII - Interdição do tráfego de veículos, **das 03:00 às 07:00, do dia 23**, em uma faixa e meia de tráfego, à esquerda, **compartilhada com grades pelo promotor do evento**, nas seguintes vias: Av. Reitor Miguel Calmon (sentido Garibaldi, após o Viaduto Reis Católicos), Praça Lord Cochrane, Av. Anita Garibaldi (sentido Itaigara), Rua Lucaia (sentido Itaigara), Av. Juracy Magalhães Júnior (sentido Itaigara) e Rua Rio Grande do Sul (trecho compreendido entre o Posto da Petrobrás / Namorados e a Av. Manoel Dias da Silva);

VIII - Interdição do tráfego de veículos, **das 03:00 às 12:00, do dia 23**, nas seguintes vias: Rua Airosa Galvão, Rua da Paciência (sentido Itapuã, no trecho compreendido entre a Rua Eurycles de Matos e o Largo de Santana / **compartilhada com grades pelo promotor do evento**), Rua Guedes Cabral, Rua Borges dos Reis, Praça Colombo, Rua Rio Grande do Sul (trecho compreendido entre a Av. Manoel Dias da Silva e a Av. Octávio Mangabeira), Av. Octávio Mangabeira (sentido Itapuã, trecho entre o Jardim de Alah e o retorno após o SESC);

IX - Interdição do tráfego de veículos, **das 03:00 às 12:00, do dia 23**, em uma faixa e meia de tráfego à direita, **compartilhada com grades pelo promotor do evento**, nas seguintes vias: Rua Odilon Santos (trecho compreendido entre a Praça Colombo e o Largo da Mariquita), Rua Marquês de Monte Santo (a partir da Praça Brigadeiro Faria Rocha), Av. Amaralina, Av. Octávio Mangabeira (sentido Itapuã, trecho entre o Largo das Baianas e o Jardim de Alah, e o retorno após o SESC até a Nova Praça de Piatã);

X - Desvio do tráfego de veículos, **das 05:30 às 12:00, do dia 23**, nas seguintes vias:

a) Largo da Mariquita (na faixa à esquerda, sentido Itapuã, **compartilhada com grades pelo promotor do evento**) para à Rua do Meio;

b) Viaduto dos Reis Católico (alça sentido Barris) para a Av. Centenário;

c) Av. ACM (em ambos os sentidos, a partir do Parque da Cidade e a partir do Shopping Itaigara para a via Marginal);

d) Rua Rio Grande do Sul para a Av. Manoel Dias da Silva;

XI - Sentido único de tráfego, das 05:30 às 07:00, do dia 23, na Via Marginal da Av. ACM (sentido Pituba, a partir da Rua Altino Serbeto de Barros);

XII - Os veículos em geral, que trafegam pelo trecho interditado, nos incisos **V e VIII**, terão como opção de tráfego:

a) Sentido Rio Vermelho/Barra: Rua Eurycles de Matos, Av. Anita Garibaldi, Av. Adhemar de Barros, Rua N, Rua Professor Sabino Silva;

b) Sentido Ladeira da Barra/ Ondina: Av. Sete de Setembro, Rua Afonso Celso, Rua Marquês de Caravelas, Rua Miguel Bournier, Largo do Chame - Chame, Av. Centenário;

c) Provenientes da Av. Cardeal da Silva com destino ao Rio Vermelho: Travessa Prudente de Moraes, Rua da Paciência (sentido Ondina), Rua Eurycles de Mattos, Av. Anita Garibaldi;

d) Provenientes da Pituba, com destino a Itapuã: Retorno em frente ao Restaurante Cubanacan, Rua Arthur de Azevedo Machado / Costa Azul, Avenida Tancredo Neves, Avenida Luis Viana, Av. Orlando Gomes;

Art. 2º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 3º. O promotor do evento ficará responsável pela sinalização viária, com acompanhamento técnico da equipe de sinalização da TRANSALVADOR, conforme artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 4.º. A autorização da TRANSALVADOR para realização de evento em via pública não exige o solicitante da necessidade de obtenção da autorização de outros órgãos públicos Municipal, Estadual ou Federal cujos campos de atuação sejam afins às características do evento.

Art. 5.º. O uso de som incluindo trio ou mini-trio, e publicidade, devem ser solicitados pelo responsável do evento à SEMOP, SEDUR, e demais órgãos competentes cujos campos de atuação sejam afins.

Art. 6.º. O público deve ser compatível à capacidade do espaço, a fim de preservar a segurança dos participantes, e evitar interferência em vias não interditadas.

Art. 7.º. O promotor do evento deverá providenciar a presença da Polícia Militar, com a finalidade de garantir a Ordem Pública e Segurança do local.

Art. 8.º. O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 18 de setembro de 2018.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 073/2018

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

| FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO | | | |
|--------------------------------|------------------|--|--------------|
| PROCESSO | AUTO DE INFRAÇÃO | FORNECEDOR | DECISÃO |
| 389/2016 | 1861 | BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. DANIELA V. N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33.642 | ARQUIVAMENTO |
| 233/2015 | 1009 | MAGAZINE LUIZA S.A. | ARQUIVAMENTO |
| 676/2015 | 631 | MAGAZINE LUIZA S.A. | ARQUIVAMENTO |
| 957/2015 | 1378 | ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI | ARQUIVAMENTO |
| 959/2015 | 1372 | ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI | ARQUIVAMENTO |
| 1025/2015 | 549 | BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA 39.761 | ARQUIVAMENTO |
| 4108/2014 | 1911 | BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA 39.761 | ARQUIVAMENTO |
| 1091/2016 | 3922 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | ARQUIVAMENTO |
| 13 2002 5103 | 5598 | BANCO DO BRASIL S.A. - ADV. FRANCINEIDE MARQUES - OAB/BA 15.087 | ARQUIVAMENTO |

SALVADOR, 18 DE SETEMBRO DE 2018

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
Diretor

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 188/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 18/08/2018, a servidora KARINA AZEVEDO BABURICH, matrícula 657, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotada nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 19 de setembro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 187/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 anos, desde 13/09/2018, o servidor abaixo relacionado, lotado nesta GCM.

| NOME | MATRÍCULA |
|-------------------------------|-----------|
| ANDRE ROBERTO CERQUEIRA SILVA | 1486 |

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 19 de setembro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 51/2018

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 26.299 de 28 de julho de 2015, e conforme Processo Administrativo nº 1371/2018,

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 046/2014, firmado com a empresa CRL ENGENHARIA LTDA e cedido para empresa CONSTRUTORA BSM LTDA, conforme Termo de Subcontratação, firmado em 05/11/2015, publicado do DOM de 15 a 17/11/2014, pág. 20. cujo objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de Requalificação da Orla da Ribeira- Trechos 03 e 04, em Salvador/BA, objeto da Concorrência nº 13/2014, nos termos dos arts. 6º e 73, da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros

| NOME | MATRÍCULA | |
|------------------------------------|-----------|------------|
| ARQ. ELIUDE CHAVES DE AQUINO | 302793 | PRESIDENTE |
| ARQ. ANTONIO ERNESTO MORENO CUNHA | 302615 | MEMBRO |
| ENGº ANTONIO CARLOS DOS REIS COSTA | 302588 | MEMBRO |

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 19 de setembro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA Nº 52/2018

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 26.299 de 28 de julho de 2015, e conforme Processo Administrativo nº 1386/2018.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 042/2009, firmado com a empresa CRL ENGENHARIA LTDA e cedido para empresa AJ CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de engenharia para construção de quadras poliesportivas nos bairros de: Vista Alegre - Rua do Sabiá; São Marcos - Av. Gal Costa; Trav. Cais do Engenho; Povoado de Botelho - Ilha de Maré; Stella Maris - Alameda Praia de Guarapari; Retiro - Largo do Retiro e Valéria - Rua 30 esquina com Rua 30 A, em Salvador/BA, objeto da Tomada de Preços nº 003/2009, nos termos dos arts. 6º e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros

| NOME | MATRÍCULA | |
|-----------------------------------|-----------|------------|
| ENGº SOLANO LOPES DE MENEZES | 302816 | PRESIDENTE |
| ARQ. ANTONIO ERNESTO MORENO CUNHA | 302615 | MEMBRO |
| ARQ. ELIUDE CHAVES DE AQUINO | 302793 | MEMBRO |

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 19 de setembro de 2018.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

| PROCESSO | REQUERENTE | QUINQUENIO |
|-----------|------------------------------------|------------|
| 1297/2018 | AVELINA MARIA BOAVENTURA CONCEIÇÃO | 5º |
| 1299/2018 | LOIDE VIEIRA SOUZA | 6º |

Salvador, 17 de setembro de 2018.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Decreto Municipal 13.724/02 e Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PROCESSO Nº: 28.384/2018 - SEFAZ;
PREGÃO ELETRÔNICO SEFAZ Nº: 014/2018;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ampliação do Sistema de Vigilância Eletrônica CFTV-IP da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ, compreendendo o fornecimento de equipamentos, licença de software e serviços de instalação e garantia, conforme especificações descritas abaixo.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 21/09/2018 até às 10 horas do dia 03/10/2018 (horário de Brasília);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/10/2018 às 10 horas (horário de Brasília);

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 03/10/2018 às 10 horas e 30 minutos (horário de Brasília);

Edital encontra-se à disposição no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 18 de setembro de 2018.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COPEL/SEFAZ

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 47.254/2018

Empresa: GPÚBLICA - CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA - EPP;

Objeto: Inscrição de 06 (seis) servidores no "Workshop Fundamentos e Práticas de BPM (Business Process Management)".

Parecer nº: 166/2018;

Valor Total: R\$ 1.662,00 (hum mil seiscentos e sessenta e dois reais);

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Projeto Atividade: 04.129.0015.111900 - Implantação de Ações e Sistemas para Modernização da Gestão Fiscal e Contábil;

Classificação da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0190 - Operações de Crédito Internas.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI.

Data da Homologação: 18/09/2018.

Salvador, 18 de setembro de 2018.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 161/2018 - PROC: 3935/2018- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de equipamentos e materiais para segurança e salvamento - EPI (LUVAS, MASCARAS, COLETES, ÓCULOS, PROTETOR AURICULAR, CALÇA DE SEGURANÇA), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 15/10/2018; abertura no dia 16/10/2018 às 09h e início da disputa no dia 16/10/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 19 de setembro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 168/2018 - PROC: 2840/2018- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de jogos, brinquedos e artigos correlatos com rodas (parque infantil e teatro

para fanteche), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 10/10/2018; abertura no dia 11/10/2018 às 09h e início da disputa no dia 11/10/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 19 de setembro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 192/2018 - PROC: 3923/2018- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de equipamentos e materiais cívico esporte e lazer - (TRAVE, ARCO, COLCHONETE, REDE E OUTROS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 06/10/2018; abertura no dia 07/10/2018 às 09h e início da disputa no dia 07/10/2018 às 10h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 19 de setembro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 177/2018 - PROC: 293/2018 - SEMGE.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/componentes, de 02 (dois) elevadores da marca Atlas Schindler ELS0319910 e ELS0319929, instalados na avenida Joana angélica, nº 399, Edifício Fernando José Rocha - Centro, Salvador/BA.

LICITAÇÃO DESERTA.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/09/2018

Salvador, 19 de setembro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação da SMED, criada pela Portaria nº 322/2018, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 001/2018

PROCESSO Nº: 8874/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução do CMEI ANGELINA ROCHA DE ASSIS da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Constatado o atendimento aos requisitos editalícios quanto à Proposta Técnica, Proposta de preços e Documentos de Habilitação, e expirado o prazo recursal sem apresentação de recurso por parte dos licitantes participantes, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

| LICITANTE VENCEDOR | VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$) | NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA | NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS | NOTA FINAL DA LICITANTE |
|----------------------|--------------------------------|--------------------------|----------------------------|-------------------------|
| CONSÓRCIO PACTO/FPMF | 3.347.808,05 | 337 | 369,07 | 353,04 |

Valor do Orçamento previamente estimado para a contratação: R\$3.876.422,05 (art. 6º da Lei 12.462/2011 e art. 48 do Decreto Municipal 24.868/2014).

Data da Adjudicação e Homologação: 19/09/2018

Salvador, 19 de setembro de 2018

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 310/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 13826/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/10/2018 até às 09:00 horas do dia 10/10/2018

Abertura das Propostas:10/10/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:10/10/2018 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 311/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR.

Processo n.º 111790/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/10/2018 até às 13:00 horas do dia 10/10/2018

Abertura das Propostas:10/10/2018 às 13:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:10/10/2018 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 312/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESPESANTE ALIMENTAR.

Processo n.º 11784/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 10/10/2018 até às 09:00 horas do dia 11/10/2018

Abertura das Propostas:11/10/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:11/10/2018 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 313/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 13678/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 10/10/2018 até às 13:00 horas do dia 11/10/2018

Abertura das Propostas:11/10/2018 às 13:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:11/10/2018 às 14:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 18 de setembro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente/COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 314/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 10411/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/10/2018 até às 13:00 horas do dia 04/10/2018

Abertura das Propostas:04/10/2018 às 13:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:04/10/2018 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 315/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

Processo n.º 9531/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/10/2018 até às 13:00 horas do dia 04/10/2018

Abertura das Propostas:04/10/2018 às 13:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:04/10/2018 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 316/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 13237/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/10/2018 até às 09:00 horas do dia 09/10/2018

Abertura das Propostas:09/10/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:09/10/2018 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 317/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR.

Processo n.º 11800/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/10/2018 até às 09:00 horas do dia 09/10/2018

Abertura das Propostas:09/10/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:09/10/2018 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 318/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL.

Processo n.º 11782/2018-SMS

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/10/2018 até às 09:00 horas do dia

09/10/2018

Abertura das Propostas:09/10/2018 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:09/10/2018 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 18 de setembro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente/COPEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Municipal n.º 6.148/2002, Decreto Municipal n.º 13.724 e Lei Federal n.º 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico n.º 259/2018 - Processo n.º 9129/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR (BIOMBO) que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 09:00 horas do dia 03/10/2018 até às 09:00 horas do dia 04/10/2018, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Pregão Eletrônico n.º 293/2018 - Processo n.º 10416/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 09:00 horas do dia 05/10/2018 até às 09:00 horas do dia 08/10/2018, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Pregão Eletrônico n.º 294/2018 - Processo n.º 11906/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 09:00 horas do dia 05/10/2018 até às 09:00 horas do dia 08/10/2018, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Pregão Eletrônico n.º 295/2018 - Processo n.º 11806/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL que fica prorrogada o início do recebimento das propostas a partir das 09:00 horas do dia 03/10/2018 até às 09:00 horas do dia 04/10/2018, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 18 de setembro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente /COPEL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

PROCESSO Nº: 7802/2018

CONTRATADA: DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 02.535.707/0001-28

OBJETO: Aquisição de peças de reposição para Ventilador pulmonar artificial, marca DRAGER, modelo Oxylog 3000, (traqueia de silicone, fonte de alimentação, válvula expiratória, sensor de fluxo e conector 90°), pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, sob a responsabilidade do Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), conforme CI DRCA/SAMU n.º 271/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 126.057,39 (Cento e vinte e seis mil, cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos).

AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.30;

Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 12/09/2018

Salvador, 18 de setembro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 202/2018

Processo n.º 3842/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FOTÔMETRO MULTIPARÂMETRO PORTÁTIL.

| EMPRESA | LOTE | VALOR (R\$) |
|---|-------|------------------|
| ECOTRIM PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME | ÚNICO | 39.090,00 |
| TOTAL | | 39.090,00 |

Critério de julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/09/2018

Pregão Eletrônico - SMS n.º 230/2018

Processo n.º 8193/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R\$) |
|---|-------|---------------|
| FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 01 | 2.240,00 |
| | 03 | 4.200,00 |
| | 04 | 4.100,00 |
| SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | 02 | 22.050,00 |
| RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS EIRELI | 05 | 2.144,00 |

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R\$) |
|--|-------|------------------|
| MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA | 06 | 44.000,00 |
| TOTAL | | 78.734,00 |

Critério de julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/09/2018

Salvador, 18 de setembro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 239/2018

Processo nº 8664/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PASS THROUGH.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos e de acordo com os critérios fixados no Pregão e nos termos da legislação vigente, declara FRACASSADA a presente licitação.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/09/2018

Salvador, 18 de setembro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018****PROCESSOS Nº 37.654/2018****DISPENSA Nº:** 003/2018**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 110 m2 de pisos do tipo vinílico, para o Setor de atendimento dessa SEDUR.**EMPRESA VENCEDORA:** LEANDRO SERRADO BARBOSA PEREIRA - SALVADOR DECOR.**CNPJ Nº:** 20.073.655/0001-05.**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais).**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1ª UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo; Gestão: 00001 - Gestão Geral, FONTE RECURSO: 0.1.00.000000 - Tesouro, SUBAÇÃO 250132 - Manutenção de serviços técnicos e administrativos - SEDUR - NATUREZA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo - TRANSAÇÃO: 0541 Pré-empenho. GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 012 - Outras Despesas e 2ª UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60002 SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo; Gestão: 00001 - Gestão Geral, FONTE RECURSO: 0.1.00.000000 - Tesouro, SUBAÇÃO 250132 - Manutenção de serviços técnicos e administrativos - SEDUR - NATUREZA DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TRANSAÇÃO: 0541 Pré-empenho. GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 012 - Outras Despesas.**AMPARO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.**PARECER RPGMS/SEDUR:** 263/2018.**DATA DO ATO:** 17/09/2018

Salvador, 19 de Setembro de 2018.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente/COPEL**CONTRATOS****GABINETE DO PREFEITO - GABP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: ELLO ATACADO DE PRODUTOS LTDA

C.N.P.J.: 03.326.448/0001-98

Processo: 250/2017

Objeto: Material de Consumo/ Desodorizante sanitário / Detergente líquido

Projeto Atividade: 254400

Elemento de Despesa: 033.90.30

Fonte: 0.1.00. -Tesouro

AFM: 008416/2018 - R\$ 1.396,00 - Data da Assinatura: 13.09.2018

Contratada: ELLO ATACADO DE PRODUTOS LTDA

C.N.P.J.: 03.326.448/0001-98

Processo: 250/2017

Objeto: Material de Consumo/ Água sanitária/ Detergente líquido

Projeto Atividade: 254500

Elemento de Despesa: 033.90.30

Fonte: 0.1.00. -Tesouro

AFM:008208/2018 - R\$ 218,40 - Data da Assinatura: 06.09.2018

Contratada: M.G COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J.: 10.467.477/0001-35

Processo: 4668/2017.1

Objeto: Material de Consumo/ Papel para reprodução alcalino 75G/M²

Projeto Atividade: 254400

Elemento de Despesa: 033.90.30

Fonte: 0.1.00. -Tesouro

AFM:008419/2018 - R\$ 14.950,00 - Data da Assinatura: 13.09.2018

Contratada: TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL EIRRLI-EPP

C.N.P.J.: 28.164.557/0001-87

Processo: 4505/2017

Objeto: Material de Consumo/ Cadeado

Projeto Atividade: 254400

Elemento de Despesa: 033.90.30

Fonte: 0.1.00. -Tesouro

AFM:008401/2018- R\$ 355,00 - Data da Assinatura: 13.09.2018

Contratada: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 03.275.718/0001-89

Processo: 1246/2017

Objeto: Material Consumo/Esponja para limpeza

Projeto Atividade: 254400

Elemento de Despesa: 033.90.30

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

AFM: 008417/2018 - R\$ 260,00 - Data da Assinatura: 13.09.2018

Contratada: BAHIA GRAF LTDA

C.N.P.J.: 03.828.581/0001-42

Processo: 5210/2017

Objeto: Material de Consumo/ Grampeador

Projeto Atividade: 254500

Elemento de Despesa: 033.90.30

Fonte: 0.1.00. -Tesouro

AFM:008210/2018- R\$ 117,80 - Data da Assinatura: 06.09.2018

Contratada: BAHIA GRAF LTDA

C.N.P.J.: 03.828.581/0001-42

Processo: 854/2018

Objeto: Material de Consumo/ Apontador para lápis

Projeto Atividade: 254400

Elemento de Despesa: 033.90.30

Fonte: 0.1.00. -Tesouro

AFM:008420/2018- R\$ 24,84 - Data da Assinatura: 13.09.2018

Salvador, 19 de setembro de 2018

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: LKB COMERCIO LTDA-ME

C.N.P.J.: 20.002.684/0001-78

Processo: 5180/2017

Objeto: Material de Consumo/ Adoçante

Projeto Atividade: 250127

Elemento de Despesa: 033.90.30

Fonte: 0.1.00. - Tesouro

AFM: 008279/2018 - R\$ 140,00 - Data da Assinatura: 10.09.2018

Contratada: TONER PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

C.N.P.J.: 11.073.771/0001-25

Processo: 7023/2017

Objeto: Material Consumo/Disco Compacto CD-RW

Projeto Atividade: 254500

Elemento de Despesa: 033.90.30

Fonte: 0.1.00. - Tesouro

AFM: 008216/2018 - R\$ 443,00 - Data da Assinatura: 06.09.2018

Contratada: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - ME

C.N.P.J.: 05.075.962/0001-23

Processo: 5889/2017
Objeto: Material Consumo/ Envelope saco papel Kraft ouro 80G/M²
Projeto Atividade: 254500
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 008211/2018 - R\$ 250,00 - Data da Assinatura: 06.09.2018

Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME
C.N.P.J.: 26.728.117/0001-80
Processo: 4298/2016.6
Objeto: Material Consumo/ Pasta classificador em plástico transparente
Projeto Atividade: 254500
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 008212/2018 - R\$ 165,00 - Data da Assinatura: 06.09.2018

Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME
C.N.P.J.: 26.728.117/0001-80
Processo: 854/2018.1
Objeto: Material Consumo/ Pincel para quadro
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 008421/2018 - R\$ 37,20 - Data da Assinatura: 13.09.2018

Contratada: F.F.N FORNAZARI
C.N.P.J.: 13.104.805/0001-27
Processo: 5320/2017
Objeto: Material Permanente / Quadro branco moldura em alumínio 1200 x 900MM
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 0.44.90.52
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 007874/2018 - R\$ 85,25 - Data da Assinatura: 30.08.2018

Contratada: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRONICOS LTDA
C.N.P.J.: 00.226.324/0001-42
Processo: 2328/2018
Objeto: Material Consumo/ Soquetes para lâmpada fluorescente e Tomadas
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 008392/2018 - R\$ 405,50 - Data da Assinatura: 13.09.2018

Salvador, 19 de setembro de 2018

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA-ME
C.N.P.J.: 09.550.793/0001-97
Processo: 3896/2017
Objeto: Material Permanente/Suporte para Microondas
Projeto Atividade: 254500
Elemento de Despesa: 0.44.90.52
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 008217/2018 - R\$ 23,65 - Data da Assinatura: 06.09.2018

Contratada: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA-ME
C.N.P.J.: 09.550.793/0001-97
Processo: 3896/2017
Objeto: Material Permanente/Suporte para Microondas
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 0.44.90.52
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 008214/2018 - R\$ 141,90 - Data da Assinatura: 06.09.2018

Contratada: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E
C.N.P.J.: 12.868.901/0001-89
Processo: 250/2017.4
Objeto: Material Consumo/ Sabonete líquido / Sabão em barra / Sabão em pó
Projeto Atividade: 254500
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 008209/2018 - R\$ 754,50 - Data da Assinatura: 06.09.2018

Contratada: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E
C.N.P.J.: 12.868.901/0001-89
Processo: 1688/2017
Objeto: Material Consumo/ Saco para lixo
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 033.90.30

Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 008418/2018 - R\$ 4.270,00 - Data da Assinatura: 13.09.2018

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
C.N.P.J.: 04.496.562/0001-29
Processo: 1478/2017
Objeto: Material Consumo/ Agua mineral sem gás
Projeto Atividade: 254500
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 008207/2018 - R\$ 755,80 - Data da Assinatura: 06.09.2018

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
C.N.P.J.: 04.496.562/0001-29
Processo: 1478/2017
Objeto: Material Consumo/ Agua mineral sem gás
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 008322/2018 - R\$ 22.706,00 - Data da Assinatura: 11.09.2018

Contratada: N.A BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
C.N.P.J.: 08.529.800/0001-06
Processo: 1788/2017
Objeto: Material de Consumo/ açúcar cristal
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 008402/2018 - R\$ 4.922,00 - Data da Assinatura: 13.09.2018

Salvador, 19 de setembro de 2018

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: OLIVER- MICHELLY LAVANDERIA LTDA-ME
C.N.P.J.: 08.920.547/0001-17
Processo: 1658//2017
Objeto: Prestação serviço / Lavagem de cadeira
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 033.90.39
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 008027/2018 - R\$ 1.620,00 - Data da Assinatura: 05.09.2018

Contratada: K.L. SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA-ME
C.N.P.J.: 01.915.181/0001-49
Processo: 2714/2017
Objeto: Material de Consumo/ Camisa gola polo
Projeto Atividade: 254500
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 008278/2018 - R\$ 510,00 - Data da Assinatura: 10.09.2018

Contratada: K.L. SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA-ME
C.N.P.J.: 01.915.181/0001-49
Processo: 2714/2017
Objeto: Material de Consumo/ Camisa gola careca
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 008281/2018 - R\$ 900,00 - Data da Assinatura: 10.09.2018

Contratada: J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA-ME
C.N.P.J.: 15.253.747/0001-29
Processo: 3531/2016
Objeto: Material de Consumo/ Caixa para arquivo
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 033.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 008280/2018 - R\$ 1.418,20 - Data da Assinatura: 10.09.2018

Salvador, 19 de setembro de 2018

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 657/2018**

PROCESSO nº:1833/2018

CONTRATO nº 069/2014.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2018.

| ÓRGÃO | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL ESTIMADO |
|-------------------|-------------------------|---------------------|----------------------------|-----------------------|
| ARSAL | 250118 | 33.90.39 | 0.1.00 | 150,00 |
| CASA CIVIL | 250100 | 33.90.39 | 0.1.00 | 1.462,60 |
| CODESAL | 250134 | 33.90.39 | 0.1.00 | 1.469,15 |
| COGEL | 250102 | 33.90.39 | 0.1.00 | 908,09 |
| DESAL | 250104 | 33.90.39 | 0.1.00 | 6.800,00 |
| FCM | 250111 | 33.90.39 | 0.1.00 | 3.334,05 |
| FGM | 250133 | 33.90.39 | 0.1.00 0.1.10 | 1.000,00 |
| FMLF | 250124 | 33.90.39 | 0.1.00 0.2.50 | 700,00 |
| GABP | 250127 | 33.90.39 | 0.1.00 | 9.000,00 |
| GABVP | 250129 | 33.90.39 | 0.1.00 | 1.500,00 |
| GCM | 250115 | 33.90.39 | 0.1.00 | 1.369,23 |
| LIMPURB | 250110 | 33.90.39 | 0.1.00 0.2.50 | 3.300,00 |
| PGMS | 250114 | 33.90.39 | 0.1.00 | 1.083,33 |
| SALTUR | 250121 | 33.90.39 | 0.1.00 | 3.000,00 |
| SECIS | 250105 | 33.90.39 | 0.1.00 | 3.500,00 |
| SEDUR | 250132 | 33.90.39 | 0.1.00 | 4.500,00 |
| SEFAZ | 250108 | 33.90.39 | 0.1.00 | 5.000,00 |
| SEINFRA | 250125 | 33.90.39 | 0.1.00 | 3.500,00 |
| SEMAN | 250103 | 33.90.39 | 0.1.00 | 2.000,00 |
| FUMPRES/ SEMGE | 257700 | 33.90.39 | 0.2.03 | 2.000,00 |
| SEMGE | 250136 | 33.90.39 | 0.1.00 | 7.622,22 |
| SEMOB | 250122 | 33.90.39 | 0.1.00 | 1.500,00 |
| SEMOP | 250128 | 33.90.39 | 0.1.00 | 3.523,58 |
| SEMPs | 250119 | 33.90.39 | 0.1.00 0.2.28 0.2.29 | 27.000,00 |
| SEMTEL | 250113 232400 232500 | 33.90.39 | 0.1.00 0.1.24 | 2.633,06 |
| SEMUR | 250107 | 33.90.39 | 0.1.00 | 1.803,80 |
| SMED | 250117 251900 | 33.90.39 | 0.1.00 0.2.04 0.2.19 | 74.401,18 |
| SMS | 249300 | 33.90.39 | 0.1.02 0.2.14 | 80.000,00 |
| SPMJ | 250116 251700 | 33.90.39 | 0.1.00 | 2.000,00 |
| SUCOP | 250130 | 33.90.39 | 0.1.00 | 2.000,00 |
| TRANSALVADOR | 250123 | 33.90.39 | 0.2.50 0.1.00 | 5.000,00 |

Salvador, 19 de setembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2014**

PROCESSO:1833/2018.

CONTRATO: nº:069/2014

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da prestação **Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), constituído pelos Lotes I - STFC Local - Terminais Individuais, Lote II - STFC LOCAL COM FACILIDADE DE DDR, (discagem direta a ramal) e Lote III - LONGA DISTANCIA NACIONAL E INTERNACIONAL, tendo seu início em 15/09/2018 e término em 14/09/2019.**

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

CNPJ/MF sob nº: 33.000.118/0001-79

VALOR GLOBAL: **R\$ R\$ 7.427.307,05 (sete milhões, quatrocentos e vinte sete mil, trezentos e sete reais e cinco centavos)**

DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|---------------|-------------------------|---------------------|----------------------------|
| ARSAL | 250118 | 33.90.39 | 0.1.00 |
| CASA CIVIL | 250100 | 33.90.39 | 0.1.00 |
| CODESAL | 250134 | 33.90.39 | 0.1.00 |
| COGEL | 250102 | 33.90.39 | 0.1.00 |
| DESAL | 250104 | 33.90.39 | 0.1.00 |
| FCM | 250111 | 33.90.39 | 0.1.00 |
| FGM | 250133 | 33.90.39 | 0.1.00 0.1.10 |
| FMLF | 250124 | 33.90.39 | 0.1.00 0.2.50 |
| GABP | 250127 | 33.90.39 | 0.1.00 |
| GABVP | 250129 | 33.90.39 | 0.1.00 |
| GCM | 250115 | 33.90.39 | 0.1.00 |
| LIMPURB | 250110 | 33.90.39 | 0.1.00 0.2.50 |
| PGMS | 250114 | 33.90.39 | 0.1.00 |
| SALTUR | 250121 | 33.90.39 | 0.1.00 |
| SECIS | 250105 | 33.90.39 | 0.1.00 |
| SEDUR | 250132 | 33.90.39 | 0.1.00 |
| SEFAZ | 250108 | 33.90.39 | 0.1.00 |
| SEINFRA | 250125 | 33.90.39 | 0.1.00 |
| SEMAN | 250103 | 33.90.39 | 0.1.00 |
| FUMPRES/SEMGE | 257700 | 33.90.39 | 0.2.03 |
| SEMGE | 250136 | 33.90.39 | 0.1.00 |
| SEMOB | 250122 | 33.90.39 | 0.1.00 |
| SEMOP | 250128 | 33.90.39 | 0.1.00 |
| SEMPs | 250119 | 33.90.39 | 0.1.00 0.2.28 0.2.29 |
| SEMTEL | 250113 232400 232500 | 33.90.39 | 0.1.00 0.1.24 |
| SEMUR | 250107 | 33.90.39 | 0.1.00 |
| SMED | 250117 251900 | 33.90.39 | 0.1.00 0.2.04 0.2.19 |
| SMS | 249300 | 33.90.39 | 0.1.02 0.2.14 |
| SPMJ | 250116 251700 | 33.90.39 | 0.1.00 |
| SUCOP | 250130 | 33.90.39 | 0.1.00 |
| TRANSALVADOR | 250123 | 33.90.39 | 0.2.50 0.1.00 |

Salvador, 19 de setembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 084/2018

PROCESSO: 5908/2017

OBJETO: Registro de Preços de artigos de escritório.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 274/2018

CONTRATADO: BAHIA GRAF LTDA EPP

CNPJ: 03.828.581/0001-42

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|------------------|
| CASA CIVIL | 04.122.0016.250100 04.126.0016.250407 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| CODESAL | 15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| COGEL | 23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| DESAL | 22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 |



| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|----------------------------|
| FCM | 08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.51 |
| FGM | 13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 0.2.51 |
| GABP | 04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| GABVP | 04.122.0016.250129 04.126.0016.250417 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| GCM | 06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| LIMPURB | 23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| PGMS | 04.122.0016.250114 04.129.0015.117600 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SALTUR | 23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 |
| SECIS | 18.122.0016.250105 18.541.0012.106100 18.541.0012.115400 18.542.0012.115500 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0012.135500 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SECOM | 24.122.0016.250112 24.126.0016.250401 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEDUR | 15.122.0016.250132 15.126.0016.250422 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEMTEL | 11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.24 |
| SEFAZ | 04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEINFRA | 16.122.0016.250125 15.451.0010.113700 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.91 |
| SEMAN | 15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEMGE | 04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.03 |
| SEMOB | 26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200 | 33.90.30 | 0.1.00 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|--|
| SEMOP | 15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.17 |
| SEMPs | 08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29 |
| SMED | 12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200 | 33.90.30 | 0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19 |
| SUCOP | 15.122.0016.250130 | 33.90.30 | 0.1.00 |

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MARIJOVE LIMA DE ARAÚJO
BAHIA GRAF LTDA EPP

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|----------------------|
| 01 | 200000240 | COLA DE SILICONE, EM BASTÃO (PARA PISTOLA COLA QUENTE) ESPESSURA 7MM, EMBALAGEM COM 1KG. | PC | 21,00 |
| 02 | 200001956 | FILME PARA FAX, EM PELÍCULA DE POLIÉSTER PARA TRANSFERÊNCIA TÉRMICA, COM ENTINTAMENTO ESPESSO PARA FÁCIL DESLIZAMENTO PELO CABECOTE DE IMPRESSÃO, PARA IMPRESSÃO EM PAPEL PLANO, PARA MODELOS BROTHER 560 / 575, TAMANHO: 217MM X 45M (L X C), EMBALAGEM CAIXA COM 02 ROLOS. | CX | 33,07 |
| 03 | 200002350 | GIZ DE CERA, TIPO LÁPIS, REDONDO, APONTADO, ATÓXICO, DIMENSÕES: DIÂMETRO: 7,5MM, COMPRIMENTO: 80MM (VARIAÇÃO 5%), EMBALAGEM COM 12 CORES. | CX | 1,70 |
| 04 | 200003415 | PRANCHETA, EM EUCATÉX, FORMATO OFÍCIO, PRENDEDOR DE PAPEL CROMADO, 320X220MM. | UN | 3,20 |
| 05 | 200005893 | ISOPOR, EM FORMA DE BOLA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), SUPERFÍCIE ESFÉRICA, INODORO, NÃO CONTENDO CFC (CLOROFLUORCARBONO), DENSIDADE P1 (13 A 16KG/M ³), DIÂMETRO DE 35MM. | UN | 0,10 |
| 06 | 200005933 | TESOURA, TIPO DOMÉSTICA, COM PONTA, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO 5". | UN | 8,00 |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|----------------------|
| 07 | 200008017 | MASSA DE MODELAR, TIPO BISCUIT, COMPOSTA: DE ÁGUA / POLÍMERO PLASTIFICANTE / RESINA VEGETAL / ADITIVOS / PIGMENTOS / MALEÁVEL, ATÓXICA / CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 85G. | UN | 4,00 |
| 08 | 200008245 | GIZ DE CERA, TIPO LÁPIS, REDONDO, APONTADO, ATÓXICO, DIÂMETRO 10MM, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 90MM, NA COR AZUL, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. | CX | 3,50 |
| 09 | 200012514 | ISOPOR, EM FORMA DE BOLA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), SUPERFÍCIE ESFÉRICA, INODORO, NÃO CONTENDO CFC(CLOROFLUORCARBONO), DENSIDADE P1 (13 A 16KG/M³), DIÂMETRO DE 40MM. | UN | 0,30 |
| 10 | 200012515 | ISOPOR, EM FORMA DE BOLA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), SUPERFÍCIE ESFÉRICA, INODORO, NÃO CONTENDO CFC(CLOROFLUORCARBONO), DENSIDADE P1 (13 A 16KG/M³), DIÂMETRO DE 25MM. | UN | 0,06 |
| 11 | 200012577 | BARBANTE, 8 FIOS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, EMBALAGEM ROLO COM 305M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | RL | 6,30 |

Salvador, 19 de setembro de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**PREGÃO ELETRÔNICO: 084/2018****PROCESSO: 5908/2017****OBJETO:** Registro de Preços de artigos de escritório.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 275/2018****CONTRATADO:** BAHIA GRAF LTDA EPP**CNPJ:** 03.828.581/0001-42**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|----------------------------|
| CASA CIVIL | 04.122.0016.250100 04.126.0016.250407 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| CODESAL | 15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| COGEL | 23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| DESAL | 22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 |
| FCM | 08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.51 |
| FGM | 13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 0.2.51 |
| GABP | 04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| GABVP | 04.122.0016.250129 04.126.0016.250417 | 33.90.30 | 0.1.00 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|------------------|
| GCM | 06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| LIMPURB | 23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| PGMS | 04.122.0016.250114 04.129.0015.117600 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SALTUR | 23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 |
| SECIS | 18.122.0016.250105 18.541.0012.106100 18.541.0012.115400 18.542.0012.115500 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0012.135500 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SECOM | 24.122.0016.250112 24.126.0016.250401 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEDUR | 15.122.0016.250132 15.126.0016.250422 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEMTEL | 11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.24 |
| SEFAZ | 04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEINFRA | 16.122.0016.250125 15.451.0010.113700 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.91 |
| SEMAN | 15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEMGE | 04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.03 |
| SEMOB | 26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEMOP | 15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.17 |



| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|--------------------|--------------------|---------------------|--|
| SEMPs | 08.244.0004.148300 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29 |
| | 08.128.0004.236300 | | |
| | 08.126.0016.250410 | | |
| | 08.243.0016.253900 | | |
| | 08.306.0016.254100 | | |
| | 08.306.0016.255000 | | |
| | 08.241.0016.255300 | | |
| | 08.122.0016.250120 | | |
| | 08.244.0004.109300 | | |
| | 08.244.0004.109400 | | |
| | 08.244.0004.109500 | | |
| | 08.241.0004.109600 | | |
| | 08.244.0004.109800 | | |
| | 08.244.0004.110200 | | |
| | 08.244.0004.140900 | | |
| | 08.244.0004.147000 | | |
| | 08.244.0004.241100 | | |
| | 08.242.0004.241200 | | |
| | 08.131.0004.241300 | | |
| | 08.244.0004.241500 | | |
| | 08.244.0004.241600 | | |
| 08.244.0004.241700 | | | |
| 08.244.0004.241800 | | | |
| 08.244.0004.242000 | | | |
| 08.244.0004.242200 | | | |
| 08.244.0004.242400 | | | |
| 08.244.0004.247600 | | | |
| 08.244.0004.247700 | | | |
| 08.244.0004.247800 | | | |
| 08.244.0016.255700 | | | |
| 08.244.0016.255800 | | | |
| 08.244.0016.255900 | | | |
| 08.244.0016.256000 | | | |
| 08.241.0004.136500 | | | |
| 08.241.0004.136600 | | | |
| 08.241.0016.255400 | | | |
| SMED | 12.122.0016.250117 | 33.90.30 | 0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19 |
| | 12.361.0001.103900 | | |
| | 12.361.0001.104100 | | |
| | 12.361.0001.116400 | | |
| | 12.368.0001.231800 | | |
| | 13.365.0001.239600 | | |
| | 13.368.0001.239700 | | |
| | 12.361.0001.239800 | | |
| | 12.126.0016.250408 | | |
| | 12.361.0016.251900 | | |
| | 12.366.0016.252000 | | |
| 12.361.0016.252100 | | | |
| 12.128.0016.252200 | | | |
| SUCOP | 15.122.0016.250130 | 33.90.30 | 0.1.00 |

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MARIJOVE LIMA DE ARAÚJO

BAHIA GRAF LTDA EPP

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|----------------------|
| 01 | 200000240 | COLA DE SILICONE, EM BASTÃO (PARA PISTOLA COLA QUENTE) ESPESURA 7MM, EMBALAGEM COM 1KG. | PC | 21,00 |
| 02 | 200001956 | FILME PARA FAX, EM PELÍCULA DE POLIÉSTER PARA TRANSFERÊNCIA TÉRMICA, COM ENTINTAMENTO ESPESSO PARA FÁCIL DESLIZAMENTO PELO CABEÇOTE DE IMPRESSÃO, PARA IMPRESSÃO EM PAPEL PLANO, PARA MODELOS BROTHER 560 / 575, TAMANHO: 217MM X 45M (L X C), EMBALAGEM CAIXA COM 02 ROLOS. | CX | 33,07 |
| 03 | 200002350 | GIZ DE CERA, TIPO LÁPIS, REDONDO, APONTADO, ATÓXICO, DIMENSÕES: DIÂMETRO: 7,5MM, COMPRIMENTO: 80MM (VARIAÇÃO 5%), EMBALAGEM COM 12 CORES. | CX | 1,70 |
| 04 | 200002389 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 23/10, ARAME GALVANIZADO, EMBALAGEM CAIXA COM 1000 GRAMPOS. | CX | 4,55 |
| 05 | 200002390 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 26/6, ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS (75G/M²). EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS. | CX | 4,20 |
| 06 | 200002391 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR, ARAME GALVANIZADO, TAMANHO: 9/14, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS. | CX | 20,84 |
| 07 | 200003415 | PRANCHETA, EM EUCATÉX, FORMATO OFÍCIO, PRENDEDOR DE PAPEL CROMADO, 320X220MM. | UN | 3,20 |
| 08 | 200004328 | GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS EM PASTA SUSPensa, EM PLÁSTICO, MACHO E FÊMEA REMOVÍVEL, NA COR BRANCA OU PRETA, PACOTE COM 50 UNIDADES. | PC | 9,14 |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|----------------------|
| 09 | 200004756 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 106/06, EM ARAME GALVANIZADO, COM PONTA SERRILHADA, EMBALAGEM CAIXA COM 3500 GRAMPOS. | CX | 9,52 |
| 10 | 200005893 | ISOPOR, EM FORMA DE BOLA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), SUPERFÍCIE ESFÉRICA, INODORO, NÃO CONTENDO CFC (CLOROFLUORCARBONO), DENSIDADE P1 (13 A 16KG/M³), DIÂMETRO DE 35MM. | UN | 0,10 |
| 11 | 200005933 | TESOURA, TIPO DOMÉSTICA, COM PONTA, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO 5". | UN | 8,00 |
| 12 | 200006945 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR, SEMI-INDUSTRIAL 23/8, ARAME GALVANIZADO, EMBALAGEM CAIXA COM 5000 GRAMPOS. | CX | 14,77 |
| 13 | 200006950 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR, SEMI-INDUSTRIAL 23/13, ARAME GALVANIZADO, PARA 100 FOLHAS, EMBALAGEM CAIXA COM 5000 GRAMPOS. | CX | 17,58 |
| 14 | 200007849 | GRAMPO TRILHO, PLÁSTICO ESTENDIDO, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TOTALMENTE FLEXÍVEL, MACHO E FÊMEA REMOVÍVEL, COM CAPACIDADE PARA 600 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. | PC | 17,13 |
| 15 | 200008017 | MASSA DE MODELAR, TIPO BISCUIT, COMPOSTA: DE ÁGUA / POLÍMERO PLASTIFICANTE / RESINA VEGETAL / ADITIVOS / PIGMENTOS / MALEÁVEL, ATÓXICA / CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 85G. | UN | 4,00 |
| 16 | 200008245 | GIZ DE CERA, TIPO LÁPIS, REDONDO, APONTADO, ATÓXICO, DIÂMETRO 10MM, COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 90MM, NA COR AZUL, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. | CX | 3,50 |
| 17 | 200008941 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CONFECCIONADO EM ARAME GALVANIZADO, TAMANHO: 9/10, EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES. | CX | 17,63 |
| 18 | 200012514 | ISOPOR, EM FORMA DE BOLA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), SUPERFÍCIE ESFÉRICA, INODORO, NÃO CONTENDO CFC(CLOROFLUORCARBONO), DENSIDADE P1 (13 A 16KG/M³), DIÂMETRO DE 40MM. | UN | 0,30 |
| 19 | 200012515 | ISOPOR, EM FORMA DE BOLA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (EPS), SUPERFÍCIE ESFÉRICA, INODORO, NÃO CONTENDO CFC(CLOROFLUORCARBONO), DENSIDADE P1 (13 A 16KG/M³), DIÂMETRO DE 25MM. | UN | 0,06 |
| 20 | 200012577 | BARBANTE, 8 FIOS, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, EMBALAGEM ROLO COM 305M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | RL | 6,30 |

Salvador, 19 de setembro de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2018

PROCESSO: 4833/2017

OBJETO: Registro de Preços de condicionador de ar.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 290/2018

CONTRATADO: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA

CNPJ: 11.615.369/0001-25

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--------------------|---------------------|--------|
| ARSAL | 04.122.0015.200151 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| CASA CIVIL | 04.122.0015.200105 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| | 04.121.0001.135200 | | |
| | 04.121.0001.136601 | | |
| | 04.126.0015.250435 | | |
| CODESAL | 08.244.0039.134700 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| | 08.244.0039.138200 | | |
| | 15.122.0015.200153 | | |
| | 15.182.0018.107503 | | |
| | 15.182.0018.136901 | | |
| COGEL | 15.182.0018.137001 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| | 15.182.0018.137101 | | |
| | 15.182.0018.206903 | | |
| | 23.122.0015.200114 | | |
| COGEL | 23.126.0036.131400 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| | 23.126.0036.231500 | | |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|-------------------------|
| DESAL | 22.122.0015.200148 15.451.0018.152100 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| FCM | 08.122.0015.200152 08.243.0014.119902 08.243.0014.121002 08.243.0033.123602 08.122.0014.220402 08.122.0014.221102 08.126.0015.250437 | 44.90.52 | 0.1.00 0.2.50 |
| FGM | 13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0022.229001 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601 13.126.0015.250425 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.10 0.2.51 |
| GABP | 04.122.0015.200100 04.122.0005.121800 04.122.0005.122000 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| GCM | 06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.205200 06.126.0015.250418 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| PGMS | 04.122.0015.200104 04.122.0001.134201 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.90 |
| SECOM | 24.122.0015.200150 24.126.0015.250436 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| SECULT | 13.122.0015.200135 23.695.0008.125401 23.695.0019.129702 23.695.0019.129802 23.695.0008.134601 23.334.0007.136401 23.695.0008.225701 23.695.0008.230002 13.126.0015.250424 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.91 0.1.92 |
| SEMTEL | 11.122.0015.200157 27.812.0017.111303 23.334.0035.130902 11.334.0007.136.301 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.24 |
| SEFAZ | 04.122.0015.200106 04.129.0002.112700 04.129.0002.113000 04.122.0002.113100 04.129.0002.113300 04.129.0002.113700 04.122.0033.114000 04.126.0015.250403 04.123.0015.238500 04.123.0015.238600 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.90 0.1.17 |
| SEMAN | 22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.92 |
| SEMGE | 04.122.0015.200112 04.122.0001.116200 04.122.0001.116500 04.122.0001.116800 04.122.0033.125800 04.122.0001.216000 04.126.0015.250408 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.90 |
| SEMOB | 15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 26.453.0020.120701 15.451.0020.120901 15.451.0020.135800 26.453.0021.205001 04.126.0015.250427 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.16 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|--------------------------------|
| SEMOP | 15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.452.0005.223400 15.452.0018.224800 15.422.0018.224900 15.452.0018.225000 15.452.0018.225100 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0018.217300 04.126.0015.250417 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.17 |
| SEMPIS | 08.122.0015.200142 08.422.0035.131001 08.122.0035.230701 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.243.0039.135401 08.244.0035.232101 08.244.0035.232301 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.241.0014.238400 | 44.90.52 | 0.1.00 0.2.29 |
| SEINFRA | 16.122.0015.200158 15.451.0018.106603 16.482.0003.107202 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.13 |
| SMED | 12.122.0015.200121 12.361.0031.214400 12.366.0031.214800 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 04.126.0015.250415 | 44.90.52 | 0.1.01 0.2.04 |
| SMS | 10.122.0015.200107 10.302.0011.110500 10.302.0011.110700 10.302.0011.111700 10.302.0011.111800 10.302.0011.134500 10.126.0026.208400 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209300 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.302.0011.210600 | 44.90.52 | 0.1.02 0.1.92 0.2.14 0.2.23 |
| SPMJ | 14.122.0015.200154 14.244.0014.101101 14.244.0014.201501 14.422.0024.205601 14.244.0014.235501 14.126.0015.250438 08.243.0039.134801 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.24 |
| SUCOP | 15.122.0015.200159 15.451.0003.102002 04.126.0015.250441 | 44.90.52 | 0.1.00 0.2.50 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|------------------|
| ARSAL | 04.122.0015.200151 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| CASA CIVIL | 04.122.0015.200105 04.126.0015.250435 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| CODESAL | 15.122.0015.200153 15.182.0018.137001 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| COGEL | 23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| DESAL | 22.122.0015.200148 15.451.0018.152100 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| FCM | 08.122.0015.200152 | 3.3.90.30 | 0.1.00 0.2.50 |



| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|--------------------|---------------------|---------------------|--------|
| FGM | 13.122.0015.200136 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| | 13.392.0008.128601 | | |
| | 13.392.0022.129101 | | |
| | 13.392.0022.129301 | | |
| | 13.392.0008.228701 | | |
| | 13.392.0008.228801 | | |
| | 13.392.0008.228901 | | |
| | 13.392.0022.229401 | | |
| | 13.392.0022.229501 | | |
| | 13.392.0022.229601 | | |
| GABP | 04.122.0015.200100 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| | 04.122.0005.200100 | | |
| | 04.122.0033.255500 | | |
| | 04.126.0015.250400 | | |
| GCM | 06.122.0015.200124 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| | 06.182.0006.206000 | | |
| PGMS | 06.182.0006.206200 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| | 06.126.0015.250418 | | |
| SECOM | 04.122.0015.200104 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| SECOM | 24.122.0015.200150 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| | 24.126.0015.250436 | | |
| SECULT | 13.122.0015.200135 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| | 23.695.0019.129702 | | |
| | 23.695.0019.129802 | | |
| | 23.695.0008.134601 | | |
| | 23.695.0008.230002 | | |
| SEMTEL | 13.126.0015.250424 | 3.3.90.30 | 0.1.91 |
| | 11.122.0015.200157 | | |
| | 23.334.0035.130902 | | |
| | 11.122.0033.138700 | | |
| | 27.812.0017.212103 | | |
| SEFAZ | 23.334.0007.226902 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| | 23.334.0035.231102 | | |
| | 04.126.0015.250442 | | |
| | 04.122.0015.200106 | | |
| | 04.126.0015.250403 | | |
| SEINFRA | 16.122.0015.200158 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| | 22.122.0015.200147 | | |
| SEMAN | 22.451.0004.100101 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| | 15.451.0018.128301 | | |
| | 15.451.0018.135700 | | |
| | 22.451.0018.202801 | | |
| | 22.451.0018.202901 | | |
| | 22.451.0018.203001 | | |
| | 22.451.0018.203301 | | |
| | 22.451.0018.221.701 | | |
| | 15.512.0018.227901 | | |
| | SEMGGE | | |
| SEMOB | 15.122.0015.200138 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| | 26.453.0004.100601 | | |
| | 26.453.0021.204901 | | |
| | 26.453.0021.236700 | | |
| SEMOP | 04.126.0015.250427 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| | 15.122.0015.200122 | | |
| | 15.452.0006.123200 | | |
| | 15.452.0005.123500 | | |
| | 15.452.0006.223100 | | |
| | 15.452.0006.223300 | | |
| | 15.422.0018.224900 | | |
| 04.126.0015.250416 | | | |
| SEMPS | 15.122.0015.200123 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| | 15.452.0018.217300 | | |
| | 08.122.0015.200142 | | |
| | 08.243.0035.230801 | | |
| | 08.126.0015.250431 | | |
| | 08.122.0015.200143 | | |
| | 08.244.0035.131801 | | |
| | 08.244.0014.133101 | | |
| | 08.244.0014.133301 | | |
| | 08.244.0014.133501 | | |
| | 08.241.0014.133701 | | |
| | 08.242.0039.135401 | | |
| | 08.244.0014.138100 | | |
| | 08.244.0035.232101 | | |
| | 08.306.0035.232701 | | |
| | 08.131.0035.232801 | | |
| | 08.244.0035.232901 | | |
| | 08.244.0014.233401 | | |
| | 08.244.0014.234001 | | |
| | 08.244.0035.234101 | | |
| 08.243.0035.131201 | | | |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | | | |
|--------------------|--------------------|---------------------|--------|--------------------|-----------|--------|
| SMED | 12.122.0015.200121 | 3.3.90.30 | 0.1.01 | | | |
| | 12.361.0009.112300 | | | | | |
| | 12.361.0010.113900 | | | | | |
| | 12.361.0009.212400 | | | | | |
| | 12.361.0031.214500 | | | | | |
| | 12.365.0031.214600 | | | | | |
| | 12.361.0031.214700 | | | | | |
| | 12.366.0031.214800 | | | | | |
| | 12.366.0031.214900 | | | | | |
| | 12.361.0031.215000 | | | | | |
| | 12.361.0031.215100 | | | | | |
| | 12.361.0031.222800 | | | | | |
| | 04.126.0015.250415 | | | | | |
| | SMS | | | 10.122.0015.200107 | 3.3.90.30 | 0.1.02 |
| | | | | 10.302.0015.110700 | | |
| 10.302.0026.208300 | | | | | | |
| 10.126.0026.208400 | | | | | | |
| 10.128.0026.208500 | | | | | | |
| 10.122.0026.208600 | | | | | | |
| 10.301.0027.208700 | | | | | | |
| 10.301.0027.208800 | | | | | | |
| 10.501.0027.208900 | | | | | | |
| 10.302.0028.209000 | | | | | | |
| 10.302.0028.209100 | | | | | | |
| 10.305.0028.209200 | | | | | | |
| 10.302.0028.209400 | | | | | | |
| 10.302.0028.209600 | | | | | | |
| 10.304.0029.209700 | | | | | | |
| SPMJ | 10.305.0029.209800 | 3.3.90.30 | 0.2.14 | | | |
| | 10.304.0029.209900 | | | | | |
| | 10.304.0029.210000 | | | | | |
| | 10.305.0029.210100 | | | | | |
| | 10.305.0029.210200 | | | | | |
| | 10.305.0029.210300 | | | | | |
| | 10.303.0030.210400 | | | | | |
| | 10.302.0013.212200 | | | | | |
| | 14.122.0015.200154 | | | | | |
| | 14.244.0014.101101 | | | | | |
| SUCOP | 14.244.0014.201501 | 3.3.90.30 | 0.1.00 | | | |
| | 14.244.0014.235501 | | | | | |
| | 14.126.0015.250438 | | | | | |
| SUCOP | 15.122.0015.200159 | 3.3.90.30 | 0.1.00 | | | |
| | | | | | | |

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

LUCILIA DOS SANTOS MERCÊS

FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|----------------------|
| 01 | 100001419 | AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 10.000 BTU/H, 220V, CICLO FRIO, FILTRO DE AR COM PROTEÇÃO ATIVA E LAVÁVEL, DEFLEXÃO DE AR MANUAL PARA CIMA/BAIXO, COMPRESSOR ROTATIVO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 60HZ, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. | UN | 1.535,00 |
| 02 | 100001422 | AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 12.000 BTU/H, 220V, CICLO FRIO, FILTRO DE AR COM PROTEÇÃO ATIVA E LAVÁVEL, DEFLEXÃO DE AR MANUAL PARA CIMA/BAIXO, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. | UN | 1.888,00 |
| 03 | 100001424 | AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 18.000 BTU/H, 220V, CICLO FRIO, FILTRO DE AR COM PROTEÇÃO ATIVA E LAVÁVEL, DEFLEXÃO DE AR MANUAL PARA CIMA/BAIXO, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. | UN | 2.153,00 |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|----------------------|
| 04 | 100001425 | AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 21.000BTU/H, 220V, CICLO FRIO, FILTRO DE AR COM PROTEÇÃO ATIVA E LAVÁVEL, DEFLEXÃO DE AR PARA CIMA/BAIXO MANUAL, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. | UN | 2.499,00 |
| 05 | 100001428 | AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 30.000 BTU/H, 220V, CICLO FRIO, FILTRO DE AR COM PROTEÇÃO ATIVA E LAVÁVEL, DEFLEXÃO DE AR MANUAL PARA CIMA/BAIXO, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. | UN | 3.814,00 |
| 06 | 100001432 | AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT-PAREDE, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 9.000BTU/H, 220V, CICLO FRIO, COM 1 EVAPORADOR E 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CONTROLE REMOTO E TIMER, FILTRO ANTIBACTÉRIA LAVÁVEL, DEFLEXÃO DE AR PARA CIMA/BAIXO AUTOMÁTICA, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. | UN | 1.274,00 |
| 07 | 100001436 | AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT-PAREDE, COM 18.000BTU/H, 220V, CICLO FRIO, COM 1 EVAPORADOR E 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CONTROLE REMOTO E TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO PARA: PÓ / FUNGOS E BACTÉRIAS, DEFLEXÃO AUTOMÁTICA DE AR PARA CIMA/BAIXO. FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. | UN | 1.975,00 |
| 08 | 100001440 | AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT PISO-TETO, COM 24.000BTU/H, CICLO FRIO, 220V, COM 1 EVAPORADOR E 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CONTROLE REMOTO E TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO PARA PÓ, FUNGOS E BACTÉRIAS, DEFLEXÃO AUTOMÁTICA DE AR PARA CIMA/BAIXO, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. | UN | 3.896,00 |
| 09 | 100001445 | AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT PISO-TETO, COM 48.000BTU/H, CICLO FRIO, 220V, COM 1 EVAPORADOR E 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CONTROLE REMOTO E TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO PARA: PÓ, FUNGOS E BACTÉRIAS, DEFLEXÃO AUTOMÁTICA DE AR PARA CIMA/BAIXO, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. | UN | 6.688,00 |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|----------------------|
| 10 | 100002604 | AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT-PAREDE, COM 12.000BTU/H, 220V, CICLO FRIO, COM 1 EVAPORADOR E 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CONTROLE REMOTO E TIMER, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. | UN | 1.502,00 |
| 11 | 100002606 | AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT-PAREDE, COM CAPACIDADE 30.000BTU/H, 220V, CICLO FRIO, COM 1 EVAPORADOR E 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CONTROLE REMOTO E TIMER, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. | UN | 3.524,00 |
| 12 | 100003555 | AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, MODELO CASSETE, COM 24.000 BTUS/H, 220V, COM 01 EVAPORADOR E 01 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CONTROLE REMOTO E TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO, BAIXO NÍVEL DE RUIDO, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. | UN | 4.912,00 |
| 13 | 100003556 | AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, MODELO PISO-TETO, COM 60.000 BTUS/H, 220V, CICLO FRIO, COM 01 EVAPORADOR E 01 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CONTROLE REMOTO E TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO, BAIXO NÍVEL DE RUIDO, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. | UN | 6.675,00 |
| 14 | 100004046 | AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, MODELO CASSETE, COM 18.000 BTUS/H, 220V, COM 01 EVAPORADOR E 01 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CONTROLE REMOTO E TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO, BAIXO NÍVEL DE RUIDO, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. | UN | 4.027,00 |
| 15 | 100004224 | AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONJUNTO SPLIT PISO TETO 58.000 BTU, 220V (3F) COMPRESSOR FIXO, CONDENSADORA COM SERPENTINA DE COBRE E GOLD FINN, GÁS 410 A, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. | UN | 7.199,00 |
| 16 | 100004225 | SPLIT HI WALL INVERTER 18.000 BTU, 220V (1F) COMPRESSOR INVERTER, CONDENSADORA COM SERPENTINA DE COBRE, GÁS 410 A, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. | UN | 2.399,00 |
| 17 | 100004226 | SPLIT HI WALL INVERTER 12.000 BTU, 220V (1F) COMPRESSOR INVERTER, CONDENSADORA COM SERPENTINA DE COBRE, GÁS 410 A CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. | UN | 2.052,01 |
| 18 | 100004237 | AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONJUNTO SPLIT PISO TETO 36.000 BTU, 220V (3F), COMPRESSOR FIXO, CONDENSADORA COM SERPENTINA DE COBRE E GOLD FINN, GÁS 410 A, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. | UN | 4.279,00 |



| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|----------------------|
| 19 | 100004884 | AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COM CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO DE 7.500 A 8.500 BTU/H, 127V, CICLO FRIO, FILTRO DE AR COM PROTEÇÃO ATIVA E LAVÁVEL, DEFLEXÃO DE AR PARA CIMA/BAIXO MANUAL, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. | UN | 1.296,00 |
| 20 | 200008211 | TUBO DE COBRE, LISO, PAREDES RÍGIDAS, USO EM INSTALAÇÕES DE GÁS, DIÂMETRO 7/8". | M | 24,50 |
| 21 | 200008213 | TUBO DE COBRE, LISO, PAREDES RÍGIDAS, USO EM INSTALAÇÕES DE GÁS, DIÂMETRO 5/8". | M | 24,50 |
| 22 | 200008214 | TUBO, DE COBRE, LISO, PAREDES RÍGIDAS, USO EM INSTALAÇÕES DE GÁS, DIÂMETRO 1/2". | M | 13,60 |
| 23 | 200008224 | CABO ELÉTRICO, TIPO PP, 4 X 1,5MM, CORES VARIADAS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES PARA O PRODUTO. | M | 3,00 |
| 24 | 200014793 | KIT DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE, PISO E TETO E CASSETE CAPACIDADE 7.000 BTU/H A 18.000 BTU/H 220, COMPOSTO POR: 4M DE TUBO DE COBRE ¼ COM FLANGES E PORCAS, 4M DE TUBO DE COBRE 3/8 OU ½ COM FLANGES E PORCAS, 4M DE TUBO ESPONJOSO TÉRMICO ¼, 4M DE TUBO ESPONJOSO TÉRMICO 3/8 OU ½, 4M DE MANGUEIRA DE ½ PARA O DRENO, 4M DE CABO PP 3 X 1,5MM OU 4 X 1,5MM, 1 PAR DE SUPORTE TIPO L PARA UNIDADE CONDENSADORA, 4 PARAFUSOS COM PORCA E ARRUELAS DO SUPORTE, 4 AMORTECEDORES DA UNIDADE CONDENSADORA, 1 ROLO DE FITA ALUMINIZADA, 6 PARAFUSOS DE 10MM, 6 ARRUELAS DE 10MM, 6 BUCHAS DE 10MM, 6 ABRAÇADEIRAS DE NYLON. | UN | 388,00 |
| 25 | 200014794 | KIT DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE, PISO E TETO E CASSETE CAPACIDADE 24.000 BTU/H A 60.000 BTU/H 220, COMPOSTO POR: 4M DE TUBO DE COBRE 3/8 COM FLANGES E PORCAS, 4M DE TUBO DE COBRE 5/8 COM FLANGES E PORCAS, 4M DE TUBO ESPONJOSO TÉRMICO 3/8, 4M DE TUBO ESPONJOSO TÉRMICO 5/8, 4M DE MANGUEIRA DE ½ PARA O DRENO, 4M DE CABO PP 3 X 1,5MM OU 4 X 1,5MM, 1 PAR DE SUPORTE TIPO L PARA UNIDADE CONDENSADORA, 4 PARAFUSOS COM PORCA E ARRUELAS DO SUPORTE, 4 AMORTECEDORES DA UNIDADE CONDENSADORA, 1 ROLO DE FITA ALUMINIZADA, 6 PARAFUSOS DE 10MM, 6 ARRUELAS DE 10MM, 6 BUCHAS DE 10MM, 6 ABRAÇADEIRAS DE NYLON. | UN | 315,00 |
| 26 | 200014795 | KIT DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR DE JANELA CAPACIDADE DE 7.000 BTU/H A 30.000 BTU/H 220, COMPOSTO POR: 4M DE MANGUEIRA DE ½ PARA O DRENO, 4M DE CABO PP 3 X 1,5MM OU 4 X 1,5MM, 1 SUPORTE DE FERRO, 4 PARAFUSOS COM PORCA E ARRUELAS DO SUPORTE. | UN | 165,00 |
| 27 | 200014796 | TUBO DE COBRE DIÂMETRO ¼". | M | 5,45 |
| 28 | 200014797 | TUBO ESPONJOSO TÉRMICO ¼". | M | 1,50 |
| 29 | 200014798 | TUBO ESPONJOSO TÉRMICO ½". | M | 2,30 |
| 30 | 200014799 | TUBO ESPONJOSO TÉRMICO 3/8". | M | 2,12 |
| 31 | 200014800 | TUBO ESPONJOSO TÉRMICO 5/8". | M | 4,40 |
| 32 | 200014801 | CABO ELÉTRICO, TIPO PP, 3 X 1,5MM, CORES VARIADAS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES PARA O PRODUTO. | M | 1,80 |
| 33 | 200014802 | FITA ALUMINIZADA AUTOADESIVA. | RL | 2,89 |
| 34 | 200014803 | TUBO DE COBRE, LISO, PAREDES RÍGIDAS, USO EM INSTALAÇÕES DE GÁS, DIÂMETRO 3/8". | M | 8,60 |

Salvador, 19 de setembro de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2018

PROCESSO: 4833/2017

OBJETO: Registro de Preços de condicionador de ar.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 291/2018

CONTRATADO: LICITA DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 21.278.884/0001-10

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da

data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|----------------------------|
| ARSAL | 04.122.0015.200151 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| CASA CIVIL | 04.122.0015.200105 04.121.0001.135200 04.121.0001.136601 04.126.0015.250435 08.244.0039.134700 08.244.0039.138200 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| CODESAL | 15.122.0015.200153 15.182.0018.107503 15.182.0018.136901 15.182.0018.137001 15.182.0018.137101 15.182.0018.206903 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| COGEL | 23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| DESAL | 22.122.0015.200148 15.451.0018.152100 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| FCM | 08.122.0015.200152 08.243.0014.119902 08.243.0014.121002 08.243.0033.123602 08.122.0014.220402 08.122.0014.221102 08.126.0015.250437 | 44.90.52 | 0.1.00 0.2.50 |
| FGM | 13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0022.229001 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601 13.126.0015.250425 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.10 0.2.51 |
| GABP | 04.122.0015.200100 04.122.0005.121800 04.122.0005.122000 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| GCM | 06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.205200 06.126.0015.250418 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| PGMS | 04.122.0015.200104 04.122.0001.134201 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.90 |
| SECOM | 24.122.0015.200150 24.126.0015.250436 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| SECULT | 13.122.0015.200135 23.695.0008.125401 23.695.0019.129702 23.695.0019.129802 23.695.0008.134601 23.334.0007.136401 23.695.0008.225701 23.695.0008.230002 13.126.0015.250424 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.91 0.1.92 |
| SEMTEL | 11.122.0015.200157 27.812.0017.111303 23.334.0035.130902 11.334.0007.136.301 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.24 |
| SEFAZ | 04.122.0015.200106 04.129.0002.112700 04.129.0002.113000 04.122.0002.113100 04.129.0002.113300 04.129.0002.113700 04.122.0033.114000 04.126.0015.250403 04.123.0015.238500 04.123.0015.238600 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.90 0.1.17 |
| SEMAN | 22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.92 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|--------------------|--------------------|---------------------|--------------------------------------|
| SEMGE | 04.122.0015.200112 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.90 |
| | 04.122.0001.116200 | | |
| | 04.122.0001.116500 | | |
| | 04.122.0001.116800 | | |
| | 04.122.0033.125800 | | |
| | 04.122.0001.216000 | | |
| SEMOB | 04.126.0015.250408 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.16 |
| | 15.122.0015.200138 | | |
| | 26.453.0004.100601 | | |
| | 26.453.0020.120701 | | |
| | 15.451.0020.120901 | | |
| | 15.451.0020.135800 | | |
| SEMOP | 26.453.0021.205001 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.17 |
| | 04.126.0015.250427 | | |
| | 15.122.0015.200122 | | |
| | 15.452.0006.123200 | | |
| | 15.452.0005.123500 | | |
| | 15.452.0006.223100 | | |
| | 15.452.0006.223300 | | |
| | 15.452.0005.223400 | | |
| | 15.452.0018.224800 | | |
| | 15.422.0018.224900 | | |
| | 15.452.0018.225000 | | |
| | 15.452.0018.225100 | | |
| | 04.126.0015.250416 | | |
| SEMPs | 15.122.0015.200123 | 44.90.52 | 0.1.00 0.2.29 |
| | 04.126.0015.250417 | | |
| | 08.122.0015.200142 | | |
| | 08.422.0035.131001 | | |
| | 08.122.0035.230701 | | |
| | 08.243.0035.230801 | | |
| | 08.126.0015.250431 | | |
| | 08.122.0015.200143 | | |
| | 08.244.0035.131801 | | |
| | 08.244.0014.133101 | | |
| | 08.244.0014.133301 | | |
| | 08.244.0014.133501 | | |
| | 08.241.0014.133701 | | |
| | 08.243.0039.135401 | | |
| | 08.244.0035.232101 | | |
| | 08.244.0035.232301 | | |
| | 08.244.0035.232901 | | |
| | 08.244.0014.233401 | | |
| | 08.244.0014.234001 | | |
| 08.244.0035.234101 | | | |
| 08.241.0014.238400 | | | |
| SEINFRA | 16.122.0015.200158 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.13 |
| | 15.451.0018.106603 | | |
| | 16.482.0003.107202 | | |
| SMED | 12.122.0015.200121 | 44.90.52 | 0.1.01 0.2.04 |
| | 12.361.0031.214400 | | |
| | 12.366.0031.214800 | | |
| | 12.361.0031.215000 | | |
| | 12.361.0031.215100 | | |
| | 04.126.0015.250415 | | |
| SMS | 10.122.0015.200107 | 44.90.52 | 0.1.02 0.1.92 0.2.14 0.2.23 |
| | 10.302.0011.110500 | | |
| | 10.302.0011.110700 | | |
| | 10.302.0011.111700 | | |
| | 10.302.0011.111800 | | |
| | 10.302.0011.134500 | | |
| | 10.126.0026.208400 | | |
| | 10.122.0026.208600 | | |
| | 10.301.0027.208700 | | |
| | 10.302.0028.209000 | | |
| | 10.302.0028.209100 | | |
| | 10.305.0028.209200 | | |
| | 10.302.0028.209300 | | |
| | 10.302.0028.209400 | | |
| | 10.302.0028.209600 | | |
| | 10.304.0029.209700 | | |
| | 10.305.0029.209800 | | |
| | 10.304.0029.209900 | | |
| | 10.305.0029.210100 | | |
| | 10.305.0029.210200 | | |
| 10.305.0029.210300 | | | |
| 10.302.0011.210600 | | | |
| SPMJ | 14.122.0015.200154 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.24 |
| | 14.244.0014.101101 | | |
| | 14.244.0014.201501 | | |
| | 14.422.0024.205601 | | |
| | 14.244.0014.235501 | | |
| | 14.126.0015.250438 | | |
| | 08.243.0039.134801 | | |
| SUCOP | 15.122.0015.200159 | 44.90.52 | 0.1.00 0.2.50 |
| | 15.451.0003.102002 | | |
| | 04.126.0015.250441 | | |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|--------|
| ARSAL | 04.122.0015.200151 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| CASA CIVIL | 04.122.0015.200105 04.126.0015.250435 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| CODESAL | 15.122.0015.200153 15.182.0018.137001 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | | | |
|--------------------|---------------------|---------------------|----------------------------|--------------------|-----------|--------------------------------------|
| COGEL | 23.122.0015.200114 | 3.3.90.30 | 0.1.00 | | | |
| | 23.126.0036.131400 | | | | | |
| | 23.126.0036.231500 | | | | | |
| DESAL | 22.122.0015.200148 | 3.3.90.30 | 0.1.00 | | | |
| | 15.451.0018.152100 | | | | | |
| FCM | 08.122.0015.200152 | 3.3.90.30 | 0.1.00 0.2.50 | | | |
| FGM | 13.122.0015.200136 | 3.3.90.30 | 0.1.00 0.1.10 0.2.51 | | | |
| | 13.392.0008.128601 | | | | | |
| | 13.392.0022.129101 | | | | | |
| | 13.392.0022.129301 | | | | | |
| | 13.392.0008.228701 | | | | | |
| | 13.392.0008.228801 | | | | | |
| | 13.392.0008.228901 | | | | | |
| | 13.392.0022.229401 | | | | | |
| GABP | 13.392.0022.229501 | 3.3.90.30 | 0.1.00 0.1.10 0.2.51 | | | |
| | 13.392.0022.229601 | | | | | |
| | 04.122.0015.200100 | | | | | |
| | 04.122.0005.200100 | | | | | |
| GCM | 04.122.0033.255500 | 3.3.90.30 | 0.1.00 | | | |
| | 04.126.0015.250400 | | | | | |
| | 04.122.0015.250800 | | | | | |
| PGMS | 06.122.0015.200124 | 3.3.90.30 | 0.1.00 | | | |
| | 06.182.0006.206000 | | | | | |
| SECOM | 06.182.0006.206200 | 3.3.90.30 | 0.1.00 | | | |
| | 06.126.0015.250418 | | | | | |
| SECULT | 04.122.0015.200104 | 3.3.90.30 | 0.1.00 | | | |
| | 24.122.0015.200150 | | | | | |
| | 24.126.0015.250436 | | | | | |
| SEMTEL | 13.122.0015.200135 | 3.3.90.30 | 0.1.00 0.1.91 | | | |
| | 23.695.0019.129702 | | | | | |
| | 23.695.0019.129802 | | | | | |
| | 23.695.0008.134601 | | | | | |
| SEFAZ | 23.695.0008.230002 | 3.3.90.30 | 0.1.00 0.1.24 | | | |
| | 13.126.0015.250424 | | | | | |
| | 11.122.0015.200157 | | | | | |
| SEINFRA | 23.334.0035.130902 | 3.3.90.30 | 0.1.00 0.1.24 | | | |
| | 11.122.0033.138700 | | | | | |
| SEMAN | 27.812.0017.212103 | 3.3.90.30 | 0.1.00 0.1.24 | | | |
| | 23.334.0007.226902 | | | | | |
| | 23.334.0035.231102 | | | | | |
| | 04.126.0015.250442 | | | | | |
| | 04.122.0015.200106 | | | | | |
| | 04.126.0015.250403 | | | | | |
| SEMGE | 16.122.0015.200158 | 3.3.90.30 | 0.1.00 | | | |
| | 22.122.0015.200147 | | | | | |
| | 22.451.0004.100101 | | | | | |
| | 15.451.0018.128301 | | | | | |
| | 15.451.0018.135700 | | | | | |
| | 22.451.0018.202801 | | | | | |
| SEMOB | 22.451.0018.202901 | 3.3.90.30 | 0.1.00 | | | |
| | 22.451.0018.203001 | | | | | |
| | 22.451.0018.203301 | | | | | |
| | 22.451.0018.221.701 | | | | | |
| | 15.512.0018.227901 | | | | | |
| | 04.122.0015.200112 | | | | | |
| SEMOP | 15.122.0015.200138 | 3.3.90.30 | 0.1.00 | | | |
| | 26.453.0004.100601 | | | | | |
| | 26.453.0021.204901 | | | | | |
| | 26.453.0021.236700 | | | | | |
| SEMPs | 04.126.0015.250427 | 3.3.90.30 | 0.1.00 0.1.17 | | | |
| | 15.122.0015.200122 | | | | | |
| | 15.452.0006.123200 | | | | | |
| | 15.452.0005.123500 | | | | | |
| | 15.452.0006.223100 | | | | | |
| | 15.452.0006.223300 | | | | | |
| | 15.422.0018.224900 | | | | | |
| | 04.126.0015.250416 | | | | | |
| | 15.122.0015.200123 | | | | | |
| | 15.452.0018.217300 | | | | | |
| | SEMPs | | | 08.122.0015.200142 | 3.3.90.30 | 0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29 |
| | | | | 08.243.0035.230801 | | |
| | | | | 08.126.0015.250431 | | |
| 08.122.0015.200143 | | | | | | |
| 08.244.0035.131801 | | | | | | |
| 08.244.0014.133101 | | | | | | |
| 08.244.0014.133301 | | | | | | |
| 08.244.0014.133501 | | | | | | |
| 08.241.0014.133701 | | | | | | |
| 08.242.0039.135401 | | | | | | |
| 08.244.0014.138100 | | | | | | |
| 08.244.0035.232101 | | | | | | |
| 08.244.0035.232201 | | | | | | |
| 08.244.0035.232301 | | | | | | |
| 08.244.0035.232401 | | | | | | |
| 08.306.0035.232701 | | | | | | |
| 08.131.0035.232801 | | | | | | |
| 08.244.0035.232901 | | | | | | |
| 08.244.0014.233401 | | | | | | |
| 08.244.0014.234001 | | | | | | |
| 08.244.0035.234101 | | | | | | |
| 08.243.0035.131201 | | | | | | |



| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|----------------------------|
| SMED | 12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.365.0031.214600 12.361.0031.214700 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 04.126.0015.250415 | 3.3.90.30 | 0.1.01 0.2.04 0.2.15 |
| SMS | 10.122.0015.200107 10.302.0015.110700 10.302.0026.208300 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.501.0027.208900 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.304.0029.210000 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.303.0030.210400 10.302.0013.212200 | 3.3.90.30 | 0.1.02 0.2.14 |
| SPMJ | 14.122.0015.200154 14.244.0014.101101 14.244.0014.201501 14.244.0014.235501 14.126.0015.250438 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |
| SUCOP | 15.122.0015.200159 | 3.3.90.30 | 0.1.00 0.2.50 |

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

FREDERICO DE OLIVEIRA ROSA
LICITA DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|----------------------|
| 01 | 100001419 | AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 10.000 BTU/H, 220V, CICLO FRIO, FILTRO DE AR COM PROTEÇÃO ATIVA E LAVÁVEL, DEFLEXÃO DE AR MANUAL PARA CIMA/BAIXO, COMPRESSOR ROTATIVO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 60HZ, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. MARCA/MODELO: CONSUL CCB10DBBNA | UN | 1.500,00 |
| 02 | 100001422 | AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 12.000 BTU/H, 220V, CICLO FRIO, FILTRO DE AR COM PROTEÇÃO ATIVA E LAVÁVEL, DEFLEXÃO DE AR MANUAL PARA CIMA/BAIXO, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. MARCA/MODELO: CONSUL CCY12DBBNA | UN | 1.903,00 |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|----------------------|
| 03 | 100001424 | AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 18.000 BTU/H, 220V, CICLO FRIO, FILTRO DE AR COM PROTEÇÃO ATIVA E LAVÁVEL, DEFLEXÃO DE AR MANUAL PARA CIMA/BAIXO, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. MARCA/MODELO: CONSUL CCI18DBBNA | UN | 2.325,80 |
| 04 | 100001425 | AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 21.000BTU/H, 220V, CICLO FRIO, FILTRO DE AR COM PROTEÇÃO ATIVA E LAVÁVEL, DEFLEXÃO DE AR PARA CIMA/BAIXO MANUAL, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. MARCA/MODELO: CONSUL CCF21DBBNA | UN | 2.652,00 |
| 05 | 100001428 | AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 30.000 BTU/H, 220V, CICLO FRIO, FILTRO DE AR COM PROTEÇÃO ATIVA E LAVÁVEL, DEFLEXÃO DE AR MANUAL PARA CIMA/BAIXO, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. MARCA/MODELO: SPRINGER MIDEA ZCI305RB | UN | 3.787,95 |
| 06 | 100001432 | AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT-PAREDE, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 9.000BTU/H, 220V, CICLO FRIO, COM 1 EVAPORADOR E 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CONTROLE REMOTO E TIMER, FILTRO ANTIBACTÉRIA LAVÁVEL, DEFLEXÃO DE AR PARA CIMA/BAIXO AUTOMÁTICA, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. MARCA/MODELO: AGRATTO CONFORT FIT 9000 BTUS | UN | 1.452,80 |
| 07 | 100001436 | AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT-PAREDE, COM 18.000BTU/H, 220V, CICLO FRIO, COM 1 EVAPORADOR E 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CONTROLE REMOTO E TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO PARA: PÓ / FUNGOS E BACTÉRIAS, DEFLEXÃO AUTOMÁTICA DE AR PARA CIMA/BAIXO, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. MARCA/MODELO: AGRATTO CONFORT FIT 18000 BTUS | UN | 1.899,25 |
| 08 | 100001440 | AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT PISO-TETO, COM 24.000BTU/H, CICLO FRIO, 220V, COM 1 EVAPORADOR E 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CONTROLE REMOTO E TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO PARA PÓ, FUNGOS E BACTÉRIAS, DEFLEXÃO AUTOMÁTICA DE AR PARA CIMA/BAIXO, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. MARCA/MODELO: ELGIN PEF24000 BTUS | UN | 3.753,70 |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|----------------------|
| 09 | 100001445 | AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT PISO-TETO, COM 48.000BTU/H, CICLO FRIO, 220V, COM 1 EVAPORADOR E 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CONTROLE REMOTO E TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO PARA: PÓ, FUNGOS E BACTÉRIAS, DEFLEXÃO AUTOMÁTICA DE AR PARA CIMA/BAIXO, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. MARCA/MODELO: ELGIN PEF 48000 BTUS | UN | 6.472,50 |
| 10 | 100002604 | AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT-PAREDE, COM 12.000BTU/H, 220V, CICLO FRIO, COM 1 EVAPORADOR E 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CONTROLE REMOTO E TIMER, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. MARCA/MODELO: AGRATTO CONFORT FIT 12000 BTUS | UN | 1.394,58 |
| 11 | 100002606 | AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT-PAREDE, COM CAPACIDADE 30.000BTU/H, 220V, CICLO FRIO, COM 1 EVAPORADOR E 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CONTROLE REMOTO E TIMER, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. MARCA/MODELO: AGRATTO SPLIT FIT 30000 BTUS | UN | 3.380,00 |
| 12 | 100003555 | AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, MODELO CASSETE, COM 24.000 BTUS/H, 220V, COM 01 EVAPORADOR E 01 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CONTROLE REMOTO E TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. MARCA/MODELO: ELGIN KEF 24000 BTUS | UN | 5.020,00 |
| 13 | 100003556 | AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, MODELO PISO-TETO, COM 60.000 BTUS/H, 220V, CICLO FRIO, COM 01 EVAPORADOR E 01 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CONTROLE REMOTO E TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. MARCA/MODELO: ELGIN PEF 60000 BTUS | UN | 6.500,00 |
| 14 | 100004046 | AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT, MODELO CASSETE, COM 18.000 BTUS/H, 220V, COM 01 EVAPORADOR E 01 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CONTROLE REMOTO E TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. MARCA/MODELO: ELGIN KEF 18000 BTUS | UN | 4.235,65 |
| 15 | 100004224 | AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONJUNTO SPLIT PISO TETO 58.000 BTU, 220V (3F) COMPRESSOR FIXO, CONDENSADORA COM SERPENTINA DE COBRE E GOLD FINN, GÁS 410 A, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. MARCA/MODELO: AGRATTO PISO TETO PRO 59000 BTUS | UN | 7.229,55 |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|----------------------|
| 16 | 100004225 | SPLIT HI WALL INVERTER 18.000 BTU, 220V (1F) COMPRESSOR INVERTER, CONDENSADORA COM SERPENTINA DE COBRE, GÁS 410 A, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. MARCA/MODELO: PHILCO PAC 18000 IFM4 | UN | 2.988,03 |
| 17 | 100004226 | SPLIT HI WALL INVERTER 12.000 BTU, 220V (1F) COMPRESSOR INVERTER, CONDENSADORA COM SERPENTINA DE COBRE, GÁS 410 A CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. MARCA/MODELO: PAC 12000 IFM4 | UN | 2.200,00 |
| 18 | 100004237 | AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONJUNTO SPLIT PISO TETO 36.000 BTU, 220V (3F), COMPRESSOR FIXO, CONDENSADORA COM SERPENTINA DE COBRE E GOLD FINN, GÁS 410 A, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. MARCA/MODELO: AGRATTO PISO PRO 36000 BTUS | UN | 5.000,00 |
| 19 | 100004884 | AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COM CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO DE 7.500 A 8.500 BTU/H, 127V, CICLO FRIO, FILTRO DE AR COM PROTEÇÃO ATIVA E LAVÁVEL, DEFLEXÃO DE AR PARA CIMA/BAIXO MANUAL, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. | UN | 1.200,00 |
| 20 | 200008211 | TUBO DE COBRE, LISO, PAREDES RÍGIDAS, USO EM INSTALAÇÕES DE GÁS, DIÂMETRO 7/8". MARCA/MODELO: TERMOTECNICA | M | 47,00 |
| 21 | 200008213 | TUBO DE COBRE, LISO, PAREDES RÍGIDAS, USO EM INSTALAÇÕES DE GÁS, DIÂMETRO 5/8". MARCA/MODELO: TERMOTECNICA | M | 47,00 |
| 22 | 200008214 | TUBO, DE COBRE, LISO, PAREDES RÍGIDAS, USO EM INSTALAÇÕES DE GÁS, DIÂMETRO 1/2". MARCA/MODELO: TERMOTECNICA | M | 13,50 |
| 23 | 200008224 | CABO ELÉTRICO, TIPO PP, 4 X 1,5MM, CORES VARIADAS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES PARA O PRODUTO. MARCA/MODELO: TERMOTECNICA | M | 3,00 |
| 24 | 200014793 | KIT DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE, PISO E TETO E CASSETE CAPACIDADE 7.000 BTU/H A 18.000 BTU/H 220, COMPOSTO POR: 4M DE TUBO DE COBRE ¼ COM FLANGES E PORCAS, 4M DE TUBO DE COBRE 3/8 OU ½ COM FLANGES E PORCAS, 4M DE TUBO ESPONJOSO TÉRMICO ¼, 4M DE TUBO ESPONJOSO TÉRMICO 3/8 OU ½, 4M DE MANGUEIRA DE ½ PARA O DRENO, 4M DE CABO PP 3 X 1,5MM OU 4 X 1,5MM, 1 PAR DE SUPORTE TIPO L PARA UNIDADE CONDENSADORA, 4 PARAFUSOS COM PORCA E ARRUELAS DO SUPORTE, 4 AMORTECEDORES DA UNIDADE CONDENSADORA, 1 ROLO DE FITA ALUMINIZADA, 6 PARAFUSOS DE 10MM, 6 ARRUELAS DE 10MM, 6 BUCHAS DE 10MM, 6 ABRAÇADEIRAS DE NYLON. | UN | 470,00 |
| 25 | 200014794 | KIT DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE, PISO E TETO E CASSETE CAPACIDADE 24.000 BTU/H A 60.000 BTU/H 220, COMPOSTO POR: 4M DE TUBO DE COBRE 3/8 COM FLANGES E PORCAS, 4M DE TUBO DE COBRE 5/8 COM FLANGES E PORCAS, 4M DE TUBO ESPONJOSO TÉRMICO 3/8, 4M DE TUBO ESPONJOSO TÉRMICO 5/8, 4M DE MANGUEIRA DE ½ PARA O DRENO, 4M DE CABO PP 3 X 1,5MM OU 4 X 1,5MM, 1 PAR DE SUPORTE TIPO L PARA UNIDADE CONDENSADORA, 4 PARAFUSOS COM PORCA E ARRUELAS DO SUPORTE, 4 AMORTECEDORES DA UNIDADE CONDENSADORA, 1 ROLO DE FITA ALUMINIZADA, 6 PARAFUSOS DE 10MM, 6 ARRUELAS DE 10MM, 6 BUCHAS DE 10MM, 6 ABRAÇADEIRAS DE NYLON. | UN | 352,00 |
| 26 | 200014795 | KIT DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR DE JANELA CAPACIDADE DE 7.000 BTU/H A 30.000 BTU/H 220, COMPOSTO POR: 4M DE MANGUEIRA DE ½ PARA O DRENO, 4M DE CABO PP 3 X 1,5MM OU 4 X 1,5MM, 1 SUPORTE DE FERRO, 4 PARAFUSOS COM PORCA E ARRUELAS DO SUPORTE. | UN | 192,00 |
| 27 | 200014796 | TUBO DE COBRE DIÂMETRO ¼". | M | 5,70 |
| 28 | 200014797 | TUBO ESPONJOSO TÉRMICO ¼". | M | 1,90 |
| 29 | 200014798 | TUBO ESPONJOSO TÉRMICO ½". | M | 2,50 |
| 30 | 200014799 | TUBO ESPONJOSO TÉRMICO 3/8". | M | 2,10 |
| 31 | 200014800 | TUBO ESPONJOSO TÉRMICO 5/8". | M | 6,25 |
| 32 | 200014801 | CABO ELÉTRICO, TIPO PP, 3 X 1,5MM, CORES VARIADAS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES PARA O PRODUTO. | M | 2,35 |
| 33 | 200014802 | FITA ALUMINIZADA AUTOADESIVA. | RL | 4,10 |
| 34 | 200014803 | TUBO DE COBRE, LISO, PAREDES RÍGIDAS, USO EM INSTALAÇÕES DE GÁS, DIÂMETRO 3/8". | M | 9,00 |

Salvador, 19 de setembro de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2018

PROCESSO: 5890/2017

OBJETO: Registro de Preços para artigos de escritório.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 339/2018

CONTRATADO: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 05.449.553/0001-40

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|----------------------------|
| CASA CIVIL | 04.122.0016.250100 04.126.0016.250407 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| CODESAL | 15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| COGEL | 23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| DESAL | 22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 |
| FCM | 08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.51 |
| FGM | 13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 0.2.51 |
| FMLF | 15.122.0016.250124 15.122.0014.109100 15.126.0016.250413 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 |
| GABP | 04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| GABVP | 04.122.0016.250129 04.126.0016.250417 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| GCM | 06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| LIMPURB | 23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| PGMS | 04.122.0016.250114 04.129.0015.117600 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SALTUR | 23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 |
| SECIS | 18.122.0016.250105 18.541.0012.106100 18.541.0012.115400 18.542.0012.115500 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0012.135500 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SECOM | 24.122.0016.250112 24.126.0016.250401 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEDUR | 15.122.0016.250132 15.126.0016.250422 | 33.90.30 | 0.1.00 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|--|
| SEMTEL | 11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.24 |
| SEFAZ | 04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEINFRA | 16.122.0016.250125 15.451.0010.113700 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.91 |
| SEMAN | 15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEMGE | 04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.03 |
| SEMOB | 26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEMOP | 15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.17 |
| SEMPs | 08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29 |
| SEMUR | 14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SMED | 12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200 | 33.90.30 | 0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|--------------------|--------------------|---------------------|------------------|
| SMS | 10.122.0016.250106 | 33.90.30 | 0.1.91 0.2.14 |
| | 10.302.0002.105200 | | |
| | 10.301.0002.232800 | | |
| | 10.305.0002.233000 | | |
| | 10.304.0003.233100 | | |
| | 10.305.0003.233200 | | |
| | 10.304.0003.233300 | | |
| | 10.304.0003.233400 | | |
| | 10.305.0003.233500 | | |
| | 10.305.0003.233600 | | |
| | 10.331.0003.233700 | | |
| | 10.303.0003.233800 | | |
| | 10.126.0014.233900 | | |
| | 10.128.0014.234000 | | |
| | 10.126.0014.234100 | | |
| | 10.122.0016.249200 | | |
| SUCOP | 10.301.0016.249300 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| | 10.302.0016.249400 | | |
| TRANSALVADOR | 15.122.0016.250130 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 |
| | 15.122.0016.250123 | | |
| | 15.451.0009.100600 | | |
| | 15.451.0009.100700 | | |
| | 15.451.0009.100900 | | |
| | 15.451.0009.101000 | | |
| | 15.451.0009.115100 | | |
| | 15.451.0009.130100 | | |
| | 15.451.0009.215000 | | |
| | 15.126.0016.250412 | | |
| | 15.451.0016.253600 | | |
| | 15.451.0016.253700 | | |
| 15.451.0016.253800 | | | |

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CARMEN IRACEMA DE ALMEIDA PESSOA
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|----------------------|
| 01 | 200000928 | CANETA CORRETIVA, CORPO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PONTA METÁLICA COM REGULADOR DE REFLUXO, CAPACIDADE 8ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | UN | 9,73 |
| 02 | 200000930 | CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, TINTA COR AZUL, CORPO E RECIPIENTE DE CARGA PLÁSTICA TRANSPARENTE, TAMPA E TOPETEIRA DE ENCAIXE NA COR AZUL, COM PONTA METÁLICA ESFERA EM TUNGSTÊNIO, ESCRITA MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS E BORRÕES E SEM FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | UN | 0,42 |
| 03 | 200000932 | CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, TINTA COR PRETA, CORPO E RECIPIENTE DE CARGA PLÁSTICA TRANSPARENTE, TAMPA E TOPETEIRA DE ENCAIXE NA COR PRETA, COM PONTA METÁLICA ESFERA EM TUNGSTÊNIO, ESCRITA MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS, BORRÕES E SEM FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | UN | 0,42 |
| 04 | 200000933 | CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, TINTA COR VERMELHA, CORPO E RECIPIENTE DE CARGA PLÁSTICA TRANSPARENTE, TAMPA E TOPETEIRA DE ENCAIXE NA COR VERMELHA, COM PONTA METÁLICA ESFERA EM TUNGSTÊNIO, ESCRITA MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS, BORRÕES E SEM FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | UN | 0,42 |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|----------------------|
| 05 | 200000934 | CANETA, ESFEROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA, TINTA COR VERMELHA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, TAMPA E TOPETEIRA DE ENCAIXE NA COR VERMELHA, SEM VÁCUO, COM PONTA METÁLICA ESFERA EM TUNGSTÊNIO, ESCRITA MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS, BORRÕES E SEM FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | UN | 0,50 |
| 06 | 200000935 | CANETA, ESFEROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA, TINTA COR AZUL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, TAMPA E TOPETEIRA DE ENCAIXE NA COR AZUL, SEM VÁCUO, COM PONTA METÁLICA ESFERA EM TUNGSTÊNIO, ESCRITA MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS E BORRÕES E SEM FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | UN | 0,50 |
| 07 | 200000936 | CANETA, ESFEROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA, TINTA COR PRETA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, TAMPA E TOPETEIRA DE ENCAIXE NA COR PRETA, SEM VÁCUO, COM PONTA METÁLICA ESFERA EM TUNGSTÊNIO, ESCRITA MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS E BORRÕES E SEM FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | UN | 0,50 |
| 08 | 200000938 | CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, TINTA COR AZUL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, TAMPA E TOPETEIRA DE ENCAIXE NA COR AZUL, SEM VÁCUO, COM PONTA METÁLICA, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, ESCRITA MACIA E SUAVE, SEM FALHAS, BORRÕES E SEM FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | UN | 0,30 |
| 09 | 200000939 | CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, TINTA COR PRETA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, TAMPA E TOPETEIRA DE ENCAIXE NA COR PRETA, SEM VÁCUO, COM PONTA METÁLICA, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, ESCRITA MACIA E SUAVE, SEM FALHAS, BORRÕES E SEM FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | UN | 0,30 |
| 10 | 200000945 | CANETA HIDROGRÁFICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA POROSA, ESCRITA FINA, COR AZUL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | UN | 0,76 |
| 11 | 200000950 | CANETA HIDROGRÁFICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA POROSA, ESCRITA FINA, CORES DIVERSAS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | PC | 4,84 |



| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|----------------------|
| 12 | 200000960 | CANETA MARCADORA, PARA ESCRITA EM RETROPROJETOR (TRANSPARÊNCIA) / ACETATO / PVC / POLIÉSTER / FIBRA / VIDRO, CORPO EM POLIPROPILENO, COM TINTA: A BASE DE ÁLCOOL + REAGENTE + SOLVENTE + RESINA + CORANTE / COM RESISTÊNCIA A ÁGUA / SECAGEM RÁPIDA / SEM CHEIRO E EM DIVERSAS CORES, PONTA EM: POLIACETAL / POLIÉSTER OU FIBRA E ESPESSURA MÉDIA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 06 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | PC | 21,63 |
| 13 | 200000963 | CANETA SALIENTADORA, MARCA-TEXTO, FLUORESCENTE, COR LARANJA, CORPO MATERIAL PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA, INDEFORMÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, NÃO RECARREGÁVEL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | UN | 1,30 |
| 14 | 200000964 | CANETA SALIENTADORA, MARCA-TEXTO, FLUORESCENTE, COR AMARELA, CORPO MATERIAL PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, NÃO RECARREGÁVEL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | UN | 1,30 |
| 15 | 200000965 | CANETA SALIENTADORA, MARCA-TEXTO, FLUORESCENTE, COR AZUL, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | UN | 1,30 |
| 16 | 200000966 | CANETA SALIENTADORA, MARCA-TEXTO, FLUORESCENTE, COR ROSA, CORPO MATERIAL PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, NÃO RECARREGÁVEL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | UN | 1,30 |
| 17 | 200000967 | CANETA SALIENTADORA, MARCA-TEXTO, FLUORESCENTE, COR VERDE, CORPO MATERIAL PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, NÃO RECARREGÁVEL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | UN | 1,30 |
| 18 | 200004883 | CANETA MARCADORA, PARA ESCRITA EM CD / PLÁSTICOS / VINIS / ACRÍLICOS E VIDROS, CORPO EM POLIPROPILENO, COM TINTA: A BASE DE ÁLCOOL + REAGENTE + SOLVENTE + RESINA + CORANTE / COM RESISTÊNCIA A ÁGUA / SECAGEM RÁPIDA / SEM CHEIRO E EM CORES DIVERSAS, PONTA 2MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | UN | 2,69 |
| 19 | 20006280 | CANETA PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS, COM PONTA DE POLIÉSTER, DIVERSAS CORES, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | UN | 4,90 |

Salvador, 19 de setembro de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2018

PROCESSO: 5890/2017

OBJETO: Registro de Preços para artigos de escritório.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 340/2018

CONTRATADO: BAHIA GRAF LTDA.

CNPJ: 03.828.581/0001-42

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FORTE |
|--------------------|--------------------|---------------------|----------------------------|
| CASA CIVIL | 04.122.0016.250100 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| | 04.126.0016.250407 | | |
| CODESAL | 15.122.0016.250134 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| | 15.182.0012.101900 | | |
| | 15.182.0012.114800 | | |
| COGEL | 23.122.0016.250102 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| | 22.126.0014.102400 | | |
| | 23.126.0014.102500 | | |
| | 23.126.0014.102600 | | |
| | 23.126.0014.102700 | | |
| DESAL | 22.122.0016.250104 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 |
| | 23.451.0010.143901 | | |
| | 23.451.0010.145100 | | |
| | 22.451.0010.240600 | | |
| | 22.451.0010.243700 | | |
| FCM | 08.122.0016.250011 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.51 |
| | 08.243.0004.100100 | | |
| | 08.243.0004.100300 | | |
| | 08.243.0004.230300 | | |
| | 08.243.0004.247300 | | |
| | 08.126.0016.250402 | | |
| | 08.122.0016.251400 | | |
| 08.122.0016.251600 | | | |
| FGM | 13.122.0016.250133 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 0.2.51 |
| | 13.392.0008.107600 | | |
| | 13.392.0008.107800 | | |
| | 13.392.0008.107900 | | |
| | 13.391.0008.113200 | | |
| | 13.392.0008.136400 | | |
| | 13.392.0008.136400 | | |
| 13.392.0016.256300 | | | |
| FMLF | 15.122.0016.250124 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 |
| | 15.122.0014.109100 | | |
| | 15.126.0016.250413 | | |
| GABP | 04.122.0016.250127 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| | 04.126.0016.250415 | | |
| | 04.122.0016.254400 | | |
| | 04.122.0016.254500 | | |
| | 04.122.0016.254600 | | |
| GABVP | 04.122.0016.250129 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| | 04.126.0016.250417 | | |
| GCM | 06.122.0016.250115 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| | 06.182.0013.108300 | | |
| | 06.182.0013.108400 | | |
| | 06.122.0014.150203 | | |
| | 06.182.0013.216900 | | |
| | 06.182.0013.217000 | | |
| LIMPURB | 23.122.0016.250110 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| | 23.122.0014.150200 | | |
| | 23.126.0016.250400 | | |
| PGMS | 04.122.0016.250114 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| | 04.129.0015.117600 | | |
| SALTUR | 23.122.0016.250121 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 |
| | 23.695.0008.101700 | | |
| | 27.695.0005.101800 | | |
| | 23.695.0008.230600 | | |
| SECSIS | 18.122.0016.250105 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| | 18.541.0012.106100 | | |
| | 18.541.0012.115400 | | |
| | 18.542.0012.115500 | | |
| | 18.541.0012.135300 | | |
| | 18.541.0012.135400 | | |
| | 18.541.0012.135500 | | |
| | 18.541.0016.253400 | | |
| | 18.542.0016.253500 | | |
| | SECOM | | |
| 24.126.0016.250401 | | | |
| SEDUR | 15.122.0016.250132 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| | 15.126.0016.250422 | | |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|--|
| SEMTEL | 11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.24 |
| SEFAZ | 04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEINFRA | 16.122.0016.250125 15.451.0010.113700 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.91 |
| SEMAN | 15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEMGE | 04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.03 |
| SEMOB | 26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEMOP | 15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.17 |
| SEMPs | 08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29 |
| SEMUR | 14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100 | 33.90.30 | 0.1.00 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|--|
| SMED | 12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200 | 33.90.30 | 0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19 |
| SMS | 10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100 | 33.90.30 | 0.1.91 0.2.14 |
| SUCOP | 15.122.0016.250130 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| TRANSALVADOR | 15.122.0016.250123 15.451.0009.100600 15.451.0009.100700 15.451.0009.100900 15.451.0009.101000 15.451.0009.115100 15.451.0009.130100 15.451.0009.215000 15.126.0016.250412 15.451.0016.253600 15.451.0016.253700 15.451.0016.253800 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 |

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃOMARIJOVE LIMA DE ARAÚJO
BAHIA GRAF LTDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|----------------------|
| 01 | 200002665 | LÁPIS DE COR, REDONDO, REVESTIDO EM MADEIRA REFLORESTADA, ATÓXICO, COMPRIMENTO 175MM (VARIACÃO 5%), COM PONTA FEITA, GRAVADO NO CORPO A MARCADO FABRICANTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | CX | 3,93 |
| 02 | 200002666 | LÁPIS GRAFITE, CILÍNDRICO, COM BORRACHA ACOPLADA NA PARTE SUPERIOR, REVESTIDO EM MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO 175 MM (VARIACÃO +/- 5%), COM PONTA FEITA, GRAVADO NO SEU CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | UN | 1,07 |
| 03 | 200002667 | LÁPIS, Nº 2, REVESTIDO EM MADEIRA REFLORESTADA, FORMATO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO 175MM (VARIACÃO 5%), COM PONTA FEITA, GRAVADO NO SEU CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | UN | 0,30 |
| 04 | 200006821 | LÁPIS, GRAFITE, Nº 6B, REVESTIDO EM MADEIRA REFLORESTADA, TRAÇO ESCURO, FORMATO REDONDO, COM PONTA FEITA, GRAVADO NO SEU CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | UN | 2,70 |

Salvador, 19 de setembro de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2018

PROCESSO: 5890/2017

OBJETO: Registro de Preços para artigos de escritório.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 341/2018

CONTRATADO: BAHIA GRAF LTDA.

CNPJ: 03.828.581/0001-42

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|----------------------------|
| CASA CIVIL | 04.122.0016.250100 04.126.0016.250407 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| CODESAL | 15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| COGEL | 23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| DESAL | 22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 |
| FCM | 08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.51 |
| FGM | 13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 0.2.51 |
| FMLF | 15.122.0016.250124 15.122.0014.109100 15.126.0016.250413 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 |
| GABP | 04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| GABVP | 04.122.0016.250129 04.126.0016.250417 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| GCM | 06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| LIMPURB | 23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| PGMS | 04.122.0016.250114 04.129.0015.117600 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SALTUR | 23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 |
| SECIS | 18.122.0016.250105 18.541.0012.106100 18.541.0012.115400 18.542.0012.115500 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0012.135500 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SECOM | 24.122.0016.250112 24.126.0016.250401 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEDUR | 15.122.0016.250132 15.126.0016.250422 | 33.90.30 | 0.1.00 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|--|
| SEMTEL | 11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.24 |
| SEFAZ | 04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEINFRA | 16.122.0016.250125 15.451.0010.113700 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.91 |
| SEMAN | 15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEMGE | 04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.03 |
| SEMOB | 26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEMOP | 15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.17 |
| SEMPs | 08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29 |
| SEMUR | 14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100 | 33.90.30 | 0.1.00 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|--------------------|--------------------|---------------------|--|
| SMED | 12.122.0016.250117 | 33.90.30 | 0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19 |
| | 12.361.0001.103900 | | |
| | 12.361.0001.104100 | | |
| | 12.361.0001.116400 | | |
| | 12.368.0001.231800 | | |
| | 13.365.0001.239600 | | |
| | 13.368.0001.239700 | | |
| | 12.361.0001.239800 | | |
| | 12.126.0016.250408 | | |
| | 12.361.0016.251900 | | |
| | 12.366.0016.252000 | | |
| | 12.361.0016.252100 | | |
| | 12.128.0016.252200 | | |
| SMS | 10.122.0016.250106 | 33.90.30 | 0.1.91 0.2.14 |
| | 10.302.0002.105200 | | |
| | 10.301.0002.232800 | | |
| | 10.305.0002.233000 | | |
| | 10.304.0003.233100 | | |
| | 10.305.0003.233200 | | |
| | 10.304.0003.233300 | | |
| | 10.304.0003.233400 | | |
| | 10.305.0003.233500 | | |
| | 10.305.0003.233600 | | |
| | 10.331.0003.233700 | | |
| | 10.303.0003.233800 | | |
| | 10.126.0014.233900 | | |
| 10.128.0014.234000 | | | |
| 10.126.0014.234100 | | | |
| 10.122.0016.249200 | | | |
| 10.301.0016.249300 | | | |
| 10.302.0016.249400 | | | |
| 10.302.0016.256100 | | | |
| SUCOP | 15.122.0016.250130 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| TRANSALVADOR | 15.122.0016.250123 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 |
| | 15.451.0009.100600 | | |
| | 15.451.0009.100700 | | |
| | 15.451.0009.100900 | | |
| | 15.451.0009.101000 | | |
| | 15.451.0009.115100 | | |
| | 15.451.0009.130100 | | |
| | 15.451.0009.215000 | | |
| | 15.126.0016.250412 | | |
| | 15.451.0016.253600 | | |
| | 15.451.0016.253700 | | |
| 15.451.0016.253800 | | | |

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MARIJOVE LIMA DE ARAÚJO
BAHIA GRAF LTDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|----------------------|
| 01 | 200000928 | CANETA CORRETIVA, CORPO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PONTA METÁLICA COM REGULADOR DE REFLUXO, CAPACIDADE 8ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | UN | 8,95 |
| 02 | 200000930 | CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, TINTA COR AZUL, CORPO E RECIPIENTE DE CARGA PLÁSTICA TRANSPARENTE, TAMPAS E TOPETEIRA DE ENCAIXE NA COR AZUL, COM PONTA METÁLICA ESFERA EM TUNGSTÊNIO, ESCRITA MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS E BORRÕES E SEM FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | UN | 0,62 |
| 03 | 200000932 | CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, TINTA COR PRETA, CORPO E RECIPIENTE DE CARGA PLÁSTICA TRANSPARENTE, TAMPAS E TOPETEIRA DE ENCAIXE NA COR PRETA, COM PONTA METÁLICA ESFERA EM TUNGSTÊNIO, ESCRITA MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS, BORRÕES E SEM FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | UN | 0,62 |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|----------------------|
| 04 | 200000933 | CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, TINTA COR VERMELHA, CORPO E RECIPIENTE DE CARGA PLÁSTICA TRANSPARENTE, TAMPAS E TOPETEIRA DE ENCAIXE NA COR VERMELHA, COM PONTA METÁLICA ESFERA EM TUNGSTÊNIO, ESCRITA MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS, BORRÕES E SEM FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | UN | 0,63 |
| 05 | 200000934 | CANETA, ESFEROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA, TINTA COR VERMELHA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, TAMPAS E TOPETEIRA DE ENCAIXE NA COR VERMELHA, SEM VÁCUO, COM PONTA METÁLICA ESFERA EM TUNGSTÊNIO, ESCRITA MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS, BORRÕES E SEM FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | UN | 0,80 |
| 06 | 200000935 | CANETA, ESFEROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA, TINTA COR AZUL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, TAMPAS E TOPETEIRA DE ENCAIXE NA COR AZUL, SEM VÁCUO, COM PONTA METÁLICA ESFERA EM TUNGSTÊNIO, ESCRITA MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS E BORRÕES E SEM FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | UN | 0,80 |
| 07 | 200000936 | CANETA, ESFEROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA, TINTA COR PRETA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, TAMPAS E TOPETEIRA DE ENCAIXE NA COR PRETA, SEM VÁCUO, COM PONTA METÁLICA ESFERA EM TUNGSTÊNIO, ESCRITA MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS E BORRÕES E SEM FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | UN | 0,80 |
| 08 | 200000938 | CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, TINTA COR AZUL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, TAMPAS E TOPETEIRA DE ENCAIXE NA COR AZUL, SEM VÁCUO, COM PONTA METÁLICA, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, ESCRITA MACIA E SUAVE, SEM FALHAS, BORRÕES E SEM FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | UN | 0,85 |
| 09 | 200000939 | CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, TINTA COR PRETA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, TAMPAS E TOPETEIRA DE ENCAIXE NA COR PRETA, SEM VÁCUO, COM PONTA METÁLICA, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, ESCRITA MACIA E SUAVE, SEM FALHAS, BORRÕES E SEM FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | UN | 0,80 |
| 10 | 200000945 | CANETA HIDROGRÁFICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA POROSA, ESCRITA FINA, COR AZUL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | UN | 4,52 |
| 11 | 200000950 | CANETA HIDROGRÁFICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA POROSA, ESCRITA FINA, CORES DIVERSAS, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | PC | 5,40 |



| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|----------------------|
| 12 | 200000960 | CANETA MARCADORA, PARA ESCRITA EM RETROPROJETOR (TRANSPARÊNCIA) / ACETATO / PVC / POLIÉSTER / FIBRA / VIDRO, CORPO EM POLIPROPILENO, COM TINTA: A BASE DE ÁLCOOL + REAGENTE + SOLVENTE + RESINA + CORANTE / COM RESISTÊNCIA A ÁGUA / SECAGEM RÁPIDA / SEM CHEIRO E EM DIVERSAS CORES, PONTA EM: POLIACETAL / POLIÉSTER OU FIBRA E ESPESSURA MÉDIA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 06 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | PC | 21,30 |
| 13 | 200000963 | CANETA SALIENTADORA, MARCA-TEXTO, FLUORESCENTE, COR LARANJA, CORPO MATERIAL PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA, INDEFORMÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, NÃO RECARREGÁVEL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | UN | 2,40 |
| 14 | 200000964 | CANETA SALIENTADORA, MARCA-TEXTO, FLUORESCENTE, COR AMARELA, CORPO MATERIAL PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, NÃO RECARREGÁVEL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | UN | 2,40 |
| 15 | 200000965 | CANETA SALIENTADORA, MARCA-TEXTO, FLUORESCENTE, COR AZUL, MATERIAL PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA, NÃO RECARREGÁVEL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | UN | 2,40 |
| 16 | 200000966 | CANETA SALIENTADORA, MARCA-TEXTO, FLUORESCENTE, COR ROSA, CORPO MATERIAL PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, NÃO RECARREGÁVEL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | UN | 2,40 |
| 17 | 200000967 | CANETA SALIENTADORA, MARCA-TEXTO, FLUORESCENTE, COR VERDE, CORPO MATERIAL PLÁSTICO, PONTA CHANFRADA INDEFORMÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, NÃO RECARREGÁVEL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | UN | 2,40 |
| 18 | 200004883 | CANETA MARCADORA, PARA ESCRITA EM CD / PLÁSTICOS / VINIS / ACRÍLICOS E VIDROS, CORPO EM POLIPROPILENO, COM TINTA: A BASE DE ÁLCOOL + REAGENTE + SOLVENTE + RESINA + CORANTE / COM RESISTÊNCIA A ÁGUA / SECAGEM RÁPIDA / SEM CHEIRO E EM CORES DIVERSAS, PONTA 2MM, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | UN | 3,72 |
| 19 | 200006280 | CANETA PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS, COM PONTA DE POLIÉSTER, DIVERSAS CORES, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. | UN | 3,20 |
| 20 | 200002665 | LÁPIS DE COR, REDONDO, REVESTIDO EM MADEIRA REFLORESTADA, ATÓXICO, COMPRIMENTO 175MM (VARIAÇÃO 5%), COM PONTA FEITA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. MARCA LABRA | CX | 3,93 |
| 21 | 200002666 | LÁPIS GRAFITE, CILÍNDRICO, COM BORRACHA ACOPLADA NA PARTE SUPERIOR, REVESTIDO EM MADEIRA REFLORESTADA, COMPRIMENTO 175 MM (VARIAÇÃO +/- 5%), COM PONTA FEITA, GRAVADO NO SEU CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. MARCA LABRA | UN | 1,07 |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|----------------------|
| 22 | 200002667 | LÁPIS, Nº 2, REVESTIDO EM MADEIRA REFLORESTADA, FORMATO CILÍNDRICO, COMPRIMENTO 175MM (VARIAÇÃO 5%), COM PONTA FEITA, GRAVADO NO SEU CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. MARCA LABRA | UN | 0,30 |
| 23 | 200006821 | LÁPIS, GRAFITE, Nº 6B, REVESTIDO EM MADEIRA REFLORESTADA, TRAÇO ESCURO, FORMATO REDONDO, COM PONTA FEITA, GRAVADO NO SEU CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO. MARCA FABER | UN | 2,70 |

Salvador, 19 de setembro de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 139/2018

PROCESSO: 4339/2017

OBJETO: Registro de Preços de persianas.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 355/2018

CONTRATADO: T A WEBER - ME

CNPJ: 26.113.297/0001-95

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|--------------------|--------------------|---------------------|------------------|
| CODESAL | 15.122.0016.250134 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| | 15.182.0012.101900 | | |
| | 15.182.0012.114800 | | |
| COGEL | 23.122.0016.250102 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| | 22.126.0014.102400 | | |
| | 23.126.0014.102500 | | |
| | 23.126.0014.102600 | | |
| | 23.126.0014.102700 | | |
| FCM | 08.122.0016.250011 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.51 |
| | 08.243.0004.100100 | | |
| | 08.243.0004.100300 | | |
| | 08.243.0004.230300 | | |
| | 08.243.0004.247300 | | |
| | 08.126.0016.250402 | | |
| | 08.122.0016.251400 | | |
| 08.122.0016.251600 | | | |
| GABP | 04.122.0016.250127 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| | 04.126.0016.250415 | | |
| | 04.122.0016.254400 | | |
| | 04.122.0016.254500 | | |
| | 04.122.0016.254600 | | |
| PGMS | 04.122.0016.250114 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| | 04.129.0015.117600 | | |
| SECSIS | 18.122.0016.250105 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| | 18.541.0012.106100 | | |
| | 18.541.0012.115400 | | |
| | 18.542.0012.115500 | | |
| | 18.541.0012.135300 | | |
| | 18.541.0012.135400 | | |
| SECOM | 24.122.0016.250112 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| | 24.126.0016.250401 | | |
| SECULT | 23.122.0016.250131 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| | 23.695.0008.140000 | | |
| | 23.695.0008.140200 | | |
| | 23.695.0008.239900 | | |
| | 23.695.0008.240400 | | |
| SEMTEL | 11.122.0016.250113 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.24 |
| | 27.812.0005.104200 | | |
| | 27.812.0005.104300 | | |
| | 27.812.0005.104400 | | |
| | 11.334.0006.132300 | | |
| | 11.122.0014.150202 | | |
| | 11.334.0006.232400 | | |
| 11.126.0016.250403 | | | |
| SEFAZ | 04.122.0016.250108 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| | 04.129.0015.111800 | | |
| | 04.126.0016.250421 | | |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|------------------|
| SEINFRA | 16.122.0016.250125 15.451.0010.113700 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.91 |
| SEMAN | 15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEMGE | 04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.03 |
| SMS | 10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100 | 33.90.30 | 0.1.91 0.2.14 |
| SUCOP | 15.122.0016.250130 | 33.90.30 | 0.1.00 |

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

THAIS ANDRADE WEBER
T A WEBER - ME

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|----------------------|
| 01 | 200015203 | PERSIANA VERTICAL, COM INSTALAÇÃO, EM PVC LISO, RÍGIDO, SEM BANDÔ, ACIONAMENTO LATERAL (DIREITO OU ESQUERDO) JUNTO AO COMANDO, COR A DEFINIR PELO ÓRGÃO SOLICITANTE. MEDIDAS APROXIMADAS (PODENDO VARIAR ATÉ 3MM PARA MAIS OU PARA MENOS): LÂMINAS 89MM DE LARGURA E 0,61MM ESPESSURA, ALTURA MÍNIMA DO COMANDO DE ACIONAMENTO: 1 METRO, TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, PEÇAS INTERNAS EM POLIETILENO, CORDAS EM NYLON, CORRENTES NA BASE INFERIOR EM NYLON, GIRO DE 180°, SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. | M² | 81,83 |

Salvador, 19 de setembro de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 139/2018

PROCESSO: 4339/2017

OBJETO: Registro de Preços de persianas.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 356/2018

CONTRATADO: T A WEBER - ME

CNPJ: 26.113.297/0001-95

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|--------|
| CODESAL | 15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800 | 33.90.30 | 0.1.00 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|------------------|
| COGEL | 23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| FCM | 08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.51 |
| GABP | 04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| PGMS | 04.122.0016.250114 04.129.0015.117600 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SECIS | 18.122.0016.250105 18.541.0012.106100 18.541.0012.115400 18.542.0012.115500 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0012.135500 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SECOM | 24.122.0016.250112 24.126.0016.250401 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SECULT | 23.122.0016.250131 23.695.0008.140000 23.695.0008.140200 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEMTEL | 11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.24 |
| SEFAZ | 04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEINFRA | 16.122.0016.250125 15.451.0010.113700 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.91 |
| SEMAN | 15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEMGE | 04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.03 |
| SMS | 10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100 | 33.90.30 | 0.1.91 0.2.14 |
| SUCOP | 15.122.0016.250130 | 33.90.30 | 0.1.00 |

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

THAIS ANDRADE WEBER
T A WEBER - ME



| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----------------|----------------------|
| 01 | 200015203 | PERSIANA VERTICAL, COM INSTALAÇÃO, EM PVC LISO, RÍGIDO, SEM BANDÔ, ACIONAMENTO LATERAL (DIREITO OU ESQUERDO) JUNTO AO COMANDO, COR A DEFINIR PELO ÓRGÃO SOLICITANTE. MEDIDAS APROXIMADAS (PODENDO VARIAR ATÉ 3MM PARA MAIS OU PARA MENOS): LÂMINAS 89MM DE LARGURA E 0,61MM ESPESSURA, ALTURA MÍNIMA DO COMANDO DE ACIONAMENTO: 1 METRO, TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO, PEÇAS INTERNAS EM POLIETILENO, CORDAS EM NYLON, CORRENTES NA BASE INFERIOR EM NYLON, GIRO DE 180°, SUPORTES PARA TETO OU PAREDE INCLUSOS. | M ² | 81,83 |

Salvador, 19 de setembro de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 084/2018

PROCESSO: 5908/2017

OBJETO: Registro de Preços de artigos de escritório.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 357/2018

CONTRATADO: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 26.728.117/0001-80

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|----------------------------|
| CASA CIVIL | 04.122.0016.250100 04.126.0016.250407 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| CODESAL | 15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| COGEL | 23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| DESAL | 22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 |
| FCM | 08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.51 |
| FGM | 13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 0.2.51 |
| GABP | 04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| GABVP | 04.122.0016.250129 04.126.0016.250417 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| GCM | 06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| LIMPURB | 23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| PGMS | 04.122.0016.250114 04.129.0015.117600 | 33.90.30 | 0.1.00 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|--|
| SALTUR | 23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 |
| SECIS | 18.122.0016.250105 18.541.0012.106100 18.541.0012.115400 18.542.0012.115500 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0012.135500 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SECOM | 24.122.0016.250112 24.126.0016.250401 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEDUR | 15.122.0016.250132 15.126.0016.250422 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEMTEL | 11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.24 |
| SEFAZ | 04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEINFRA | 16.122.0016.250125 15.451.0010.113700 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.91 |
| SEMAN | 15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEMGE | 04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.03 |
| SEMOB | 26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEMOP | 15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.17 |
| SEMPs | 08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--------------------|---------------------|--|
| SMED | 12.122.0016.250117 | 33.90.30 | 0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19 |
| | 12.361.0001.103900 | | |
| | 12.361.0001.104100 | | |
| | 12.361.0001.116400 | | |
| | 12.368.0001.231800 | | |
| | 13.365.0001.239600 | | |
| | 13.368.0001.239700 | | |
| | 12.361.0001.239800 | | |
| | 12.126.0016.250408 | | |
| | 12.361.0016.251900 | | |
| | 12.366.0016.252000 | | |
| | 12.361.0016.252100 | | |
| SUCOP | 15.122.0016.250130 | 33.90.30 | 0.1.00 |

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ROBERTO MAGNO DE JESUS XAVIER
R. CLEAN COMERCIAL EIRELI

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|----------------------|
| 01 | 200002389 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 23/10, ARAME GALVANIZADO, EMBALAGEM CAIXA COM 1000 GRAMPOS. | CX | 3,40 |
| 02 | 200002390 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR, 26/6, ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS (75G/M²). EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS. | CX | 3,50 |
| 03 | 200002391 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR, ARAME GALVANIZADO, TAMANHO: 9/14, EMBALAGEM COM 5000 GRAMPOS. | CX | 16,69 |
| 04 | 200004328 | GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS EM PASTA SUSPensa, EM PLÁSTICO, MACHO E FÊMEA REMOVÍVEL, NA COR BRANCA OU PRETA, PACOTE COM 50 UNIDADES. | PC | 6,50 |
| 05 | 200004756 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 106/06, EM ARAME GALVANIZADO, COM PONTA SERRILHADA, EMBALAGEM CAIXA COM 3500 GRAMPOS. | CX | 9,50 |
| 06 | 200006945 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR, SEMI-INDUSTRIAL 23/8, ARAME GALVANIZADO, EMBALAGEM CAIXA COM 5000 GRAMPOS. | CX | 12,50 |
| 07 | 200006950 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR, SEMI-INDUSTRIAL 23/13, ARAME GALVANIZADO, PARA 100 FOLHAS, EMBALAGEM CAIXA COM 5000 GRAMPOS. | CX | 16,70 |
| 08 | 200007849 | GRAMPO TRILHO, PLÁSTICO ESTENDIDO, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, TOTALMENTE FLEXÍVEL, MACHO E FÊMEA REMOVÍVEL, COM CAPACIDADE PARA 600 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. | PC | 3,49 |
| 09 | 200008941 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR, CONFECCIONADO EM ARAME GALVANIZADO, TAMANHO: 9/10, EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES. | CX | 13,50 |

Salvador, 19 de setembro de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 074/2017
PROCESSO: 4696/2016

OBJETO: Registro de Preços de microcomputador básico e intermediário.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 358/2018

CONTRATADO: DATEN TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 04.602.789/0001-04

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da

data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--------------------|---------------------|----------------------------|
| CODESAL | 15.122.0015.200153 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| | 15.182.0018.107503 | | |
| | 15.182.0018.136901 | | |
| | 15.182.0018.137001 | | |
| | 15.182.0018.137101 | | |
| COGEL | 23.122.0015.200114 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| | 23.126.0036.131400 | | |
| DESAL | 22.122.0015.200148 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| | 15.451.0018.152100 | | |
| FGM | 13.122.0015.200136 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.10 0.2.51 |
| | 13.392.0008.128601 | | |
| | 13.392.0022.129101 | | |
| | 13.392.0022.129301 | | |
| | 13.392.0008.228701 | | |
| | 13.392.0008.228801 | | |
| | 13.392.0022.229001 | | |
| | 13.392.0022.229401 | | |
| | 13.392.0022.229501 | | |
| | 13.392.0022.229601 | | |
| | 13.126.0015.250425 | | |
| FMLF | 15.122.0015.200156 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| | 15.452.0020.120102 | | |
| | 15.452.0020.120202 | | |
| GABP | 04.122.0015.200100 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| | 04.122.0005.121800 | | |
| | 04.122.0005.122000 | | |
| | 04.122.0005.221900 | | |
| | 04.122.0005.222100 | | |
| GCM | 06.122.0015.200124 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| | 06.182.0006.206000 | | |
| SEMGE | 04.122.0015.200112 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.90 |
| | 04.122.0001.116200 | | |
| | 04.122.0001.116500 | | |
| | 04.122.0001.116800 | | |
| | 04.122.0033.125800 | | |
| SEMOB | 15.122.0015.200138 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.16 |
| | 26.453.0004.100601 | | |
| | 26.453.0020.120701 | | |
| | 15.451.0020.120901 | | |
| | 15.451.0020.135800 | | |
| SEMOP | 15.122.0015.200122 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.17 |
| | 15.452.0006.123200 | | |
| | 15.452.0005.123500 | | |
| | 15.452.0006.223100 | | |
| | 15.452.0006.223300 | | |
| | 15.452.0005.223400 | | |
| | 15.452.0018.224800 | | |
| | 15.422.0018.224900 | | |
| | 15.452.0018.225000 | | |
| | 15.452.0018.225100 | | |
| | 04.126.0015.250416 | | |
| SEMPs | 08.122.0015.200142 | 44.90.52 | 0.1.00 0.2.29 |
| | 08.422.0035.131001 | | |
| | 08.122.0035.230701 | | |
| | 08.243.0035.230801 | | |
| | 08.126.0015.250431 | | |
| | 08.122.0015.200143 | | |
| | 08.244.0035.131801 | | |
| | 08.244.0014.133101 | | |
| | 08.244.0014.133301 | | |
| | 08.244.0014.133501 | | |
| | 08.241.0014.133701 | | |
| SEINFRA | 16.122.0015.200158 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.13 |
| | 15.451.0018.106603 | | |
| | 16.482.0003.107202 | | |



| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|--------------------------------------|
| SMED | 12.122.0015.200121 12.361.0031.214400 12.366.0031.214800 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 04.126.0015.250415 | 44.90.52 | 0.1.01 0.2.04 |
| SMS | 10.122.0015.200107 10.302.0011.110500 10.302.0011.110700 10.302.0011.111700 10.302.0011.111800 10.302.0011.134500 10.126.0026.208400 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209300 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.302.0011.210600 | 44.90.52 | 0.1.02 0.1.92 0.2.14 0.2.23 |
| SUCOP | 15.122.0015.200159 15.451.0003.102002 04.126.0015.250441 | 44.90.52 | 0.1.00 0.2.50 |

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATEN TECNOLOGIA LTDA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--|----|----------------------|
| 01 | 100003850 | MICROCOMPUTADOR BÁSICO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COGEL. | UN | 5.348,00 |
| 02 | 100003872 | MICROCOMPUTADOR INTERMEDIÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COGEL. | UN | 6.698,00 |

Salvador, 19 de setembro de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 487/2018

EMPRESA: LICITA DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

PROCESSO: 4833/2017

CONTRATO: 291/2018

OBJETO: CONDICIONADOR DE AR.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 21/08/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|------------------|
| ARSAL | 04.122.0016.250118 04.130.0014.216600 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| CASA CIVIL | 04.122.0016.250100 04.129.0015.106400 04.121.0014.137100 04.121.0014.137300 04.126.0016.250407 08.244.0014.137200 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.91 |
| CODESAL | 15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| COGEL | 23.122.0016.250102 23.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| DESAL | 22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300 | 44.90.52 | 0.1.00 0.2.50 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|----------------------------|
| FCM | 08.122.0016.250111 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600 | 44.90.52 | 0.1.00 0.2.50 |
| FGM | 13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.108000 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.126.0016.250423 13.392.0016.256200 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500 | 44.90.52 | 0.1.00 0.2.51 |
| GABP | 04.122.0016.250127 04.122.0014.107200 04.122.0014.216000 04.126.0016.250415 04.122.0016.254300 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114100 08.242.0004.114200 08.242.0004.246000 | 44.90.52 | 0.1.00 0.2.11 |
| GCM | 06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| PGMS | 04.122.0016.250114 04.129.0015.117600 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| SECOM | 24.122.0016.250112 24.131.0014.216500 24.126.0016.250401 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| SECULT | 23.122.0016.250131 23.695.0008.109900 23.695.0008.110100 23.334.0008.140100 23.695.0008.140200 23.695.0008.216100 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420 23.695.0016.255600 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.91 0.1.24 |
| SEMTel | 11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.104800 11.334.0006.104.900 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.334.0006.232500 11.126.0016.250403 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.24 |
| SEFAZ | 04.122.0016.250108 04.122.0015.103100 04.129.0015.103200 04.129.0015.111800 04.129.0015.111900 04.126.0016.250421 04.123.0006.246300 04.123.0006.246200 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.90 0.1.17 |
| SEMAN | 15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800 15.126.0016.250427 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| SEMGE | 04.122.0016.250136 04.122.0014.114600 04.122.0014.114700 04.122.0014.114900 04.122.0014.116300 04.122.0014.138900 04.122.0014.246500 04.122.0014.246600 04.126.0016.250425 09.126.0016.250424 09.122.0016.257700 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.90 0.2.03 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|--|
| SEMOB | 26.122.0016.250122 26.126.0009.101300 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253100 26.453.0016.253200 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| SEMOP | 15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0012.111500 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.250800 15.452.0016.250900 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.106600 15.452.0013.107400 15.452.0013.238200 15.452.0013.239200 15.126.0016.250414 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.17 |
| SEMP5 | 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 08.244.0004.148300 08.126.0016.250410 08.122.0016.252600 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.244.0004.241400 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0004.216800 08.241.0016.255400 | 44.90.52 | 0.1.00 0.2.11 0.2.29 0.2.28 0.1.91 |
| SEINFRA | 16.122.0016.250125 16.482.0011.113600 15.451.0010.113700 16.482.0011.113900 15.451.0010.145600 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.91 0.1.13 |
| SMED | 12.122.0016.250117 12.368.0001.103700 12.361.0001.103800 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.365.0001.231300 12.365.0001.231400 12.365.0001.231500 12.368.0001.231700 12.368.0001.231800 12.365.0001.239600 12.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200 | 44.90.52 | 0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.1.91 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|----------------------------|
| SMS | 10.122.0016.250106 10.302.0002.105000 10.302.0002.105100 10.126.0014.105400 10.302.0002.232900 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.305.0003.233600 10.126.0014.233900 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100 | 44.90.52 | 0.1.91 0.2.14 0.1.90 |
| SPMJ | 14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 12.244.0004.105700 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.422.0004.234500 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134300 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400 | 44.90.52 | 0.1.00 0.2.11 |
| SUCOP | 15.122.0016.250130 15.126.0016.250419 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| ARSAL | 04.122.0016.250118 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| CASA CIVIL | 04.122.0016.250100 04.126.0016.250407 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| CODESAL | 15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| COGEL | 23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| DESAL | 22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 |
| FCM | 08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.51 |
| FGM | 13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 0.2.51 |
| GABP | 04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| GCM | 06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| PGMS | 04.122.0016.250114 04.129.0015.117600 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SECOM | 24.122.0016.250112 24.126.0016.250401 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SECULT | 23.122.0016.250131 23.695.0008.140000 23.695.0008.140200 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420 | 33.90.30 | 0.1.00 |



| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|--|
| SEMTEL | 11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.24 |
| SEFAZ | 04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEINFRA | 16.122.0016.250125 15.451.0010.113700 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.91 |
| SEMAN | 15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEMGE | 04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.03 |
| SEMOB | 26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEMOP | 15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.17 |
| SEMPs | 08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29 |
| SMED | 12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200 | 33.90.30 | 0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|----------------------------|
| SMS | 10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100 | 33.90.30 | 0.1.91 0.2.14 |
| SPMJ | 14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.24 0.2.11 |
| SUCOP | 15.122.0016.250130 | 33.90.30 | 0.1.00 |

Salvador, 19 de setembro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 488/2018

EMPRESA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA

PROCESSO: 4833/2017

CONTRATO: 290/2018

OBJETO: CONDICIONADOR DE AR.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 21/08/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|------------------|
| ARSAL | 04.122.0016.250118 04.130.0014.216600 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| CASA CIVIL | 04.122.0016.250100 04.129.0015.106400 04.121.0014.137100 04.121.0014.137300 04.126.0016.250407 08.244.0014.137200 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.91 |
| CODESAL | 15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| COGEL | 23.122.0016.250102 23.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| DESAL | 22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300 | 44.90.52 | 0.1.00 0.2.50 |
| FCM | 08.122.0016.250111 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600 | 44.90.52 | 0.1.00 0.2.50 |
| FGM | 13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.108000 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.126.0016.250423 13.392.0016.256200 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500 | 44.90.52 | 0.1.00 0.2.51 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|----------------------------|
| GABP | 04.122.0016.250127 04.122.0014.107200 04.122.0014.216000 04.126.0016.250415 04.122.0016.254300 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114100 08.242.0004.114200 08.242.0004.246000 | 44.90.52 | 0.1.00 0.2.11 |
| GCM | 06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| PGMS | 04.122.0016.250114 04.129.0015.117600 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| SECOM | 24.122.0016.250112 24.131.0014.216500 24.126.0016.250401 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| SECULT | 23.122.0016.250131 23.695.0008.109900 23.695.0008.110100 23.334.0008.140100 23.695.0008.140200 23.695.0008.216100 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420 23.695.0016.255600 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.91 0.1.24 |
| SEMTEL | 11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.104800 11.334.0006.104900 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.334.0006.232500 11.126.0016.250403 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.24 |
| SEFAZ | 04.122.0016.250108 04.122.0015.103100 04.129.0015.103200 04.129.0015.111800 04.129.0015.111900 04.126.0016.250421 04.123.0006.246300 04.123.0006.246200 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.90 0.1.17 |
| SEMAN | 15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800 15.126.0016.250427 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| SEMGE | 04.122.0016.250136 04.122.0014.114600 04.122.0014.114700 04.122.0014.114900 04.122.0014.116300 04.122.0014.138900 04.122.0014.246500 04.122.0014.246600 04.126.0016.250425 09.126.0016.250424 09.122.0016.257700 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.90 0.2.03 |
| SEMOB | 26.122.0016.250122 26.126.0009.101300 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253100 26.453.0016.253200 | 44.90.52 | 0.1.00 |
| SEMOP | 15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0012.111500 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.250800 15.452.0016.250900 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.106600 15.452.0013.107400 15.452.0013.238200 15.452.0013.239200 15.126.0016.250414 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.17 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|--|
| SEMPs | 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 08.244.0004.148300 08.126.0016.250410 08.122.0016.252600 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.244.0004.241400 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0004.216800 08.241.0016.255400 | 44.90.52 | 0.1.00 0.2.11 0.2.29 0.2.28 0.1.91 |
| SEINFRA | 16.122.0016.250125 16.482.0011.113600 15.451.0010.113700 16.482.0011.113900 15.451.0010.145600 | 44.90.52 | 0.1.00 0.1.91 0.1.13 |
| SMED | 12.122.0016.250117 12.368.0001.103700 12.361.0001.103800 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.365.0001.231300 12.365.0001.231400 12.365.0001.231500 12.368.0001.231700 12.368.0001.231800 12.365.0001.239600 12.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200 | 44.90.52 | 0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.1.91 |
| SMS | 10.122.0016.250106 10.302.0002.105000 10.302.0002.105100 10.126.0014.105400 10.302.0002.232900 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.305.0003.233600 10.126.0014.233900 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100 | 44.90.52 | 0.1.91 0.2.14 0.1.90 |
| SPMJ | 14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 12.244.0004.105700 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.422.0004.234500 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134300 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400 | 44.90.52 | 0.1.00 0.2.11 |
| SUCOP | 15.122.0016.250130 15.126.0016.250419 | 44.90.52 | 0.1.00 |



| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|----------------------------|
| ARSAL | 04.122.0016.250118 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| CASA CIVIL | 04.122.0016.250100 04.126.0016.250407 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| CODESAL | 15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| COGEL | 23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| DESAL | 22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 |
| FCM | 08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.51 |
| FGM | 13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 0.2.51 |
| GABP | 04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| GCM | 06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| PGMS | 04.122.0016.250114 04.129.0015.117600 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SECOM | 24.122.0016.250112 24.126.0016.250401 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SECULT | 23.122.0016.250131 23.695.0008.140000 23.695.0008.140200 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEMTEL | 11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.24 |
| SEFAZ | 04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEINFRA | 16.122.0016.250125 15.451.0010.113700 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.91 |
| SEMAN | 15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEMGE | 04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.03 |
| SEMOB | 26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200 | 33.90.30 | 0.1.00 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|--|
| SEMOP | 15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.17 |
| SEMPs | 08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29 |
| SMED | 12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200 | 33.90.30 | 0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19 |
| SMS | 10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100 | 33.90.30 | 0.1.91 0.2.14 |
| SPMJ | 14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.24 0.2.11 |
| SUCOP | 15.122.0016.250130 | 33.90.30 | 0.1.00 |

Salvador, 19 de setembro de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 503/2018

EMPRESA: MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA ME

PROCESSO: 4994/2017

CONTRATO: 313/2018

OBJETO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO (FITA E ETIQUETA).

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 13/09/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|----------------------------|
| ARSAL | 04.122.0016.250118 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| CODESAL | 15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| COGEL | 23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| DESAL | 22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 |
| FCM | 08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.51 |
| FGM | 13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 0.2.51 |
| GABP | 04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| GCM | 06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| LIMPURB | 23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SALTUR | 23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 |
| SECIS | 18.122.0016.250105 18.541.0012.106100 18.541.0012.115400 18.542.0012.115500 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0012.135500 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SECOM | 24.122.0016.250112 24.126.0016.250401 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEMTEL | 11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.24 |
| SEFAZ | 04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEINFRA | 16.122.0016.250125 15.451.0010.113700 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.91 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|--|
| SEMAN | 15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEMGE | 04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.03 |
| SEMOB | 26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEMOP | 15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.17 |
| SMED | 12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200 | 33.90.30 | 0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19 |
| SMS | 10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100 | 33.90.30 | 0.1.91 0.2.14 |
| SPMJ | 14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.24 0.2.11 |
| SUCOP | 15.122.0016.250130 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| TRANSALVADOR | 15.122.0016.250123 15.451.0009.100600 15.451.0009.100700 15.451.0009.100900 15.451.0009.101000 15.451.0009.115100 15.451.0009.130100 15.451.0009.215000 15.126.0016.250412 15.451.0016.253600 15.451.0016.253700 15.451.0016.253800 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 |

Salvador, 19 de setembro de 2018

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE



RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 504/2018

EMPRESA: ETIBRAS BJK INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA ME
PROCESSO: 4994/2017
CONTRATO: 314/2018
OBJETO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO (FITA E ETIQUETA).
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 13/09/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|----------------------------|
| ARSAL | 04.122.0016.250118 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| CODESAL | 15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| COGEL | 23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| DESAL | 22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 |
| FCM | 08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.51 |
| FGM | 13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 0.2.51 |
| GABP | 04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| GCM | 06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| LIMPURB | 23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SALTUR | 23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 |
| SECIS | 18.122.0016.250105 18.541.0012.106100 18.541.0012.115400 18.542.0012.115500 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0012.135500 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SECOM | 24.122.0016.250112 24.126.0016.250401 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEMTEL | 11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.24 |
| SEFAZ | 04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEINFRA | 16.122.0016.250125 15.451.0010.113700 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.91 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|--|
| SEMAN | 15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEMGE | 04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.03 |
| SEMOB | 26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEMOP | 15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.17 |
| SMED | 12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200 | 33.90.30 | 0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19 |
| SMS | 10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100 | 33.90.30 | 0.1.91 0.2.14 |
| SPMJ | 14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.24 0.2.11 |
| SUCOP | 15.122.0016.250130 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| TRANSALVADOR | 15.122.0016.250123 15.451.0009.100600 15.451.0009.100700 15.451.0009.100900 15.451.0009.101000 15.451.0009.115100 15.451.0009.130100 15.451.0009.215000 15.126.0016.250412 15.451.0016.253600 15.451.0016.253700 15.451.0016.253800 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 |

Salvador, 19 de setembro de 2018

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 505/2018

EMPRESA: INLABEL SOLUÇÕES EM RÔTULOS ADESIVOS EIRELI - EPP
PROCESSO: 4994/2017
CONTRATO: 194/2018
OBJETO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO (FITA E ETIQUETA).

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 13/09/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|----------------------------|
| ARSAL | 04.122.0016.250118 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| CODESAL | 15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| COGEL | 23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| DESAL | 22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 |
| FCM | 08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.51 |
| FGM | 13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 0.2.51 |
| GABP | 04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| GCM | 06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| LIMPURB | 23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SALTUR | 23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 |
| SECIS | 18.122.0016.250105 18.541.0012.106100 18.541.0012.115400 18.542.0012.115500 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0012.135500 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SECOM | 24.122.0016.250112 24.126.0016.250401 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEMTEL | 11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.24 |
| SEFAZ | 04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEINFRA | 16.122.0016.250125 15.451.0010.113700 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.91 |

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--|---------------------|--|
| SEMAN | 15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEMGE | 04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.03 |
| SEMOB | 26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| SEMOP | 15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.17 |
| SMED | 12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200 | 33.90.30 | 0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19 |
| SMS | 10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100 | 33.90.30 | 0.1.91 0.2.14 |
| SPMJ | 14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400 | 33.90.30 | 0.1.00 0.1.24 0.2.11 |
| SUCOP | 15.122.0016.250130 | 33.90.30 | 0.1.00 |
| TRANSALVADOR | 15.122.0016.250123 15.451.0009.100600 15.451.0009.100700 15.451.0009.100900 15.451.0009.101000 15.451.0009.115100 15.451.0009.130100 15.451.0009.215000 15.126.0016.250412 15.451.0016.253600 15.451.0016.253700 15.451.0016.253800 | 33.90.30 | 0.1.00 0.2.50 |

Salvador, 19 de setembro de 2018

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018008318
Processo: 393/2018
Contratada: TXT COMPUTER LTDA ME
CNPJ nº: 04.184.220/0001-73
Objeto: Impressora térmica para senhas (02 unidades).
Valor total: R\$ 1.666,00 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0014.106900
Elemento de despesas: 44.90.52 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 19/09/2018.

Salvador, 19 de setembro de 2018.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 234/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 122/2018
PROCESSO Nº 3676/2018
OBJETO: Registro de preços para aquisição de cadeira de rodas
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 234/2018
CONTRATADA: JS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - EPP.
CNPJ: 06.304.884/0001-54
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES (S) |
|-------|--------------------|---------------------|------------|
| SMS | 10.302.0002.105100 | 4.4.90.52 | 0.1.02 |
| | | | 0.1.90 |
| | | | 0.1.92 |

DATA DA ASSINATURA 13/09/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
KÁTIA SARAIVA DE CARVALHO
JS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - EPP.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|-----|----------------|
| 01 | CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO 100KG COM SUPORTE PARA SORO MARCA: STANDARD ECON, PLUS XD / ORTOMIX FABRICANTE: ORTOPEdia BRASIL LTDA | UND | 834,79 |
| 02 | CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO OBESO 200KG MARCA: SUPER / ORTOMIX FABRICANTE: ORTOPEdia BRASIL LTDA | UND | 1.462,31 |

Salvador, 18 de setembro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 287/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 057/2018
PROCESSO Nº 16548/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 287/2018
CONTRATADA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 21.681.325/0001-57
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES (S) |
|-------|--------------------|---------------------|------------|
| SMS | 10.303.0003.233800 | 3.3.90.30 | 0.2.14 |
| | | 3.3.90.32 | 0.1.02 |

DATA DA ASSINATURA 13/09/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ERIKA PENHA GAIGHER VIANA
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|----|----------------|
| 01 | SINVASTATINA 20MG, EM COMPRIMIDO REVESTIDO MARCA/ FABRICANTE: SANVAL | CP | 0,055 |

Salvador, 19 de setembro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 288/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 057/2018
PROCESSO Nº 16548/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 288/2018
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 96.827.563/0001-27
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES (S) |
|-------|--------------------|---------------------|------------|
| SMS | 10.303.0003.233800 | 3.3.90.30 | 0.2.14 |
| | | 3.3.90.32 | 0.1.02 |

DATA DA ASSINATURA 13/09/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUZINAIDE DA SILVA LIMA TEIXEIRA
MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|----|----------------|
| 01 | SINVASTATINA 40MG MARCA/ FABRICANTE: E M S | CP | 0,11 |

Salvador, 19 de setembro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 289/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 057/2018
PROCESSO Nº 16548/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 289/2018
CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.
CNPJ: 49.324.221/0008-80
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES (S) |
|-------|--------------------|---------------------|------------|
| SMS | 10.303.0003.233800 | 3.3.90.30 | 0.2.14 |
| | | 3.3.90.32 | 0.1.02 |

DATA DA ASSINATURA 13/09/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CLAÚDIA MÁRCIA FALCÃO DE LIMA
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|----|----------------|
| 01 | CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 250ML MARCA/ FABRICANTE: FRESENIUS | FR | 1,65 |

Salvador, 19 de setembro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 290/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 057/2018
PROCESSO Nº 16548/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 290/2018
CONTRATADA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE (S) |
|-------|--------------------|---------------------|------------------|
| SMS | 10.303.0003.233800 | 3.3.90.30 3.3.90.32 | 0.2.14 0.1.02 |

DATA DA ASSINATURA 13/09/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SEDINEI R. STIEVENS

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|----|----------------|
| 01 | SULFADIAZINA DE PRATA 1% MICRONIZADA 400G MARCA/ FABRICANTE: PRATI DONADUZZI | PT | 24,98 |

Salvador, 19 de setembro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 291/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 057/2018

PROCESSO Nº 16548/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 291/2018

CONTRATADA: NATULAB LABORATÓRIO S.A.

CNPJ: 02.456.955/0001-83

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE (S) |
|-------|--------------------|---------------------|------------------|
| SMS | 10.303.0003.233800 | 3.3.90.30 3.3.90.32 | 0.2.14 0.1.02 |

DATA DA ASSINATURA 13/09/2018

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

TANIA REGINA DE MATOS

NATULAB LABORATÓRIO S.A.

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|---|----|----------------|
| 01 | SULFATO FERROSO 25MG DE FE ELEMENTAR 30ML MARCA/ FABRICANTE: NATULAB | FR | 0,70 |

Salvador, 19 de setembro de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 459/2018

PROCESSO nº 323/2018

INEXIGIBILIDADE nº 309/2018

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCA ILÊ AIYÊ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCA ILÊ AIYÊ, que tem a exclusividade da atração artística "Ilê Aiyê", para apresentar-se no dia 04 de outubro de 2018, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCA ILÊ AIYÊ.

Salvador, 19 de setembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 460/2018

PROCESSO nº 6367/2017

OBJETO - Locação de gerador, para serem utilizados em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92

Contratada: NS EVENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.

CNPJ/MF: 08.695.753/0001-70

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018.

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DESPESA | FONTE | VALOR |
|----------------|---------|------------------|-------|--------------|
| SALTUR | 230600 | 3.3.90.39 | 0.100 | R\$ 3.640,00 |

Salvador, 19 de setembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro**RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO nº 461/2018

PROCESSO nº 2214/2017

OBJETO - Locação de estruturas metálicas, para serem utilizadas em diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela SALTUR.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92

Contratada: STICK SOM EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 47.768.049/0001-52

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2018.

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DESPESA | FONTE | VALOR |
|----------------|---------|------------------|-------|---------------|
| SALTUR | 230600 | 3.3.90.39 | 0.100 | R\$ 68.000,00 |

Salvador, 19 de setembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****RESUMO DO CONTRATO Nº 06/2018**

PROCESSO Nº: 676/2018 - SEMOB

OBJETO: Aquisição de kits lanches, nas especificações e quantidades constantes no Anexo I do Contrato.

EMPRESA CONTRATADA: BRASIL NUTRIÇÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 14.992.948/0001-85

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 36.519,45 (trinta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.122.0016.250122 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOB; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 0.1.00 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2018.

ASSINAM: Fábio Rios Mota (SEMOB) e Carlos Augusto Soares Prazeres (BRASIL NUTRIÇÃO)

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 18 de setembro de 2018

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DOM de 01/08/2018 nº 7.168 pag.16, relativo ao extrato de contrato nº024/2018.

Onde se lê:

Dotação Orçamentária: Subação 200122 Elemento de despesas: 33.90.30 Fonte de Recurso: 0.1.00.000000.

Leia-se:

Dotação Orçamentária: Subação 255500 Elemento de despesas: 44.90.52 Fonte de Recurso: 0.1.00.000000.

Salvador, 18 de setembro de 2018.

CAMILA A GUIMARÃES CARNEIRO
Presidente Cosel/Semop



Guarda Civil Municipal - GCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018007962.
Processo: 2889/2017.
Pregão Eletrônico: 149/2017.
Objeto: bota de segurança cano curto, confeccionada em couro hidrofugado, sem componente metálico, sem cadarço, sem biqueira de aço, elástico na parte lateral embutido, palmilha em couro hidrofugado, cano acolchoado em espuma (acolchoamento total antibacteriano), calçado com costura reforçada, sistema de amortecimento de impacto no solado para adulto na cor preta, tamanho: n.º 41, n.º do CA - Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho, conforme norma NBR vigente.
Quantidade: 02 (duas) unidades.
Empresa: COTURNOS E CIA EIRELI - EPP.
CNPJ: 17.382.726/0001-3.
Valor: R\$ 68,74 (sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).
 Dotação Orçamentária: Atividade 150203. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte: Tesouro

AFM: 2018007960.
Processo: 1121/2017.1.
Pregão Eletrônico: 159/2017.
Objeto: reator eletrônico, para lâmpada fluorescente, frequência 60Hz, alto fator potência 02 X 40W, tensão bivolt, conforme norma da ABNT/NBR vigentes para o produto.
Quantidade: 20(vinte) unidades.
Lâmpada de LED bulbo, corpo de plástico, potência: 7W, tamanho 56.2MM, bivolt, E27, cor/ temperatura: branca - 3000 K, fluxo: 806 lúmens, vida útil: 15000hs.
Quantidade: 10 (dez) unidades.
Lâmpada de LED bulbo, corpo de plástico, potência: 10W, tamanho 110MM, bivolt, base E27, cor/ temperatura: branca - 6000 K a 6500K, fluxo: 870 lúmens, vida útil: 25 000 a 35000hs.
Quantidade: 20 (vinte) unidades.
Lâmpada de LED bulbo, corpo de plástico, potência: 12W, tamanho 1350MM, bivolt, base E27, cor/ temperatura: branca - 6000 K a 6500K, fluxo: 1000 lúmens, vida útil: 25000 a 30 000hs.
Quantidade: 10 (dez) unidades
Empresa: LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - EPP.
CNPJ: 07.885.913/0001-81.
Valor: R\$ 1.049,00 (mil e quarenta e nove reais).
 Dotação Orçamentária: Atividade 150203. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte: Tesouro

AFM: 2018007961.
Processo: 2781/2017.
Pregão Eletrônico: 125/2017.
Objeto: Luva de proteção em raspa de couro curtido ao cromo, com elástico embutido e reforço na palma e nos dedos, punho longo, tamanho 20CM, conforme norma da ABN NBR vigentes para o produto.
Quantidade: 06 (seis) unidades.
Luva de proteção em algodão mesclada, tricotada, 05 fios, tamanho único.
Quantidade: 20 (vinte) unidades.
Cinto de segurança, tipo paraquedista, para proteção de usuários contra riscos de queda em serviços nas alturas, confeccionado em poliéster, fivelas, metálicas de ajuste: na cintura e peitoril, argola de sustentação: de aço, localizada na parte traseira, altura do ombro/regulável ao cinto, acompanha talabarte: de nylon/alma de aço, para adulto até 100KG, conforme ABNT NBR vigentes.
Quantidade: 02 (duas) unidades.
Capacete de segurança, injetado em uma única peça de polietileno de alta densidade, aba frontal classe A (contra impactos de objetos). Casco rígido, leve, balanceado, nervura central, suspensão com seis pontos de fixação ao casco, amortecimento com tiras cruzadas de plástico com duplo estágio, aparador de suor, cores diversas, em conformidade com a norma NBR vigente para o produto, com o devido CA (Certificado de Aprovação) do Ministério do Trabalho.
Quantidade: 05 (cinco) unidades.
Luvas em PVC com palma áspera com punho 70CM.
Quantidade: 02 (duas) unidades
Empresa: DISK EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP.
CNPJ: 14.382.142/0001-75.
Valor: R\$ 739,83 (setecentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).
 Dotação Orçamentária: Atividade 150203. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte: Tesouro

Salvador, 18 de setembro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018007964.
Processo: 394/2018.
Pregão Eletrônico: 094/2018.
Objeto: Lanterna recarregável 5 LEDS, bateria de longa duração, utiliza cinco lâmpadas LED de baixo consumo de energia, capacidade: 400MAH.
Quantidade: 02 (duas) unidades.
Empresa: DISK EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI-EPP.
CNPJ: 14.382.142/0001-75.
Valor: R\$ 34,58 (trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
 Dotação Orçamentária: Atividade 150203. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte: Tesouro

AFM: 2018007967.
Processo: 391/2018.
Pregão Eletrônico: 077/2018.
Objeto: Machado para cortar árvores com cabo madeira, o machado é utilizado especialmente no corte de galhos ou troncos de árvores e para o corte de lenhas. Lâmina tamanho 4,5 libras, dimensões aproximadas: olho de 70,5X25,7 MM e cabo de madeira de 100CM, larguraXaltura: 222X44MM.
Quantidade: 01 (uma) unidade.
Empresa: FERGAVI COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 14.968.227/0001-30.
Valor: R\$ 62,23 (sessenta e dois reais e vinte e três centavos).
 Dotação Orçamentária: Atividade 150203. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte: Tesouro

AFM: 2018007959.
Processo: 391/2018.
Pregão Eletrônico: 077/2018.
Objeto: arame tipo galvanizado, bitola (BWG) n.º 18. Embalagem em rolo.
Quantidade: 02 (duas) unidades.
Empresa: FERGAVI COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 14.968.227/0001-30.
Valor: R\$ 546,98 (quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos).
 Dotação Orçamentária: Atividade 150203. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte: Tesouro

AFM: 2018007963.
Processo: 391/2018.
Pregão Eletrônico: 077/2018.
Objeto: Nível de mão em madeira com duas bolhas.
Quantidade: 01 (uma) unidade.
Empresa: FERGAVI COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 14.968.227/0001-30.
Valor: R\$ 9,67 (nove reais e sessenta e sete centavos).
 Dotação Orçamentária: Atividade 150203. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte: Tesouro

AFM: 2018007965.
Processo: 18/2017.
Pregão Eletrônico: 078/2017.
Objeto: desempenadeira argamassa em aço espessura 0,5MM, com cabo fechado, tamanho: 120X290MM, aproximadamente.
Quantidade: 02 (duas) unidades.
Empresa: LICITA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP.
CNPJ: 21.278.884/0001-10.
Valor: R\$ 21,00 (vinte e um reais).
 Dotação Orçamentária: Atividade 150203. Elemento de Despesa 03.39.0.30. Fonte: Tesouro

Salvador, 18 de setembro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

RETIFICAÇÃO

No Resumo do Contrato n.º 001/2018, publicado no D.O.M. n.º 7.198 de 11/09/2018, página 53:

Onde se lê: "CNPJ: 940.449.295-72"

Leia-se: "CPF: 940.449.295-72"

Onde se lê: "VALOR TOTAL: R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais)."

Leia-se: "VALOR TOTAL: R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais)."

Onde se lê: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2170. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 0.1.00-Tesouro.

Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2170. Elementos de Despesas: 3.3.90.36 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física e 33.90.47 - Obrigações tributárias e Contributivas. Fonte: 0.1.00-Tesouro.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

RETIFICAÇÃO

No Resumo do Contrato n.º 002/2018, publicado no D.O.M. n.º 7.198 de 11/09/2018, página 53:

Onde se lê: "CNPJ: 439.991.405-00"

Leia-se: "CPF: 439.991.405-00"

Onde se lê: "VALOR TOTAL: R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais)."

Leia-se: "VALOR TOTAL: R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais)."

Onde se lê: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2170. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 0.1.00-Tesouro.

Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2170. Elementos de Despesas: 3.3.90.36 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física e 33.90.47 - Obrigações tributárias e Contributivas. Fonte: 0.1.00-Tesouro.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

RETIFICAÇÃO

No Resumo do Contrato nº 003/2018, publicado no D.O.M. nº 7.198 de 11/09/2018, página 53:

Onde se lê: "CNPJ: 439.991.405-00"

Leia-se: "CPF: 386.720.815-87"

Onde se lê: "VALOR TOTAL: R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais)."

Leia-se: "VALOR TOTAL: R\$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais)."

Onde se lê: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2170. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 0.1.00-Tesouro.

Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2170. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física e 33.90.47 - Obrigações tributárias e Contributivas. Fonte: 0.1.00-Tesouro.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

RETIFICAÇÃO

No Resumo do Contrato nº 004/2018, publicado no D.O.M. nº 7.198 de 11/09/2018, página 53:

Onde se lê: "VALOR TOTAL: R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais)."

Leia-se: "VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)."

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

RETIFICAÇÃO

No Resumo do Contrato nº 005/2018, publicado no D.O.M. nº 7.198 de 11/09/2018, página 53:

Onde se lê: "CNPJ: 655.148.745-91"

Leia-se: "CPF: 655.148.745-91"

Onde se lê: "VALOR TOTAL: R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais)."

Leia-se: "VALOR TOTAL: R\$ 10.010,00 (dez mil e dez reais)."

Onde se lê: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2170. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 0.1.00-Tesouro".

Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2170. Elementos de Despesas: 3.3.90.36 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física e 33.90.47 - Obrigações tributárias e Contributivas. Fonte: 0.1.00-Tesouro".

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018007690
PROCESSO Nº: 2243/17.2
EMPRESA: WFL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME
OBJETO: REFRIGERADOR RESIDENCIAL DUPLEX, 380 A 420L, 127V - REFRIGERADOR, RESIDENCIAL, DUPLEX, FROST FREE, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, PORTA REVERSÍVEL, GAVETAS PARA LEGUMES E CARNES, PORTA OVOS, LÂMPADA INTERNA, COR BRANCA, CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 380 E MÁXIMA DE 420 LITROS, TENSÃO 127V, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO NÃO PODE CONTER GÁS CFC, ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, DADOS DO FABRICANTE, TENSÃO NOMINAL, MANUAL DE INSTRUÇÕES, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO.
CNPJ/MF: 03.751.735/0001-45
VALOR TOTAL: 1.950,00 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 176/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: 2018/000550
DATA DA ASSINATURA: 06.09.2018

Salvador, 17 de Setembro de 2018

LEONARDO OLIVEIRA
Presidente da LIMPURB

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2018008632
LICITAÇÃO: PE Nº 159/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000317
PROCESSO: Nº 1121/2017.1
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - EPP
CNPJ: 07.885.913/0001-81
OBJETO- LÂMPADA FLOURESCENTE COMPACTA ELETRÔNICA ROSCA E27 23W 127V
VALOR TOTAL: R\$ 310,80 (TREZENTOS E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:250134-Elemento de Despesa:339030 Fonte:000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2018/000430
DATA: 17/09/2018

IVAN PAES L. C. ROCHA
Coordenador Apoio Adm. /CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ASJUR nº 023/2017

CONTRATO Nº 023/2017
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: MDA COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 08.246.429/0001-75
OBJETO: Fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 31/08/2018 a 29/03/2019. Acordado entre as partes que o valor global do contrato permanecerá o mesmo originalmente contratado, qual seja R\$ 6.129.994,04 (seis milhões, cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), não incidindo qualquer novo reajuste ou alteração de valor.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018

ASSINAM:

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - SEMAN

MARIA CONCEIÇÃO NEVES GOMES - MDA COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 070/2013

Processo nº: 1218/2018

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: SETEL CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF nº 15.206.469/0001-59

Objeto: Ficam alterados vários quantitativos dos itens em acréscimo e supressão que compõem a planilha de preços e serviços, referida nas cláusulas, quinta e sexta do contrato original, cujo objeto consiste na execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de requalificação asfáltica de vias urbanas em diversos logradouros da Cidade do Salvador/BA, correspondente ao Lote 04: PREFEITURAS-BAIRROS: I, VI e VII (área= 525.180,52m²), objeto da Concorrência nº 13/2013, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, sem acréscimo de valor, permanecendo, inalterado o valor global contratado Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 18/09/2018

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e, JOSENIOR DE ALMEIDA AZEVEDO e TATIANA AZEVEDO OLIVAES-SETEL



CONVÊNIOS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SALVADOR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR.

1. OBJETO - O presente Instrumento tem por objetivo alterar a cláusula 2. PRAZO do convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Moradas do Atlântico, cadastrado no SIAPP sob o nº 0291.604-33, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação:

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2018.

ASSINAM:

JOSÉ ANSELMO LOPES CUNHA
Caixa Econômica Federal

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR.
Município do Salvador / Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|----------------------------------|------------------|
| 31758/2018 | TIBERIO SILVA GALVÃO | DESMEMBRAMENTO |
| 30715/2018 | NATALICIO PEREIRA CORREIA | TRANSF. TRIBUT. |
| 48933/2017 | CECILIA MARIA DE ALENCAR MENEZES | R. A. CONSTRUÇÃO |
| 53904/2017 | LUIZ CLAUDIO COROA PEREIRA | R. A. TERRENO |
| 16762/2018 | IVA SOUSA SANTOS | DESMEMBRAMENTO |
| 52371/2017 | LINDINALVA DOS SANTOS ROSA | P. LANÇAMENTO |
| 34291/2017 | TATIANE SANTOS CARVALHO | P. LANÇAMENTO |
| 19800/2017 | ANDERSON SERGIO DOS S. PALRINHAS | CANC. INSCRIÇÃO |
| 28037/2016 | LAZARO ROQUE DA SILVA MIRANDA | P. LANÇAMENTO |
| 20400/2015 | NALY FERREIRA DA SILVA SANTOS | R. A. TERRENO |
| 2414/2016 | JERRY ADRIANE DOS SANTOS | R. A. TERRENO |
| 27152/2016 | HERCULES BITENCOURT MACIEL | R. A. TERRENO |
| 65882/2013 | ADENIRA DA SILVA PINHEIRO | ADMINISTRATIVO |
| 26257/2017 | EVERALDO CAETANO DA SILVA | P. LANÇAMENTO |
| 27076/2017 | CLEONICE DE JESUS SOUZA | P. LANÇAMENTO |
| 15145/2017 | ILZA DA CRUZ DE ALMEIDA NUNES | DESMEMBRAMENTO |
| 40890/2017 | ROSA MARIA GONÇALVES RODRIGUES | DESMEMBRAMENTO |
| 42240/2017 | WOLIA SUELY N. DE O. PEREIRA | DESMEMBRAMENTO |

Salvador 19 de Setembro de 2018.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|------------------------------|-------------------|
| 57793/2017 | PEDRO NUNES DOS REIS | P. LANÇAMENTO |
| 41764/2016 | SUZAN RIBEIRO DE S. DA SILVA | DESMEMBRAMENTO |
| 85/2018 | JADIL SANTANGELO SANTOS | DESMEMBRAMENTO |
| 25655/2018 | RITA DE CASIA T. DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 39019/2018 | NELSON JORGE NEMI | ALT. TITULARIDADE |
| 30374/2018 | WAGNER PINHEIRO SOUZA | DESMEMBRAMENTO |
| 26614/2018 | OLGA GOMES DE A. SANTIAGO | ALT. TITULARIDADE |
| 29195/2017 | ROSA MARIA R. VANCE | P. LANÇAMENTO |
| 26459/2018 | RAMILDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|--|----------------------|
| 41288/2016 | GILSON DE SOUZA SANTANA | DESMEMBRAMENTO |
| 7680/2017 | ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI | IMUNIDADE IPTU |
| 12175/2018 | MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA | ALT. TITULARIDADE |
| 14625/2016 | MARLENE ANGELICA P. DOS SANTOS | DESMEMBRAMENTO |
| 29447/2014 | PETROLEO BRASILEIRO SA | R. VALOR VENAL |
| 28938/2018 | NIOCELMA TEOTINA M. DE SOUSA | ALT. TITULARIDADE |
| 55901/2017 | RITA DE JESUS | R. ÁREA TERRENO |
| 77556/2015 | LUIZ ALBERTO C. DURAN | CANC. INSC. UN ÁREAS |
| 39323/2014 | RICARDO BRICIDIO DE SOUZA | ISENÇÃO IPTU |
| 24994/2018 | PAULO CEZAR V. F. MONTEIRO | UNIF. DE ÁREAS |
| 20088/2017 | SABRINA GISELE C. HERCULANO | CANC. INSC. DUP. |
| 36766/2016 | WALTER MARQUES | DESMEMBRAMENTO |
| 27446/2018 | VALTER DOS S. DUARTE | ALT. TITULARIDADE |
| 55126/2017 | BROOKFIELD CENTRO-OESTE EMPREEND. IMOBIL. S.A ENGENHARIA | DESMEMBRAMENTO |
| 45939/2018 | COLONIA DE PESCA Z 01 | R. ÁREA TERRENO |
| 23069/2018 | ESMERALDO DOS SANTOS JUNIOR | ALT. TITULARIDADE |
| 26597/2018 | JOÃO ALVES DE S. FILHO | ALT. TITULARIDADE |
| 26596/2018 | JOÃO ALVES DE S. FILHO | ALT. TITULARIDADE |
| 30229/2017 | MARIA DE FATIMA B. FERRAZ | CANC. P/ DUP. |
| 45818/2018 | ANA CRISTINA D. BONFIM | ALT. LOGRADOURO |
| 39339/2016 | JULIETA CONCEIÇÃO DA SILVA | CANCELAMENTO |
| 44754/2018 | PAULO SOUZA DE JESUS | ALT. TITULARIDADE |
| 29146/2018 | TIAGO WELBER G. DOS REIS | ALT. TITULARIDADE |
| 63356/2016 | ANADIL SANTANA MAIA | ALT. LOGRADOURO |
| 29012/2018 | TIAGO HENRIQUE C. S. EVANGELISTA | ALT. TITULARIDADE |
| 25958/2018 | TATIANA EVANGELISTA NERI | ALT. TITULARIDADE |
| 16973/2018 | IRENE VILLAS B. NASCIMENTO | ALT. TITULARIDADE |
| 48825/2017 | SALVADOR P. DO NASCIMENTO | DESMEMBRAMENTO |
| 39454/2018 | ROBERTA TRINDADE DE ANDRADE | ALT. TITULARIDADE |

Salvador, 19 de Setembro de 2018

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2018 - EDITAL Nº 12/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 12/2017 - SEMPS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 12/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, para as funções de Educador Social, Assistente Social e Psicólogo, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para conferência da documentação enviada eletronicamente por ocasião da inscrição no processo seletivo e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia:**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;

- d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
e) Título de Eleitor;
f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
g) Comprovante de residência com CEP;
h) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
j) 01 Foto Recente 3x4;
k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
l) Declaração de Bens;
m) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso conforme item 2.1 deste Edital;
n) Certidões Negativas de antecedentes criminais;
o) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
p) Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
2. Os candidatos deverão apresentar **todos** os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente, quando da inscrição no processo seletivo, agora em seus originais ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.
3. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos enviados eletronicamente por ocasião da sua inscrição, será desclassificado.
4. Somente após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS ou da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 12.4 do Edital para contratação.
5. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 6.3 do Edital.
5.1. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.
5.2. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.
5.3. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL (SALVADOR - SEDE)**AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|---------------------------------------|---------------|-------------|-----------|------|
| MICHELLE VENANCIO DE PAULA | ASS1220172604 | 700596593 | 18 | 25 |
| LARISSA FRANÇA SILVA | ASS1220171725 | 841561630 | 18 | 26 |
| JOSELI BITENCOURT DOS SANTOS MACEDO | ASS1220172264 | 907996906 | 18 | 28 |
| QUEDIMA ISABELA CHAVES DE SOUZA | ASS1220172192 | 880956496 | 18 | 29 |
| ERICA MANOELA SANTOS DIAS | ASS1220172886 | 711431221 | 18 | 30 |
| RENATA OLIVEIRA DE ALMEIDA | ASS1220171723 | 2,00203E+12 | 18 | 32 |
| JOSÉ MARCELO DA SILVA CARVALHO | ASS1220172715 | 978734386 | 18 | 33 |
| POLLYANA CERQUEIRA DIAS | ASS1220176103 | 1152763199 | 18 | 35 |
| ANDRÉA DE SIMIÃO | ASS1220173181 | 5261 | 17,988224 | 36 |
| CARMEN SOUZA DE JESUS COSTA | ASS1220175767 | 1351607588 | 17,0354 | 40 |
| REGINA HELENA LIMA MACHADO DOS SANTOS | ASS1220172864 | 2545667460 | 17 | 41 |
| MÁRCIA BASTOS SOUZA CERQUEIRA | ASS1220171816 | 383230799 | 17 | 42 |
| JOANE RITA AZEVEDO DOS SANTOS | ASS1220173362 | 390189545 | 17 | 44 |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|-----------------------------------|---------------|------------|-----------|------|
| JANAINA BASTOS DE CARVALHO SANTOS | ASS1220172503 | 756902096 | 17 | 12 |
| MÉRCIA LÚCIA DOS SANTOS DE SOUZA | ASS1220174198 | 669439061 | 17 | 13 |
| RAILDES NORONHA VALE DOS SANTOS | ASS1220173446 | 746480555 | 16,270868 | 14 |
| DILANA BARBARA FRANÇA SILVA | ASS1220172667 | 5717 | 16 | 15 |
| JÉSSICA SANTANA DA SILVA | ASS1220173729 | 1135665656 | 15,821836 | 16 |
| ALINE MAIA SANTANA | ASS1220174172 | 1002911710 | 15,491168 | 17 |
| ANA REGINA SANTANA CACHOEIRA | ASS1220175673 | 381676978 | 15,407768 | 18 |
| ELIELMA CARVALHO DOS SANTOS | ASS1220176312 | 720049083 | 14,99496 | 19 |

FUNÇÃO: PSICÓLOGO (SALVADOR - SEDE)**AMPLA CONCORRÊNCIA**

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|-----------------------------|---------------|-----------|-----------|------|
| ROBERTA MAGALHÃES LEONE | PSS1220175134 | 950385662 | 16,093528 | 32 |
| LAIS ABREU PELLEGRINO MELLO | PSS1220173820 | 912564105 | 16,005912 | 33 |

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|---|---------------|------------|-----------|------|
| VICENTE DE PAULO QUEIROZ PERRONI | PSS1220174164 | 110496760 | 16 | 34 |
| KARLA GISELLE DE SOUZA FREITAS DOS PRAZERES | PSS1220175194 | 937046400 | 16 | 35 |
| HELENA MARIA DIU RAPOSO MONTEIRO | PSS1220173236 | 4.754.000 | 16 | 36 |
| MAURICIO LEITE TEIXEIRA JUNIOR | PSS1220175870 | 701284137 | 16 | 37 |
| THAIS DOS SANTOS SILVA COELHO PASSOS | PSS1220173695 | 821616587 | 16 | 38 |
| JULIANA VIVEIROS BARBOSA KONIG DOS SANTOS | PSS1220171996 | 1008188620 | 16 | 39 |
| LOUISE DINÁ RODRIGUES BARBOSA | PSS1220172957 | 945539207 | 15,934724 | 40 |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|----------------------------------|---------------|-------------|-----------|------|
| EURIDES DE OLIVEIRA QUEIROZ NETA | PSS1220176444 | 544303644 | 11,264544 | 16 |
| ANTONIO JOSÉ NETTO | PSS1220174229 | 195727436 | 11,219888 | 17 |
| LAIS SANTANA DAMASIO | PSS1220175802 | 09587832-76 | 11,000436 | 18 |
| AMANDA CAROLINA SANTOS SOUSA | PSS1220174583 | 913542857 | 11 | 19 |
| GLORIA MARIA VIEIRA VENTAPANE | PSS1220173429 | 821850504 | 10,918296 | 20 |
| DENILUCIA VELOSO DOS SANTOS | PSS1220175765 | 195374258 | 10,655448 | 21 |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 19 de setembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Salvador, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 para identificar no mercado empresas que possam fornecer à Prefeitura Municipal de Salvador solução tecnológica que atenda às necessidades descritas no memorial descritivo, disponibilizado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Salvador.

O memorial descritivo estará à disposição dos interessados a partir do dia 18/09/2018 no endereço: www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 19 de setembro de 2018.

MARTA LANNES SCHOELER
Gerente PMAT

RESULTADO DOS RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2018
APS - SMS

Publicado no DOM nº 7.202 de 15 a 17/09/2018
Republicado por ter saído com incorreção

A Diretoria de Gestão de Pessoas, ratifica a decisão da Comissão de Averiguação presencial de Negros do Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto Municipal de 13 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 7.176, de 13 de agosto de 2018, para contratação de profissionais nas funções temporárias de Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro e Odontólogo - Cirurgião Dentista, para atender à demanda de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no âmbito do Serviço de Atenção Primária à Saúde - APS, na estratégia de Saúde da Família, tendo em vista o item 11 do referido Edital e, em relação aos recursos interpostos, resolve:

INDEFERIR**FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

| NOME | RQ |
|--------------------------------------|----------|
| ROSA MARIA SANIL SANTOS DE CARVALHO | 513/2018 |
| RUTH DE ALMEIDA SOUZA | 520/2018 |
| JAQUELINE COUTO OLIVEIRA | 530/2018 |
| ALEXANDRINA MARIA DAS NEVES CARNEIRO | 541/2018 |

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

| NOME | RQ |
|------------------------------------|----------|
| NAIALA SHEILA DA CUNHA OLIVEIRA | 510/2018 |
| MARA SUELY SANTOS TEOFILU CARNEIRO | 521/2018 |
| LUCIANA SOUSA CUNHA | 522/2018 |
| LUCIA DA SILVEIRA DE ANDRADE | 524/2018 |
| ELANE ALVES ABREU | 527/2018 |
| ROBERTA SANTANA DA SILVA | 534/2018 |
| ETELVINA SOUZA RIBEIRO | 536/2018 |
| JAMILÉ DE SOUSA PORTO CARDOSO | 540/2018 |
| ADEMILDES DE SENA CAMPOS | 543/2018 |

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA

| NOME | RQ |
|-----------------------------------|----------|
| CAROLINA FRANCO DE AZEVEDO | 511/2018 |
| CAMILA OLIVEIRA ARAUJO | 512/2018 |
| SUSIE ANNE ALVES DOS SANTOS ROMA | 515/2018 |
| LUCIENE SOUZA COUTINHO | 517/2018 |
| GEOVANE BOMFIM DA SILVA LIMA | 519/2018 |
| LUCIANA MARIA PIRES SANT'ANNA | 523/2018 |
| JULIANA AMARAL BULÇÃO | 525/2018 |
| MARCOS VINICIUS SANTOS UZEDA | 528/2018 |
| RAQUEL DE JESUS MEDRADO | 531/2018 |
| IDMA MARTINS DA ROCHA | 532/2018 |
| PATRICIA LOPES DA SILVA | 533/2018 |
| TÁBATA REBECA LOIOLA GÔES MARINHO | 535/2018 |
| GEYZA LOPES BORGES ARAUJO | 537/2018 |
| CLAUDIA MACIEAL COSTA | 538/2018 |
| ELANE FERNANDA CUNHA DE SOUZA | 539/2018 |
| PATRICIA MARES DE MIRANDA | 542/2018 |

DEFERIR

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

| NOME | RQ |
|--------------------------------|----------|
| SANDRA MARIA BISPO DE OLIVEIRA | 526/2018 |
| JESSICA GUIMARÃES FARIAS | 529/2018 |

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO CIRURGIÃO - DENTISTA

| NOME | RQ |
|----------------------------|----------|
| KAREN ELOAR CARLOS DOURADO | 518/2018 |

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 18 de setembro de 2018.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de CADEIRAS DE RODAS e CARROS PARA CURATIVOS para utilização nas Unidades de Saúde do município de Salvador.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 269/2018 - PROC. Nº 15249/2018.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147/1118, e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de setembro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de AUTOCLAVES para compor as Unidades de Saúde do município de Salvador.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 270/2018 - PROC. Nº 15543/2018.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147/1118, e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de setembro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Maca Fixa para utilização nas Unidades de Saúde do município de Salvador.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 271/2018 - PROC. Nº 15247/2018.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147/1118, e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de setembro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

EDITAL DA 6ª EDIÇÃO DO CONCURSO PARA PREMIAÇÃO DE DESENHOS

INFANTIS SOBRE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO 2018

A Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 10.603.491/0001 -19, com sede na Av. Vale dos Barris nº 501 - Centro, CEP. 40.070.055, torna público para conhecimento dos interessados, através de sua Diretoria de Trânsito/Gerência de Educação para o Trânsito, que estão abertas as inscrições para o Concurso de Desenhos Infantis sobre Educação no Trânsito 2017, 6ª Edição, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas condições estabelecidas neste Edital.

REGULAMENTO

CAPÍTULO I - Do Objeto

Art. 1º O Concurso tem por objetivo promover a criatividade e a produção de trabalhos voltados para Educação no Trânsito entre o público infantil das Redes Pública e Privada de Ensino do Município de Salvador.

Art. 2º Poderão participar do Concurso de Desenhos Infantis sobre Educação no Trânsito, alunos das Séries Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) das Redes Pública e Privada do Município de Salvador.

Art. 3º - Na forma da Lei Civil, é vetada a participação no Concurso de parentes ou afins de membros da Comissão Julgadora e de servidores da TRANSALVADOR.

CAPÍTULO II - Das inscrições

Art. 4º As inscrições deverão ser feitas pela Unidade de Ensino onde o candidato estuda, mediante preenchimento do formulário de inscrição (disponível para impressão no site: www.transalvador.salvador.ba.gov.br) e entregue juntamente com o desenho na TRANSALVADOR, na Gerência de Educação para o Trânsito, no endereço citado no preâmbulo, a partir das 08:00 horas do dia 25 de setembro até às 14:00 horas do dia 25 de outubro de 2018.

Art. 5º As inscrições deverão obrigatoriamente incluir todas as informações abaixo:

- I - Título do Concurso;
- II - Nome completo, idade, e série do aluno;
- III - Nome dos pais e/ou responsáveis;
- IV - Endereço de residência e telefone de contato;
- V - Nome da Escola onde estuda, endereço, telefone e Email;
- VI - Nome do professor orientador.

Art. 6º Ao efetivar a inscrição, o candidato e seus responsáveis estarão, automaticamente, concordando com as regras do Concurso, inclusive a cessão do direito autoral do desenho, assim como do direito de publicação do mesmo, conforme estabelece o Art. 111, caput, da Lei 8.666, de 21/06/1993.

CAPÍTULO III - Dos Desenhos

Art. 7º Cada concorrente poderá participar com apenas um desenho pintado à mão livre, não podendo sair do tema trânsito, devendo ser apresentado em papel de formato A4.

Art. 8º O desenho deverá ser obrigatoriamente, inédito. Entende-se por inédita a obra não editada e não publicada (parcialmente ou em sua totalidade), em qualquer meio de comunicação.

Art. 9º Os desenhos deverão retratar, de forma criativa e original, comportamentos adequados do cidadão no Trânsito e ter um título.

CAPÍTULO IV - Do Envio dos Desenhos

Art. 10. Os desenhos deverão ser entregues pela escola dos candidatos, em envelope lacrado, e constando as seguintes informações:

- I - O Título do desenho (com foco na área de trânsito);
- II - O nome do candidato, idade e série, que deverão constar no verso do desenho;
- III - Os demais dados sobre o autor deverão constar na ficha de inscrição, disponível no Anexo I deste Edital, com a indicação "Concurso de Desenhos Infantis sobre a Educação no Trânsito", a partir das 08:00 horas do dia 25 de setembro até às 14:00 horas do dia 25 de outubro de 2018, na Gerência de Educação Para o Trânsito da TRANSALVADOR.

§1º Não deverá haver identificação do autor no desenho em si (somente será permitido no verso da obra).

§2º Os Desenhos que não atenderem às especificações deste edital serão desclassificados.

Art. 11. Os trabalhos deverão ser entregues devidamente acondicionados sem dobras, manchas, rasuras ou qualquer tipo de deformidade ao desenho do candidato.

Parágrafo Único - Os trabalhos não serão devolvidos aos autores ou responsáveis após o recebimento pela TRANSALVADOR.

CAPÍTULO V - Dos Prazos

Art. 12. Serão desconsideradas as inscrições e os desenhos recebidos fora do prazo ou sem as exigências do Regulamento.

Art. 13. A Comissão Julgadora terá o prazo de até 03 dias para reunir-se, selecionar os premiados e divulgar os resultados finais.

CAPÍTULO VI - Da Seleção

Art. 14. Farão jus ao Prêmio Desenho Infantil de Educação no Trânsito os três melhores desenhos apresentados.

Art. 15. Os três melhores desenhos serão escolhidos por uma Comissão Julgadora, constituída para esse fim.

Art. 16. A Comissão Julgadora será integrada por 07 (sete) servidores da TRANSALVADOR, de reconhecidos méritos no campo de Artes Plásticas, Pedagogia e Designer Gráfico, constituída por Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Município - DOM.

Art. 17. Não haverá remuneração financeira extra aos membros da Comissão Julgadora.

Art. 18. A Comissão Julgadora selecionará os desenhos a serem premiados, consoante os seguintes critérios: **técnica, expressividade, originalidade, criatividade e adesão ao tema.**

Parágrafo Único - A decisão da Comissão Julgadora é soberana, não se admitindo recurso e podendo a mesma, inclusive, deixar de conferir a láurea.

Art.19. O resultado da seleção da Comissão Julgadora será divulgado em evento próprio para esse fim, a ser realizado na cidade do Salvador, bem como no site da TRANSALVADOR.

Art. 20. Os nomes dos vencedores serão divulgados, a partir do dia 01 de novembro de 2018 no site da TRANSALVADOR, pela Comissão Julgadora constituída.

CAPÍTULO VII - Da Premiação

Art. 21. A data, horário e local da solenidade de entrega dos prêmios serão divulgados posteriormente.

Art. 22. Serão premiados os três primeiros alunos classificados em 1º, 2º, e 3º lugares, sendo atribuídos a cada vencedor **01 (um) Tablet.**

Art. 23. Os desenhos premiados poderão ser incluídos em publicações diversas da TRANSALVADOR em seus sítios eletrônicos.

CAPÍTULO VIII - Das Disposições Finais

Art. 24. A participação implica na plena aceitação das normas deste regulamento, e o não cumprimento de qualquer uma delas acarretará a desclassificação do desenho concorrente.

Art. 25. A Comissão Julgadora será competente para dirimir eventuais dúvidas de interpretação do presente regulamento e resolver casos omissos.

Art. 26. A organização do Concurso entrará em contato com os vencedores, caso os mesmos não

estejam presentes no dia do evento, dando-lhes instruções de como proceder para retirar o seu prêmio.

Art. 27. O prazo para a retirada do prêmio é de 30 (trinta) dias. Após este período o participante perderá o direito ao prêmio.

Art. 28. Os prêmios não serão enviados via correios pela TRANSALVADOR.

Art. 29. Elege-se o Foro de Salvador para dirimir as questões oriundas deste Regulamento.

Art. 30. O Professor Orientador e o Estabelecimento de Ensino, no qual o candidato é estudante, receberão um Certificado de Honra ao Mérito.

Art. 31. O resultado do concurso será publicado no Diário Oficial do Município.

Salvador, 17 de setembro de 2018

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DA 6ª EDIÇÃO DO CONCURSO PARA PREMIAÇÃO DE DESENHOS INFANTIS SOBRE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO 2018

1) Nome completo do Aluno (a): _____

Idade: _____ Ano Escolar: _____

Endereço do candidato (a): _____

CEP: _____ Cidade: _____ Telefone: () _____

2) Nome da Instituição de Ensino: _____

Endereço: _____ CEP _____

Cidade: _____ Telefone: () _____

3) AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

Autorizo, _____, a participar do Concurso do Produção de Desenho, cedendo os direitos autorais da obra a TRANSALVADOR, para os fins descritos no Regulamento do presente Concurso.

_____ de _____ de 2018.

(Localidade/dia/mês)

Nome completo e Assinatura dos Pais ou Responsável _____

Nome completo e Assinatura do Diretor da Instituição de Ensino (Carimbo da Instituição de Ensino).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor /CODECON, situada na Rua Chile, nº 03, Praça da Sé, Centro, Salvador-Ba, resolve, através do presente Edital, notificar a(s) Reclamada(s) no(s) processo(s) abaixo relacionado(s), nos termos do Art. 239, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99, e Art. 246, Inc. IV, do CPC, posto que houve a remessa da intimação por via postal, com aviso de recebimento (AR), restando infrutífera por **mudança de endereço** indicado nos autos conforme anotações feitas no aviso supra, por parte dos correios, para que no prazo de 10(dez) dias, conforme preceitua o Art. 46, §2º, e 49 do Decreto Federal nº 2.181/97-CDC, a contar da data desta publicação, compareça(m) ao Setor de Apoio Operacional - SEAPO/CODECON para protocolar(em) **recurso(s) ou recolher(em)** o valor da multa arbitrada, conforme Art. 56, Inc. I, e 57 da Lei 8.078/90, não sendo apresentado(s) recurso(s) ou comprovada a quitação do débito, após o decurso de 20(vinte) dias, serão os autos encaminhados para inscrição na Dívida Ativa do Município, em cumprimento ao que determina o Art. 55 do referido Decreto.

DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA - PORTARIA Nº 051/2017

| FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR | | | |
|---|----------------------------------|--|------------|
| PROCESSO | CONSUMIDOR | FORNECEDOR | DECISÃO |
| 619/2012 | ALMIR CELESTINO DOS SANTOS FILHO | LRL ENGENHARIA LTDA - ADV. ANA CRISTINA FORTUNA DÓREA - OAB/BA 12151 | PROCEDENTE |

SALVADOR, 14 DE SETEMBRO DE 2018

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
Diretor

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

CHAMAMENTO PARA PUBLICAÇÃO

A APMS - Associação dos Procuradores do Município do Salvador, por meio da sua Diretoria, tem a honra de convidá-lo a participar de publicação a ser promovida pela Entidade, no ano de 2018, segundo os seguintes critérios.

Os textos deverão versar sobre matérias relacionadas com os interesses dos Entes Públicos Municipais, especialmente nas seguintes áreas: DIREITO ADMINISTRATIVO; DIREITO DO TRABALHO; DIREITO AMBIENTAL; DIREITO TRIBUTÁRIO; E DIREITO PROCESSUAL.

Os textos devem ser prioritariamente elaborados por membros da Advocacia Pública, com prioridade aos Associados da APMS - Associação de Procuradores do Município do Salvador.

Os textos devem ser preferencialmente inéditos.

NORMAS PARA FORMATAÇÃO:

- máximo de 20 (laudas), com letra Times New Roman 12, espaçamento simples e formato ".doc". As citações devem seguir as normas da ABNT.
- Os autores citados no decorrer do artigo serão referenciados em notas de rodapé. Evitar citações autor-data.
- Citações com até 3 linhas deverão ser inseridas no corpo do texto entre aspas. Caso as citações tenham mais de 3 linhas, deverá ser utilizado parágrafo independente com recuo de 2 cm, sendo a fonte Times New Roman 10, com espaço interlinear simples, sem aspas.
- Referências (bibliográficas, eletrônicas, etc.) deverão ser colocadas ao final do artigo em ordem

alfabética de autor sempre atualizadas.

e) Todo destaque que se queira dar ao texto impresso deve ser feito com o uso de itálico. Jamais deve ser usado o negrito ou a sublinha.

Os trabalhos devem ser enviados para o endereço eletrônico apms@apms-ba.com.br, impreterivelmente até o dia 30/09/2018.

O(s) Autor(es), ao encaminhar(em) o trabalho, aceita(m) automaticamente que não será prestada nenhuma remuneração autoral pela licença de publicação dos trabalhos.

Salvador, 19 de setembro de 2018

EDUARDO HASSAN
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa dos Agentes Autônomos de Reciclagem Responsabilidade Ltda., no uso de suas atribuições estatutárias convoca a todos os cooperados, que totalizam 16 cooperados para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede localizada Rua Cônego Pereira S/N Sete Portas, no dia 05/10/2018 (sexta-feira), em 1ª convocação às 08:00h, com 2/3 dos cooperados, e a 2ª convocação às 09:00h, com metade mais um dos associados, e a 3ª e última convocação, às 10:00h, com no mínimo 10 (dez) cooperados para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1 - eleição e posse da diretoria.

Salvador, 19 de setembro de 2018.

EDSON DA SILVA CABRAL
Presidente



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Couto Laurencio

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.